



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0661

ANO CIII - 105º DA REPÚBLICA - Nº 27.969

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 1985

Governador do Estado

ALMIR GABRIEL

Vice-Governador do Estado

HELIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO

Procuradora Geral da Justiça

EDITH MARILIA MAIA CRESPO

Procurador Geral do Estado

JORGE ALEX NUNES ATHIAS

Consultor Geral do Estado

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

SECRETARIADO

Administração

CARLOS JEHA KAYATH

Justiça

ALDIR JORGE VIANA DA SILVA

Fazenda

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Obras Públicas

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

Saúde Pública

ELISA VIANNA SÁ

Educação

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Agricultura

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Segurança Pública

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral

SIMAO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Cultura

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Indústria, Comércio e Mineração

DILERMANDO GUEDES CABRAL

Trabalho e Promoção Social

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Transportes

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Casa Militar da Governadoria do Estado

Ten. Cel. - ROBERTO DA ROCHA KOS

Casa Civil da Governadoria do Estado

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar

Cel. PM FABIANO JOSE DINIZ LOPES

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Cel. BM JOSE RIBAMAR MATOS

NESTA EDIÇÃO

3 Cadernos

24 Páginas

MENSAGENS Nºs. 020, 021 E 023

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado da Fazenda, Saúde Pública, Educação, Trabalho e Promoção Social e Segurança Pública

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA - ATO DE INSTALAÇÃO

Da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

ATOS E EDITAIS

Do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

ATAS

De Diversas Firmas

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do Diário Oficial do Estado, que o horário de funcionamento para recebimento de matérias, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h. às 18:00h.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue 226-7888 (ramal 34).

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO

Poder Executivo

DECRETO N° 0313...DE...22....DE.....1995.

Dispõe sobre os casos de excepcionalidade ao contingenciamento disposto no Decreto nº 0028, de 05 de Janeiro de 1995.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 125, V, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO que a realização das receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos da administração indireta, bem como a das vinculadas oriundas do SUS, SE, convênios, IPVA e Indenizações/Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos, Minerais e Extração do óleo Bruto, Xisto Betuminoso e Gás, vem ocorrendo acima dos limites autorizados pelo Decreto nº 0028, de 05 de Janeiro de 1995;

CONSIDERANDO que parte da dotação orçamentária destinada ao pagamento dos encargos com a dívida estadual, previsto para 1995, teve de ser utilizada para cumprir acordos de renegociação das operações de crédito por antecipação da receita, contraídas e não honradas na gestão anterior;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam descontingenciadas as dotações orçamentárias referentes:

- a) às programações de trabalho financiadas com recursos de Outras Fontes;
- b) às programações de trabalho financiadas com recursos do SUS, SE, IPVA, Indenizações/Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos, Minerais e Extração do óleo Bruto, Xisto Betuminoso e Gás, convênios e as respectivas contrapartidas estaduais;
- c) às Transferências Constitucionais aos Municípios;
- d) às programações da dívida interna e externa, inclusive as relativas às empresas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

[Assinatura]
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHA KAYATH
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON QUIVECKA JATINE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0050235-4

DECRETO N° 0320...DE...23....DE.....1995.

Estabelece tratamento tributário às operações com produtos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, item V, da Constituição do Estado do Pará e,

CONSIDERANDO que o Poder Executivo deve viabilizar instrumentos legais, no sentido de proporcionar à indústria moveleira, já instalada ou que venha a se instalar, condições de competitividade com as demais estabelecidas em outras Unidades da Federação.

DECRETA:

Art. 1º As saídas internas e interestaduais, promovidas por estabelecimento industrial com os produtos arrolados no Anexo Único deste Decreto fica concedido crédito presumido no valor de 80% (oitenta por cento), calculado sobre o saldo devedor do imposto incidente na respectiva saída.

Art. 2º Pra fazer jus ao benefício, o estabelecimento industrial deverá:

I - comprovar, através de encaminhamento trimestral à Delegacia da respectiva jurisdição, cópias das notas fiscais de aquisição de matéria-prima no Estado, no montante de 80% (oitenta por cento);

II - utilizar no processo produtivo, prioritariamente, mão-de-obra local;

III - incorporar tecnologia ambientalmente adequada.

Art. 3º É vedada a acumulação do benefício constante deste Decreto com qualquer outro concedido pelo Estado, que importe em desoneração do imposto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 23 de Maio de 1995

[Assinatura]
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHA KAYATH
Secretário de Estado de Administração

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0050155-2

ANEXO ÚNICO

Produtos da indústria moveleira, conforme posições e subposições.

POSIÇÕES E SUBPOSIÇÕES

Código NBM/SH	MERCADORIA
Posições e Subposições	
9403400000	Móveis de madeira tipo utilizados em cozinha.
9403600000	Outros móveis de madeira
4419000100	Artefatos de madeira para mesa ou cozinha (não marchetados nem incrustados)
4419009900	Artefatos de madeira p/mesa ou cozinha (outros)

MENSAGEM N° 020 /95-GG

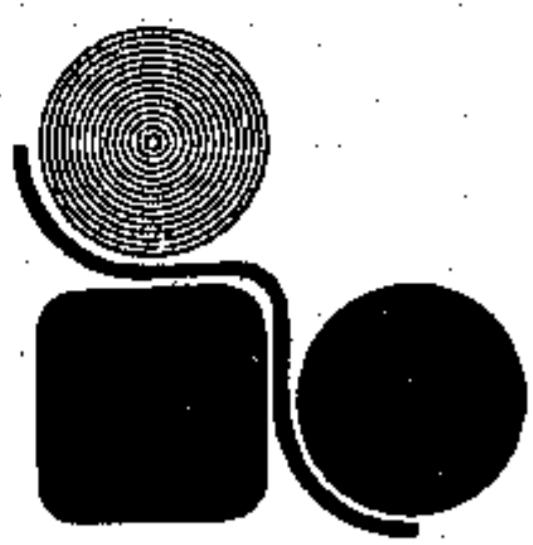
Belém, 22 de maio de 1995.

Excelentíssimo Senhor
Deputado ZENALDO COUTINHO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Local

Senhor Presidente,
Senhores Deputados:

Tenho a honra de comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do art. 108, § 2º, da Constituição Estadual, resolvi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 101/91, de 10 de abril de 1995, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de obras de arte em edificações públicas."

Com efeito, a matéria em referência enquadra-se na competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, estabelecida no art. 23, inciso V, da Constituição Federal, o qual enumera que estes entes políticos devem proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência. O tema enquadra-se, também, na competência legislativa concorrente entre estes entes, ao teor do art. 24, inciso IX, da mesma Carta Política. Por outro lado, o acesso livre à cultura está assegurado na Constituição Política do Estado, em seu art. 285.



Imprensa Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NELIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
JOSE MARIA LEAL PAES

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações	
ASSINATURA TRIMESTRAL:	
Na Capital	R\$- 25,00
Outros Estados e Municípios	R\$- 78,00
PUBLICAÇÕES:	
Cada centímetro	R\$- 14,00
Preço por página	R\$- 2.772,00
COMPOSIÇÃO (centímetro)	R\$- 2,00
FOTOLITO: (centímetro)	R\$- 1,00
PREÇO DO EXEMPLAR	R\$- 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 08:00h, às 18:00h, de segunda a sexta-feira.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Não obstante, sou obrigado a vetar o Projeto sob análise, pelas razões que se vai narrar adiante:

O art. 1º determina a obrigatoriedade de todas as edificações públicas conterem, no mínimo, uma peça de arte. Esse dispositivo não encontra resonância no § 4º, do art. 285, da Constituição Estadual, o qual dispõe que o Estado implantará bibliotecas, arquivos, museus e espaços culturais de múltiplos usos visando à difusão da cultura geral, especialmente a paraense.

Denota-se, no dispositivo citado, que o constituinte teve o cuidado de eleger os locais destinados à difusão cultural segundo o critério da pertinência subjetiva da matéria, ou seja, considerando a compatibilidade entre a finalidade do órgão e a pretendida veiculação de cultura.

Esse critério foi desconsiderado pelo Projeto de Lei em apreço, que impõe a obrigatoriedade de difusão cultural a todos os órgãos do Estado, independentemente de sua destinação, cogitando-se dessa imposição legal de obras de arte até mesmo em locais incompatíveis com a sua natureza, como é caso de penitenciárias e estádios esportivos, onde, certamente, tais bens não teriam a proteção e o zelo de que o Estado está incumbido, por determinação constitucional.

É de destacar, também, que o art. 2º do Projeto estabelece discriminação relativa à naturalidade e domicílio dos artistas plásticos autores de peças a serem adquiridas pelo Estado, determinação esta que afronta o princípio da isonomia assegurado pela Constituição Federal, em seu art. 5º, caput. Ressalte-se, ainda, que esse discriminem é vedado pelo art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93, resultando na desconformidade desse dispositivo com o texto constitucional e legal.

EDIÇÕES IOE

Normas e procedimentos para utilização dos documentos fiscais

DECRETO N°0264 EM LIVRO
INCLUI NEXO COM MODELOS DOS FORMULÁRIOS.

Tudo que o contribuinte precisa saber para recolher seus impostos.

RESERVAS

Setor de Assinaturas: (091) 226-7888, ramal 34.

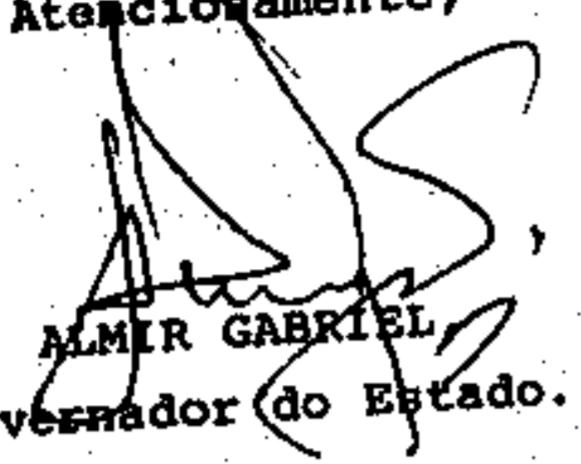
Pedidos por fax: (091) 226-0078, 226-0556.

*À venda na Banca do Alvino: Praça da República,
esquina da Oswaldo Cruz.*

Assim, constituindo tais dispositivos o cerne da proposição em causa, os demais dispositivos restarão prejudicados em seu conteúdo, motivo que me levou a opor o voto integral ao Projeto de Lei sob exame.

Estas, Senhor Presidente e Senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 101/91, as quais submeto à elevada consideração de Vossas Excelências.

Atenciosamente,


ALMIR GABRIEL
Governador do Estado.

CP95/0050220-8

MENSAGEM N° 021 /95-GG

Belém, 22 de maio de 1995.

Excelentíssimo Senhor
Deputado ZENALDO COUTINHO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
Local

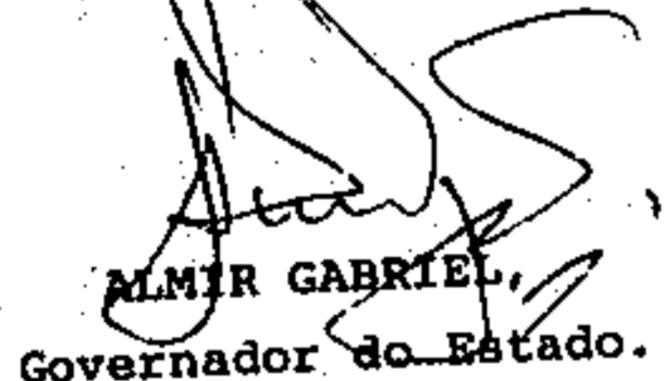
Senhor Presidente,
Senhores Deputados:

Tenho a honra de comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do art. 108, § 2º, da Constituição Estadual, resolvi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 201/91, que "Dispõe sobre o tombamento como patrimônio cultural do Estado do Pará, da peça teatral de criação coletiva denominada "VER-DE-VER-O-PESO e dá outras providências."

A razão do voto assenta-se no fato de que o Projeto referenciado optou por uma das formas mais incisivas de preservação de um bem de valor cultural, que é o seu tombamento, o qual impõe a imutabilidade do bem e impede a sua atualização de acordo com as mudanças enfrentadas pela sociedade, sendo manifestamente contrária à natureza eminentemente dinâmica das peças teatrais.

Essa imutabilidade do bem tombado, imposta pela proposição da lei, restringe o uso dos direitos culturais da peça pelos autores, os quais não podem mais modificá-la a seu critério (sem que isso implique em desaparecimento das raízes culturais do bem em apreço), e afasta-se da garantia do pleno exercício dos direitos culturais, assegurada pelo art. 285, caput, da Constituição Estadual.

Essas, Senhor Presidente e Senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 201/91, as quais submeto à elevada consideração de Vossas Excelências.


ALMIR GABRIEL
Governador do Estado.

CP95/0050212-7

MENSAGEM N° 022 /95-GG

Belém, 22 de maio de 1995.

Excelentíssimo Senhor
Deputado ZENALDO COUTINHO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
Local

Senhor Presidente,
Senhores Deputados:

Tenho a honra de comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do art. 108 da Constituição Estadual, resolvi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 107/93, de 10 de abril de 1995, que "Cria condições para energizar a Região do Médio Tocantins e dá outras providências."

O Projeto de Lei sob análise cria o Plano de Energização das Regiões do Médio Tocantins e do Marajó e estabelece o prazo de cinco anos para sua implantação, além de prever que durante esse lapso temporal todos os recursos necessários à implantação do referido Plano serão oriundos do ICMS de energia elétrica de alguns dos grandes projetos instalados em nosso Estado, bem como os royalties de energia.

Com efeito, a temática relativa a recursos financeiros para implementação de programas de eletrificação está prevista na Constituição Estadual de 1989, que assim dispõe em seu art. 235, verbis:

"Art. 235 - O Estado deverá prover recursos financeiros continuados para o seu programa de eletrificação, visando ao atendimento de novas áreas, ampliação e melhoria de sistemas existentes, a fim de garantir o desenvolvimento econômico e social."

Parágrafo único - Os recursos financeiros referidos no caput deste artigo serão oriundos, no todo ou em parte, da participação do Estado no resultado da exploração de recursos hidráulicos para fins de geração de energia elétrica, prevista no art. 20, § 1º da Constituição Federal, e de outras fontes."

Verifica-se que o aporte financeiro de tais programas, segundo dispõe a Carta Estadual, constitui-se, total ou parcialmente, de recursos oriundos da participação do Estado no resultado de exploração de recursos hidráulicos. Essa participação é devida aos Estados e Municípios, pela União, como uma compensação financeira – também entendida como royalties de energia – pela área territorial útil que estes entes perdem em decorrência de sua destinação para projetos de geração de energia elétrica, e está prevista na Lei 7.990, de 28 de dezembro de 1989, Lei 8.001, de 13 de março de 1990, e Decreto nº 1, de 11 de janeiro de 1991.

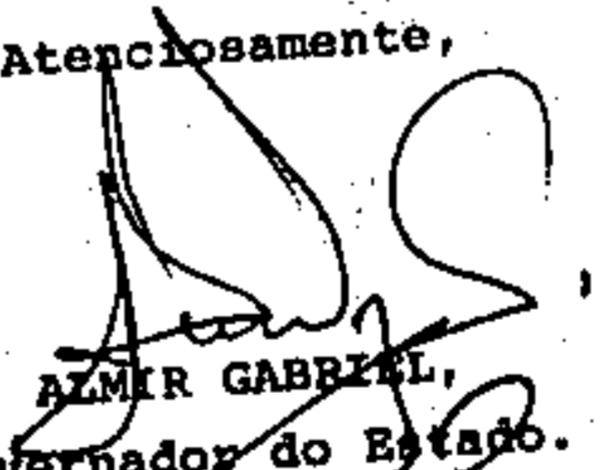
O art. 3º, que contém disposições relativas aos recursos financeiros do Programa de que trata o Projeto de Lei, estabelece duas origens distintas destes recursos: o ICMS e os royalties de energia elétrica. No que concerne aos recursos provenientes de royalties de energia, é de destacar-se sua previsão pela Lei Complementar nº 016, de 24 de janeiro de 1994, que instituiu o Programa Especial de Energia do Estado do Pará e estabeleceu normas para a utilização da participação no resultado da exploração dos recursos hidráulicos do Estado, destinando a totalidade destes recursos ao Programa de Energia do Estado. Portanto, a disposição contida no Projeto de Lei já está disciplinada expressamente em outro diploma legal (art. 2º, I, da Lei Complementar 016/94).

Por outro lado, em que pesa a boa intenção do Legislativo, ao estabelecer como recurso financeiro do Programa o ICMS de energia elétrica de alguns projetos localizados no Estado do Pará, o Projeto de Lei sob análise procedeu à vinculação de ICMS à despesa com a implementação do programa de energia, o que é proibido pela Carta Política Estadual, que, em seu art. 206, inciso IV, veta a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas algumas exceções que não contemplam a hipótese tratada no Projeto de Lei.

Assim, diante da inconstitucionalidade do art. 3º, o qual contém o suporte financeiro para a implantação do Plano ali previsto, tal despesa ficou desprovista de exequibilidade e juridicidade, prejudicando, por via de consequência, a integridade do texto do Projeto de Lei, o que enseja o voto total a essa proposição.

Estas, Senhor Presidente e Senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar integralmente o Projeto em causa, as quais submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

Atenciosamente,


ALMIR GABRIEL
Governador do Estado.

CP95/0050204-6

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA N° 0498 DE 14 DE MAIO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 23 do Decreto nº 0244, de 25 de abril de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS GUGTAS TRIMESTRAIS - GDGT/29 - TRIMESTRE - 95.

N.º 0498/95

Portaria nº 0498/95, de 14 de maio de 1995, que aprova o Quadro de Detalhamento das Gugtas Trimestrais - GDGT/29 - Trimestre - 95. Aporta a soma de R\$ 10.962,77 (DEZ MIL NOVECENTOS E SETENTA E DODÊS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), a quota do Poder Executivo, referente ao orçamento da Unidade Orçamentária Análise e Contabilidade, no montante de R\$ 10.962,77 (DEZ MIL NOVECENTOS E SETENTA E DODÊS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), a quota do Poder Executivo, referente ao orçamento da Unidade Orçamentária Análise e Contabilidade.

QUARTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

0665

Pág. 5

Proc. nº 503/95

EDITAL N° 075

O Exmo. Sr. Des. Carlos Fernando de Souza Gonçalves, Presidente em exercício,

Faz saber aos que o presente edital viram ou dele tiverem conhecimento, que o pedido de registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, referente ao Município de ~~BRASÍLIA (01^a ZONA)~~, requerido pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, poderá ser impugnado por qualquer convencional, no prazo de três dias, a contar da data da publicação do presente edital, em petição fundamentada, nos termos do Art. 28 parágrafo único da Resolução nº 10.765/80-TSE.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e dois dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, Rinaldo Henrique D. Alves, Auditor Judiciário, datilografei este edital, que vai subscrito pela Diretora Geral.

Proc. nº 504/95

EDITAL N° 076

O Exmo. Sr. Des. Carlos Fernando de Souza Gonçalves, Presidente em exercício,

Faz saber aos que o presente edital viram ou dele tiverem conhecimento, que o pedido de registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, referente ao Município de ~~BRASÍLIA (01^a ZONA)~~, requerido pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, poderá ser impugnado por qualquer convencional, no prazo de três dias, a contar da data da publicação do presente edital, em petição fundamentada, nos termos do Art. 28 parágrafo único da Resolução nº 10.765/80-TSE.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e dois dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, Rinaldo Henrique D. Alves, Auditor Judiciário, datilografei este edital, que vai subscrito pela Diretora Geral.

Proc. nº 505/95

EDITAL N° 077

O Exmo. Sr. Des. Carlos Fernando de Souza Gonçalves, Presidente em exercício,

Faz saber aos que o presente edital viram ou dele tiverem conhecimento, que o pedido de registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, referente ao Município de ~~BRASÍLIA (01^a ZONA)~~, requerido pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, poderá ser impugnado por qualquer convencional, no prazo de três dias, a contar da data da publicação do presente edital, em petição fundamentada, nos termos do Art. 28 parágrafo único da Resolução nº 10.765/80-TSE.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e dois dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, Rinaldo Henrique D. Alves, Auditor Judiciário, datilografei este edital, que vai subscrito pela Diretora Geral.

Proc. nº 506/95

EDITAL N° 078

O Exmo. Sr. Des. Carlos Fernando de Souza Gonçalves, Presidente em exercício,

Faz saber aos que o presente edital viram ou dele tiverem conhecimento, que o pedido de registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, referente ao Município de ~~SANTARÉM (01^a ZONA)~~, requerido pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, poderá ser impugnado por qualquer convencional, no prazo de três dias, a contar da data da publicação do presente edital, em petição fundamentada, nos termos do Art. 28 parágrafo único da Resolução nº 10.765/80-TSE.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e dois dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, Rinaldo Henrique D. Alves, Auditor Judiciário, datilografei este edital, que vai subscrito pela Diretora Geral.

Proc. nº 512/95

EDITAL N° 079

O Exmo. Sr. Des. Carlos Fernando de Souza Gonçalves, Presidente em exercício,

Faz saber aos que o presente edital viram ou dele tiverem conhecimento, que o pedido de registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, referente ao Município de ~~SANTARÉM NOVO~~, requerido pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, poderá ser impugnado por qualquer convencional, no prazo de três dias, a contar da data da publicação do presente edital, em petição fundamentada, nos termos do art. 92 da Resolução nº 10.765/80-TSE.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e dois dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, Rinaldo Alves, Auditor Judiciário, datilografei este edital, que vai subscrito pela Diretora Geral.

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

ATO N° 8908

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do expediente protocolado sob o nº 3518(46-60) de 08/06/95,

RESOLVE:

CONCEDER passagens aéreas às servidoras do quadro permanente deste Tribunal, TERESINA MARGARETH ARAÚJO SABAT, Assessora da Diretoria Geral e JANDIRA MARIA DE ARRUDA PIRES, Oficial de Gabinete da Presidência, no trecho Belém/Brasília/Belem, a fim de participarem do Ciclo de Aperfeiçoamento em Prova na Sindicância e no Processo Administrativo Disciplinar, a ser realizado naquela cidade no período de 07 a 09/06/95, determinando o pagamento da despesa pela Datasul - Programa Processamento de Causas, Natureza da despesa - 3490.33.00 - Passagens.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de maio de 1995.

(a) Des. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

RETIFICAÇÃO
Retificação do Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Entrega de exemplares de Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da Justiça, celebrado entre a Imprensa Oficial do Estado e Remessa Distribuidora e Publicidade Ltda., publicado no Diário Oficial do Estado de nº 27.959 de 10 de maio de 1995.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, começando em 19 de fevereiro e terminando em 31 de julho de 1995.

Leia-se:

O presente contrato terá a vigência de 05 (cinco) meses, começando em 19 de fevereiro de 1995 e terminando em 30 de junho de 1995.

Onde se lê:

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Leia-se:

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CP95/0050228-3

EDITAL N° 060

O Exmo. Sr. Des. Carlos Fernando de Souza Gonçalves, Presidente em exercício,
Faz saber aos que o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento, que o pedido de registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, referente ao Município de ORIXIMINA, requerido pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, podem ser impugnado por qualquer convencional, no prazo de três dias, a contar da data da publicação do presente edital, em petição fundamentada, nos termos do art. 92 da Resolução nº 10.785/80-TSE.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e dois dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, Rinaldo Alves, Auditor Judiciário, datilografei este edital, que vai subscrito pela Diretora Geral.

JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ
29ª ZONA-BELÉM

EDITAL N° 072/95

A Bacharel HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO, Juiza da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes transferências:

- Antonina Munhoz Lopes da Costa Chagas
- Arcelino Pereira
- Augusto Sidney Rodrigues
- Edevander Duarte Castro
- Edilza Clemens de Oliveira Serrão
- Fabiola da Silva Motta
- Fernandina de Melo Benício
- Geany Gaby Lopes Fernandes
- Gensken Marinho Soares
- Iracilda Corrêa Boim
- Ivair de Castro Benício
- Manoel Cunha
- Maria Angelina Brito de Oliveira
- Maria da Conceição Brito de Oliveira
- Maria da Conceição Correa Drumond Loureiro
- Maria das Graças Magno Pinto
- Maria Francisco Monteiro Parente
- Nilza Maria Vinagre Pantoja
- Pedro Paulo Galvão Monteiro
- Roberto Guimarães Albuquerque Júnior
- Ruth Cabral de Melo
- Wendson Alves dos Reis

E, para constar, mandei afixar o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no meio legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos onze dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, Juiz, assinante, o subscrevi.

Dr. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO

Juiza da 29ª Zona Eleitoral

Belém - Pará

(G. Reg. 2240)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA

EDITAL N° 028/95

A Bacharel RUTÉA NAZARÉ VALENTE DO COUTO FORTES, Juiza da 30ª Zona Eleitoral, Comarca de Belém, Estado do Pará...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juiz deferiu os pedidos de INSCRIÇÃO, TRANSFERÊNCIA, REVISÃO e 2ª VIA dos eleitores abaixo relacionados:

INSCRIÇÃO

NOME

NOME	Nº DO TÍTULO
Ada Maria da Silva Ferreira	33268911368
Adelson Santana Soares	33268021392
Adriana Ramos da Conceição	33270391325
Adrimar de Nazaré Gadelha da Silva	33291061333
Alcione Cardoso dos Santos	33302151341
Alda Lice Pereira de Jesus	33301431333
Alessandro Rosa Bomfim	33290381350
André Luis Cardoso Leal	33270421325
Anderson Fábio Ribeiro de Souza	33301851392
Anderson Melo de Souza	33301231392
Andréa de Avis Santos	33268171376
Andréa Regina Pereira Coelho	33268901384
Ariclete Reis de Lima	33301171341
Arnaldo da Conceição Silva	33291551317
Azemil Moreira da Silva	33270351309
Benedito Julio da Silva	33291461325
Bruno Fabricio Valente da Silva	33268361333
Carlos André da Conceição Alves	33268081384
Carlos Gleyson da Silva Moura	33291271368
Carlos Henrique Nunes Oliveira	33291641309
Claudecy Alves Celestino	33291761341
Cláudio Gonçalves	33268041350
Cláudio Márcio Baia da Silva	33301201341
Cláudio Ribeiro de Oliveira	33301941384
Cleber Aragão dos Santos	33291521376
Cleide Santos e Silva	33268121368
Cosme Sabino Cardoso	33268121368

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 1995

Cristiane Paes da Silva	33287241341	Paulo Sérgio Souza Lima	33268071309
Daniel Vieira de Souza	33291421309	Raimundo de Brito Bezerra	33301311309
Davi de Paula Paz	33270411341	Raimundo Francisco Adriano Filho	33291731309
Denis Raiol Cardoso	33291671350	Raimundo Tavares da Costa	33268871384
Dilson Pastana do Nascimento	33291301368	Regina Célia Minowa da Silva	33270501333
Edilson de Sousa Santos	33291331309	Reginaldo dos Santos Moreira	33303481376
Edinaldo Carneiro de Araújo	33301291384	Reginaldo Oliveira do Carmo	33270331333
Edinaldo Santana Amorim	33270441392	Renildo dos Santos Aracati	33268311325
Ednei Saraiva de Jesus	33270461350	Ricardo Alexandre Silva Oliveira	33301881333
Ednilson Silva de Melo	33268151309	Ricardo da Silva Melo	33303591325
Edson Batista Moraes de Souza	33291251309	Romildo Lima Setubal	33270321350
Eleutério da Costa Piani Neto	33268031376	Rosa Mesquita de Castro	33270491309
Eliana da Silva Barbosa	33302061350	Rosimari Barcelos Lima	33301321384
Eliezer de Oliveira Paes	33268281325	Ruth Cléia Mendes da Silva	33303331392
Eliomar Soares Barbosa	33270521309	Sayuri de Lucena Yamashiro	33287211309
Elianete Adréa Barbosa	33268341376	Sérgio Pereira de Moraes	33303351350
Ester Vitorina Pinto Feitosa	33291071317	Shirley Conceição Duarte Tomaz	33291211376
Fábio Marcelo Souza da Silva	33270431309	Sidinei Mauricio Ferreira Gomes	33270481317
Fábricia Dias da Silva	33270291350	Sueli Martins de Oliveira	33303411309
Francimara da Fonseca Lima	33303501392	Teresinha de Jesus Silva de Sousa	33291491376
Francisco das Chagas de Oliveira Júnior	33301971325	Thais do Socorro dos Santos Silva	33268161392
Gárcia Patricia Baia Nunes	33303451325	Thiany Braga Raiol	33270451376
Gedielson Paiva Lopes	33302121309	Uilison Ferreira da Silva	33301471368
Geraldo Figueiredo Lins	332688181368	Valdete Siqueira Pinto	33268221333
Gilberto Eduardo Rocha Freitas	33268331392	Wendel de Souza Madureira	33270301392
Gilmara da Costa Gonçalves	33268181350	Wladimir Gomes Vieira	33291151325
Givandro Ramos Souto	33291701350	Yaci Gomes da Silva	
Gracineide Silva Amaral	33301371392		
Hervelton Monteiro do Rosário	33303361333		
Israel Carvalho Xavier	33291431384		
Izaias Costa Barbosa	33301461384		
Jailma Silva Alves	33287181309		
Jair Teixeira de Moraes	33303801309		
Jerson André Lima Soares	33301381376		
Joel Eric Kiser	33268971350		
José Alexandre Peniche Sá	33270381341		
José Dinamar de Carvalho	33268211350		
José Edgar Chumber Martins	33291581368		
José Flávio Rodrigues da Silva	33303771309		
José Luiz Trindade Gonçalves	33301351325		
José Vitorino Pinto Feitosa	33268131341		
Joselina Mendes da Fonseca	33301441317		
Josué Soares Monteiro	33291091384		
Jovelina Mendes da Fonseca	33291361350		
Jucenira Teófila Teixeira	33303981333		
Juscelino Gomes Ribeiro	33268351350		
Jussara Ferreira Oliveira	33304291376		
Kátia Cristina de Lima Monteiro	33301141309		
Keila Adriana Lopes de Sena	33302091309		
Klauzairan Laurido do Carmo	33268011309		
Lidiane Fernanda Souza da Luz	33268101309		
Luciana Guimarães do Nascimento	33270401368		
Lúcio Rodrigues Tavares	33303531333		
Lucivaldo da Conceição e Conceição	33291611368		
Ludécir Vas Menezes	33303741368		
Manoel Cláudio da Silva Carreira	33303601368		
Mara Cristina dos Santos Moreira	33268861309		
Marcelo André da Silva Martins	33270471333		
Marcelo da Silva Libório	33303381309		
Marcia Cristina Correa Lopes	33303541317		
Márcia do Socorro Sousa da Cruz	33268831350		
Marcos Ferreira Neves	33268191333		
Marcos Vinícius Viana Vaz	33291101317		
Maria de Jesus de Oliveira	33268941309		
Maria Edna Alves Dantas	33268091368		
Maria Patrícia Pereira Moraes	33301281309		
MariLuze Costa dos Santos	33303561384		
Mariza Seleiro Pereira	33301261333		
Marlene de Lima Nascimento	33303711317		
Marlon Jesus dos Santos	33291181376		
Marly de Menezes Santos	33301911333		
Mateus Monteiro Campos	33268111384		
Maurício Ferreira de Oliveira	33270361384		
Max Elen Baia da Silva	33269001392		
Mércia Ramos dos Santos	33291161309		
Mirian de Aguiar Rodrigues	33301341341		
Mirian dos Santos da Silva	33268251384		
Missilene Rosa Amaral	33303301341		
Naif José dos Santos Ferreira	33270511317		
Neila Adriane Mercês Conceição	33268141325		
Nelma Clara Teixeira do Rosário	33290411350		
Nelson Luis Moraes de Freitas	33291221350		
Nilton Cesar de Souza Soares	33291451341		
Noádia Pires Ribeiro	33268891341		
Odaisa Martins Botelho	33291191350		
Odilene da Silva Pereira	33303291309		
Oscarina Martins Botelho	33291241317		
Osvaldo Júnior Duarte Tomaz	33291391309		
Patrícia Moura Farias	33268051333		
Paula Cristina da Silva Flores	33268851317		
Paula Francinete Barreto do Nascimento	33303441341		
Paulo Assis Piedade Siqueira	33302001368		
Paulo Katsuyuki Chiba Júnior	33302031309		
Paulo Nazareno Monteiro dos Santos	33268121368		

		TRANSFERÊNCIA	19209371317
Ana Nazaré Machado Lima	1		

QUARTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Dia:02.02.95
01-MARIA LUCIDEIA MACIEL PALHETA-13392711392Dia:03.02.95
01-LUIZ EUSTACIO NOGUEIRA REIS-032477431309
de Belo Horizonte (Mg) p/ Ananindeua (Pa).
02-SUELY CELIA DA SILVA-032477421325
de etal (HN) p/ Ananindeua (Pa).Dia:10.02.95
01-JORGE CARLOS FARIAS DE SOUZA-9818671376Dia:21.02.95
01-RAIMUNDO WALLACE CAMPOS DA ROCHA-11773551333

Dia:22.02.95

01-BARTOLOMEU MOREIRA LIMA-032260201325
de São Luiz (Ma) p/ Ananindeua (Pa).

E, para que não se alegue ignorância' vai este Edital publicado em prazo certo e afixado em local próprio e de costume. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua - Pa, aos sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

Dra. MARIA FILOMENA BUARQUE CAMACHO.
Juíza Eleitoral da 43ª Zona
Ananindeua - Pa.

EDITAL nº11/95

Dra. MARIA FILOMENA BUARQUE CAMACHO,
Juíza da 43ª Zona Eleitoral, no uso das atribuições que lhe confere a lei etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram REVISÃO de seus títulos os seguintes Eleitores:

Dia:02.02.95
01-REGINA CELIA GOMES VILHENA-11161791350DIA:06.02.95
01-IZABEL REGINA LIMA DE MIRANDA-24221771350

Dia:09.02.95

01-LUIZA MARIA DE LIMA DUARTE-16549341317

Dia:22.02.95

01-MAXLENE BAMASCENO MIRANDA-29949911325

Dia:23.02.95

01-TEREZA CRISTINA SANTIAGO-16402781325

E, para que não se alegue ignorância' vai este Edital publicado em prazo certo e afixado em local próprio e de costume. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua, aos sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

Dra. MARIA FILOMENA BUARQUE CAMACHO
Juíza da 43ª Zona Eleitoral
Ananindeua - Pa.

EDITAL nº12/95.

Dra. MARIA FILOMENA BUARQUE CAMACHO,
Juíza da 43ª Zona Eleitoral, no uso das atribuições que lhe confere a lei etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes Eleitores:

Dia:03.04.95
01-EMERSON DOS SANTOS MAFIA-032481711333
02-EVERALDO DE SOUSA DA COSTA-032481392481
03-JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUSA-032480851376
04-MARCIA DO SOCORRO CONCEIÇÃO DA SILVA-0324809113

17

05-MARIA DIVANEI LOPES DOS SANTOS-032481451341
06-MEDIA DOS SANTOS VIDAL-032481421309
07-PAULO ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA-032481571384
08-ROSILENE DA SILVA FONTES-032481541333
09-VALENTINO SILVA FREITAS-032481741384
10-VALDOMIRO ALVES DOS SANTOS-032481511392

Dia:08.04.95

01-CARLA CRISTINA NUNES PINHEIRO-032481491376
02-EDILENE DO ROSARIO PEREIRA GAIA-032481691317
03-GILVANEIDE DO SOCORRO LIMA DAMASCENO-0324812113

76

04-JULIO CESAR DA SILVA MELO-032481241317
05-MARGIANA FARIAS VIEIRA-032481721317
06-MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO DOS SANTOS-0324816013
07-SALATIEL MARTINS DE SOUZA-032481631325
08-SÉRGIO VICTOR MIRANDA TENÓRIO-032481661376
09-SINDERLEY ALONSO SAMPAIO LOURENÇO-032481521376
10-

Dia:05.04.95
01-ALESSANDRA PATRICIA MARTIRES BORRALHO-032482011392
392
02-DIANA SOUTO BATISTA-032481981350
03-ELAINE CRISTINA MOREIRA DE SENA-032482081368
04-IVANILZA SANTOS PACHECO-032482091341
05-JONICLEBER GOMES RODRIGUES-032482071384
06-KOSIANE BATISTA DOS SANTOS-032481951309
07-LUCIVALDO COSTA DA SILVA-032482101384
08-LUIZ CARLOS CAMILLO ASSUNÇÃO-032482041333

09-NADIA MARIA LEITE DE SOUZA-032482111368
10-PEDRO EDSON SILVEIRA DO NASCIMENTO-032482021376
11-SILVIA AMARAL BEZERRA-032481921368

Dia:06.04.95
01-ANTONIO ROQUE MIRANDA FERREIRA-032481771325
02-JACIMAR SILVA DA COSTA-032481811309
03-JACIREMMA SILVA DA COSTA-032481841350
04-JEISON DA COSTA MELO-032482031350
05-JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FILHO-032482061309
06-JOSIANA DO SOCORRO SILVA DA COSTA-032481901309
07-LUIZ CARLOS RAMOS BORGES-032481861317
08-LUIZ CORREIA LIMA FILHO-032481801325
09-SANCLEIDE DOS REIS GONÇALVES-032481871309

Dia:07.04.95
01-ANA PAULA DE OLIVEIRA KIKUNAGA-032481761341
02-ELIZANGELA DA COSTA MACEDO-032481731309
03-GLENIO MORAES FERREIRA-032481611368
04-MAROEL EMERSON JUSTINO BORGES-032481751368
05-MOISES SEIXAS PANTOJA-032482161376
06-

Dia:10.04.95
01-BRUNO GUIMARÃES PEITOSA-032482151392
02-DEGILANE DE OLIVEIRA COSTA-032482211333
03-DEIVISON NEY BARBOSA DO ROSARIO-032482231309
04-ELAINE CRISTINA DO ESPIRITO SANTO ARAÚJO-03248241

1384
05-ISAAC MATOS FARIAS-032482141309
06-LINDOMAR SOUSA DE MORAES-032482261341
07-LUCIANO DOS SANTOS NUNES-032482251368
08-LUIS CARLOS GUIMARÃES PEREIRA-032482181333
09-MAX ANDERSON DA CRUZ SOUSA-032482221317
10-ROSICLEIDE BRITO BARROS-032482431341
11-SIDNEY ALMEIDA DIAS-032482371309
12-TATIANE SOARES GOMES-032482171350
13-VANIA DE FREITAS DUTRA-032482311309

Dia:11.04.95
01-ALCIONE MARIA LABEDO MARQUES-032482491333
02-ANDRENILTON BARBOSA DO VALE-032482271325
03-ANTONIO CLEBERSON PESSOA MELO-032482811376
04-CARLA SANTANA DOS SANTOS-032482381384
05-CLAUDIO TAVERA DOS SANTOS-032482541309
06-CINTHIA CRISTIANE SOUZA DA LUZ-032482571341
07-CLEZIO PAIXÃO BOTELHO-032482291392
08-ELIZEU DA ROCHA MEDEIROS-032482301325
09-FABIO GEORDANE MIRANDA DE SOUSA-032482781376
10-FRANCINEI MONTEIRO VIEIRA-032482321392
11-HERIVELTON BARBOSA LIMA-032482331376
12-JOSE CARLOS DOS SANTOS E SANTOS-032482821350
13-KEILLA ALVES UCHOA DOS SANTOS-032482601341
14-LEONILDO QUEIROZ DE SOUSA-032482841317
15-MARIA DO SOCORRO DA SILVA MATOS-032482631392
16-MAURICIO AZEVEDO DOS SANTOS-032482361317
17-MERIVALDO CORRÊA GONÇALVES-030472041309
18-NATANIEL DE OLIVEIRA REIS-032482391368

19-REGINALDO COSTA DOS SANTOS-032482351333
20-RITA DE CASSIA SILVEIRA SANTOS-032482511350
21-SIDNEY NUNES SANTANA-032482751325
22-VALTER DOS SANTOS VIEIRA-032482521333

Dia:17.04.95
01-ADENILSON ELACIDO DA SILVA DE OLIVEIRA-032482501
376
02-ADAIR BARBOSA DA SILVA-03248313131392
03-ANDERSSON LEVIMO VIEIRA-032483171317
04-ANDERSON STELLER RODRIGUES CABRAL-032482581325
05-ANRY YOSHIIHIDE NAGASE-032483091309
06-AUGUSTO DO NASCIMENTO ESPIRITO SANTO-0324819413
25
07-LUIZ AUGUSTO MONTEIRO NUNUES-032483181309
08-MANOEL BRITO COSTA-032497631368
09-MARCIA CRISTINA COSTA DE SOUSA-032483151350
10-MARCIO DE SOUZA RODRIGUES-032481911384
11-PATRICIA DO NASCIMENTO ESPIRITO SANTO-032483121309
09
12-PAULO MORAES DE ALENCA-032503521309
13-SIMONE SANTOS DA FONSECA-032483161333
14-SOLANGE BARROS AIRES-0324831971376
15-VANDER GLEISON PAIVA DE CARVALHO-032483201317
16-WALDEMIRO DE SOUSA LOBO-032497631376
17-WALDENIR DE SA ARAÚJO-032482871368

Dia:18.04.95
01-ALESSANDRA DE NAZARÉ TRINDADE-032482791350
02-ELINA DE CASSIA TRINDADE ROCHA-032482701317
03-PORDESON JOSÉ DA SILVA SANTOS-032482991309
04-EVERTON LOPES GOMES-032482831333
05-ILA CACIA DA SILVA SANTOS-032482931309
06-JOCINSTE RANGEL AGUIAR-032482901368
07-LEILA DE CASSIA LIMA TRINDADE-032482761309
08-LUCILENE DA SILVA-032482961350
09-MARCIO DA SILVA CONCEIÇÃO-032483141376
10-RAIMUNDO NONATO SILVA GOMES-032483101341
11-SÉRGIO LUIZ FONSECA DO NASCIMENTO-032401021376
12-WAGNER SANTOS DE SOUSA-032483081325
13-

Dia:19.04.95
01-ANDREIA LOPES TABOSA-032482741341
02-ANTONIO ERIVALDO LIMA-032497991376
03-GEORGE SARAVIA PAIXÃO-032498301368
04-JOHIL DE PAIVA-032482711309
05-SILVANA DA SILVA-032482771392
06-SILVANDA DE JESUS ALFREDO FERREIRA-032498021309
14
DIA:20.04.95
01-ALMERTINA MONTEIRO DOS SANTOS-032483361384
02-ALK DOS SANTOS COSTA-032482591309
03-ANA CLEIDE ROSARIO DA COSTA-032482681309

04-ANA LUCIA NUNES CORDEIRO-032482661333
05-ANA MORAES DE ALENCA PERES-032482561368
06-CLEONICE DA SILVA PINHEIRO-032483301392
07-EDSON LOPES MORAIS-032482621309
08-ESMERINDA CARVALHO ABAS NETA-032483511317
09-JANILSON GARCIA COSTA-032482531317
10-JOAO LUIZ MUNIZ DA COSTA-032482651350
11-LUCIANA MORAES LESSA WALDECK-032483421325
12-LUCIANO SANTOS COSTA-032483451376
13-MARCIO CLAUDIO GARCIA LIEITE-032483391325
14-SIDNEY AUGUSTO DIAS DE SOUSA-032483481317

E, para que não se alegue ignorância' vai este Edital publicado em prazo certo e afixado em local próprio e de costume. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua, aos vinte quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

Dra. MARIA FILOMENA BUARQUE CAMACHO.
Juíza Eleitoral da 43ª Zona
Ananindeua - Pa.

EDITAL nº16/95

Dra. MARIA FILOMENA BUARQUE CAMACHO, Juíza da 43ª Zona Eleitoral, no uso das atribuições que lhe confere a lei etc... Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram TRANSFERÊNCIA de seus títulos os seguintes Eleitores:

Dia:02.03.95
01-LUIZ GONZAGA MADEIRA MARANHÃO-032477351309
-de São Luis (Ma) p/ Ananindeua (Pa).

02-

Dia:07.03.95
01-JOSÉ MARIA BENTES BASTOS-11149811376

02-PAULO SERGIO RODRIGUES-11744031309

Dia:08.03.95
01-JOSÉ CILILSON ALVES-012576091333DIA:13.03.95
01-PAULO SERGIO FIGUEIREDO DAS CHAGAS-13931081333DIA:15.03.95
01-NATALINO MARCELINO CHERNUTH-10398181309DIA:16.03.95
01-DEUSALINA NOVAIS DA SILVA-00741581325

02-CDILEA BARBOSA GOMES-23177121384

DIA:17.03.95
01-MANUEL RODRIGUES DA COSTA-11410781376DIA:20.03.95
01-DRALICE RODRIGUES FARIAS-2956581368DIA:23.03.95
01-MANOEL MARIANO PEREIRA COSTA-032479891317

de Rosario (Ma) p/ Ananindeua.

DIA:27.03.95
01-FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA FARIAS-10927291384

02-HIRONI CRISTINA ETÓ FARIAS-16756251384

03-RAIMUNDO NONATO REIS SANTANA-032476711309
de CURURUPU-(Ma) para Ananindeua.DIA:28.03.95
01-DIOGENES MACARIO HILÁRIO-032480351309
de Quixada (ce) p/ Ananindeua.DIA:30.03.95
01-MAURO SERGIO NEVES ALVES-29212931368DIA:31.03.95
01-GENESIO ALVES DA SILVA-032481591341
de São Paulo -(SP) p/ Ananindeua.

E, para que não se alegue ignorância' vai este Edital publicado em prazo certo e afixado em local próprio e de costume. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua, aos sete dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e cinco.

Dra. MARIA FILOMENA BUARQUE CAMACHO.
Ju

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 1995

- 03-EDILÓ DE SOUZA CLIVEIRA-16741751376
 04-GILBERTO GOMES DE FREITAS-0017161221333
 05-JORGE SCARES-03208521341
 06-PAULO DE TARSO NUNES PINTO-30454311309
 Dia: 16.03.95
 01-MARCELO GUIMARÃES DA SILVA-21525461392
 Dia: 17.03.95
 01-JOSÉ SILVA BATISTA-17079551317
 Dia: 20.03.95
 01-ANA DEBORA FERREIRA MARQUES-22109471317
 02-EMILSON VENTURA DOS SANTOS-17068681317
 03-MARIO DA COSTA MATOS-17014801384
 04-ROSA IRENE JESUS DE MATOS-16538431392
 05-ROSELILDE CARVALHO BARATA-22052911376
 06-RIZETH RIBEIRO DE SOUZA-17826321325
 Dia: 21.03.95
 01-MAURICIO ERVENSON COELHO CARDOSO-18034551317
 Dia: 22.03.95
 01-OCEARIO GONÇALVES DE ABREU-21054971350
 02-JANILCE MARIA SILVA DE AMORIM-17075291376
 Dia: 23.03.95
 01-LUIZ OTAVIO GCOLART CASTRO-16999751341
 Dia: 24.03.95
 01-NILMA CELIA BARBOSA RABELC-17092981317
 Dia: 27.03.95
 01-RONALDO JOSE DOS SANTOS-16538271376
 Dia: 28.03.95
 01-ANA MARIA BEGOT DA ROCHA AGUILAR-06286721333
 02-EDINILDO VIANA DOS SANTOS-17713761350
 03-LUCIETE DE MORAIS RODRIGUES-16292881309
 Dia: 29.03.95
 01-ALFREDO MARIA DA CONCEIÇÃO-12656111392
 02-ANTONIO ALMEIDA PINHEIRO-16307341384
 Dia: 31.03.95
 01-BENEDITO DOS SANTOS-30450841350

E, para que não se alegue ignorância vai este Edital publicado em prazo certo e afixado em local próprio e de costume. Dado e passado nessa cidade de Ananindeua-Pa, aos Vinte e Oito dias do mês de Abril de mil novecentos e noventa e cinco.

Dra. MARIA ELENA B. CAMACHO.
 Juiza da 43ª Zona Eleitoral.

CARTÓRIO ELEITORAL DA 72ª ZONA
 EDITAL N° 005/95

EDINÉA OLIVEIRA TAVARES, M.M. Juiza da 72ª Zona Eleitoral, no uso das atribuições que lhe confere a lei, etc...
 Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requerem INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes Eleitores:

- DIA: 03.04.95
 01-ALEXANDRE DE SOUZA MONTEIRO-032497301309
 02-ANTONIA MARIA MOURA LOPES-032497291368
 03-DULCINELSON PEREIRA DOS SANTOS-032497281384
 04-FRANCY COSTA DE SENA-032497331341
 05-HÉLIO JOSÉ DA SILVA PEREIRA-032497261317
 06-LEONILDO PEREIRA DA SILVA-032481461325
 07-MARINA BENEDITA FONSECA DA COSTA-032497321368
 08-MARIA REGINA DOS SANTOS FERREIRA-03248081325
 09-RENILDES SOUZA DA SILVA-032497251333
 10-SILVANA VIDAL VEIDA-0324972311384
 11-WALTER LUIS BRITO DA SILVA-032497271309
 DIA: 04.04.95
 01-ABMAEL OLIVEIRA DA SILVA-032481581368
 02-ANDERSON PEREIRA DA SILVA-03248151376
 03-ANTÔNIO FRANCIS TEDEIRA DA SILVA-032481261384
 04-CARLOS ANDRÉ SILVA SOARES-032481291325
 05-DIENILSON GUEDES RABELO-032497341325
 06-JAQUELINE DA SILVA DÓRIA-032481381317
 07-LUZIA DA SILVA PAIVA-032481391309
 08-MÁRCIA VALÉRIA SANTOS DE LIMA-032497351309
 09-MARINALDO FREIRE DA CONCEIÇÃO-032481311341
 10-MAX AUGUSTO COELHO FERRAZ-032481271368
 11-MERIAN LOPEZ-032481251309
 12-MICHELLE SUBI SANTANA-032481221350
 13-PATRÍCIA DE AZEVEDO BARBOSA-032481371333
 14-VALDECIR SOUSA DOS REIS-032481281341
 15-WILKER SIDERLEY GOMES E SILVA-032481401333
 DIA: 06.04.95
 01-ALESSANDRA DE OLIVEIRA TAVARES-032497521309
 02-ALMIR PEREIRA GALVÃO FILHO-032497581309
 03-ANA CÉLIA ARAÚJO DA SILVA-032481961392
 04-CARLOS ANTÔNIO MARCOS DE SANTANA-032497401376
 05-CHARLES DE JESUS SILVA COSTA-032481831376
 06-CLAUBER EVANGELISTA DA SILVA-032497431317
 07-DENILSON PEREIRA DA SILVA-032497381350
 08-DORIVAL PEREIRA DA SILVA-032497441309
 09-ELIANE CRISTINA NOVAES DE SOUZA-032481931341
 10-ENDERSON SILVA DE FRANCA-032481791392
 11-MARIA REGINA DE SOUZA FARIAS-032497351350
 12-MARIA DO CARMO DA SILVA COSTA-032497411350
 13-MARIA LUCILEIA BRAGA DOS SANTOS-032497461368
 14-MARILENA DE FREITAS FERREIRA-032497161341
 15-WALDICLEYA MORAES DE AZEVEDO-032497391333
 DIA: 07.04.95
 01-ABEDENIGO FERREIRA-032497421333
 02-ALCIDALINA DA COSTA PEREIRA-032497191392
 03-ANA CLÁUDIA SILVA DA PENHA-032497111333
 04-JEAN CARLOS DA COSTA SILVA-032497171325

- 05-JOÃO BATISTA CRUZ COSTA-032482131325
 06-JONIEL CARTILHO DE SOUZA-032497231376
 07-LAURIO OLIVEIRA DE ALCENAR-032497121317
 08-LEDIANE DO SOCORRO DA SILVA CHAVIER-032482481350
 09-MÁRCIO PINTO DE OLIVEIRA-032482421368
 10-MARGARETH SHINHUBU PEREIRA MASAOKA-032497141384
 11-MARIA DA FAZ FARIAS DA SILVA-032497201325
 12-MARIA ELIJUT DA SILVA E SILVA-032482441325
 13-MAURO SÉRGIO DE MELO FARIAS-032481701350
 14-PAULA OLIVEIRA PAIVA-032482471376
 15-ROBSON ALEXANDRE FAVACHO-032481671350
 16-ROSENIA MAIA RIBEIRO-032481641309
 17-RUTH HELENA RODRIGUES PANTOJA-032497221392
 18-VALDILÉA DE OLIVEIRA VIDAL-032482451309
 19-WANDERSON LUIZ DA CRUZ QUARESMA-032481431384
 DIA: 10.04.95
 01-ADENIZIO DA SILVA-032497471341
 02-ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA JÚNIOR-032482191317
 03-FRANCISCO SILVANO LUCENO DE SOUSA-032482401309
 04-KELIA DA SILVA MORAES-032497481325
 05-MANOEL LÁZARO DE SOUSA-032497541376
 06-ROBERTO DE SOUSA ALEIXO-032497511325
 07-ROSIVALDO DA SILVA GOMES-032482201350
 08-PATRÍCIA TAVARES PEREIRA-032497451384
 09-SANDRA CRISTINA DOS SANTOS COSTA-032497501341
 10-WALTER AFONSO NEVES FIGUEIREDO-032482341350
 DIA: 11.04.95
 01-ADRIANA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA-032497571317
 02-ANTONIO MARCIO DA COSTA PESSOA-032503671392
 03-ELIEL WANDERLEY DIAS-032503461368
 04-JOSÉ KARIM BORAYA COUTO ZUCCOLI-032503431317
 05-KARLA SIMONE MENDES LOPEZ-032503431309
 06-KAREM BORAYA COUTO ZUCCOLI-032503491309
 07-LUCIANO MENDONÇA CAVALCANTE JÚNIOR-032497241350
 08-LUZIA DO SOCORRO MAGALHÃES RODRIGUES-032497151368
 09-MARCOS AURELIO DA SILVA ROCHA-032503401376
 10-ROOSEVELT WASHINGTON MORAES RESQUE-032497601317
 11-SEBASTIÃO JUNIOR PEREIRA DE SOUZA-032497181309
 12-SUZANA SILVA DO NASCIMENTO ZUCCOLI-032503701392
 13-TATIANA KRISIE COUTO ZUCCOLI-032503641341
 14-VALCÍDIA PINHO DE MELO-032497561333
 15-WELLYNTON LUIZ GONÇALVES ESTUMANO-032497211309
 16-ZOEMIR GONÇALVES DE SOUSA-032497561333
 17-ADRIANA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA-032497571317
 DIA: 17.04.95
 01-ADRIANA BELÓ RODRIGUES-032497671392
 02-ALEXANDRE DOS SANTOS MOURA-032497691350
 03-ANGÉLA CÉLIA CAVALCANTE LOBATO-032497611309
 04-FABIANO MOURA DE VASCONCELOS-032497621384
 05-FLÁVIA DANIELLE CAMPOS LOBATO-032497651325
 06-MARCELO DAS CHAGAS VIEIRA-032497701392
 07-MARIA DO CARMO BARCELAR CRUZ-032497641341
 08-VANURI DA NASCIMENTO LEAL-032503511350
 DIA: 18.04.95
 01-CIRUS ANDRETHI MONTEIRO-032497741317
 02-DOMINGOS DIRSON XAVIER PEREIRA-032497711376
 03-ELIAS MACEDO MAIA-032482671317
 04-GEANE CRISTINA TEIXEIRA ANJOS-032482641376
 05-GENILDA PAIXÃO DOS SANTOS-031502581309
 06-JANETE TRISTÃO DOS SANTOS-032483013284
 07-JOSÉ ANTONIO REIS DIAS-032487821333
 08-LEDILENE NASCIMENTO MENDONÇA-032483111325
 09-MARCELO AUGUSTO ASSIS MELO-032497711368
 10-MÁRCIA DE NAZARÉ MAGALHÃES PINTO-032497781341
 11-NELMA CASTRO DA LUZ-032497721350
 12-REGIANE ADRIANA PESSOA-032497791325
 13-TEREZA CRISTINA FERREIRA NUNES-032497761384
 14-VALMIR AMADOR FERREIRA-032497731333
 DIA: 19.04.95
 01-ANAILSON AUGUSTO ALVES DE SOUZA-032503611309
 02-ANTÔNIA MADRI GABRIELA PAES DA SILVA-032407541384
 03-ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO RODRIGUES-032503391333
 04-CARLOS ROBERTO ROSA DA SILVA-032503381350
 05-CREMILDA CARLA GONÇALVES DE ASSUNÇÃO-032503661309
 06-DAVI SANTOS DA SILVA-032503421333
 07-EDINÉA GISELE DA SILVA PINHEIRO-032407001392
 08-ELIEZER CRUZ MACHADO-032408241325
 09-ELISANGELA CARVALHO MONTEIRO-032503691350
 10-FRANKLEY DELMON PINHEIRO LUZ-032503721350
 12-MARCOS ANDRÉ ROCHA DE SOUSA-032407631376
 13-MILENE BRAGA ROSA-032503581309
 14-OZIEL ODIR GUIMARÃES DE FARIA-032408841368
 15-RICARDO DOS ANJOS MACEDO-032503451384
 16-SILVIA MARGARETH DE FARIA BARBOZA-032503681376
 17-SIMONE MILENA DE FARIA-032503651325
 18-WAGNER LUIZ DIAS SANTANA-032503711376
 19-YAN ANDERSON LEAL RODRIGUES-032503631368
 DIA: 20.04.95
 01-ALBERTO SILVA LUZ-032498601384
 02-ALISSON AUGUSTO CABRAL NEVES-032503601317
 03-ANTÔNIO SÉRGIO NEGRÃO MODESTO-032498661376
 04-DANIELA ALBUQUERQUE MOURA-032407991384
 05-DENILSON FERREIRA DE SOUZA-032503481325
 06-DORIAN ALBUQUERQUE MOURA-032408931317
 07-FÁBIO LUCIANO SOUZA MARAMALDO-032503571317
 08-FRANCESCO DE PAIVA MOREIRA-032407791333
 09-HELANE MOLLER DA SILVA-032498671350
 10-JEAN GOMES DA ROCHA-032503441309
 11-JORGE ANDRÉ PANTOJA PEREIRA-032503561333
 12-JOSÉANE FERREIRA E SOUZA-032498651392
 13-JOSÉ EDILSON DA SILVA DUARTE-032503511325
 14-JOSÉ SEVERINO DA SILVA JUNIOR-032498611368
 15-JOSÉLI DE CASTRO BRITO-032503591384
 16-MARCUS DAVIDE DE ARAUJO RIBEIRO-032503471341
 17-MÁRCIO HENRIQUE MOLLER DA SILVA-032498681333
 18-OZIEL MENDES-032409461309
 19-PAULO HENRIQUE AZEVEDO DE SOUZA-032503541376
 20-RAFAEL MOURA VIEIRA-032498631325
 21-REGILEIDE FREITAS DOS SANTOS-032483331333
 22-SAMUEL GUIMARÃES DE SOUZA-032408071325
 23-BOLANGE CRUZ DE QUEIROZ-032503621384
 24-BORAYA LIMA DE MELLO-032498641309
 25-VILIVALDO TEIXEIRA GARCIA JUNIOR-032503531392
 26-WENDEL DA SILVA GOMES-032405651309
 27-EVERTON CLAY GAIA BOEGA DE OLIVEIRA-032503501341
 DIA: 24.04.95
 01-ADRIELLY MACEDO DE FARIAS-032483541368
 02-ANDERSON JORGE OLIVEIRA MORAES-032498501309
 03-ANDREA CAVALHEIRO DA SILVA-032498521376
 04-ANTONIO FERREIRA DE SOUSA-032498571384
 05-CELESTE GORDIÃO DE ARAUJO-032498561241
 06-DANIEL SILVA RIBEIRO-032498591341

- 07-JONAS IDENILBERTH PEREIRA BORGES-032498561309
 08-MANOEL GAIA CARDOSO-032498541333
 09-MARCI GLEICI BARBOSA E SILVA-03248311376
 10-MARIA JARINA BATISTA BARBOSA-032483251325
 11-RENATA BORAÍA DE SOUZA LIMA-032483341317
 12-RAIMUNDO EMA BARBOSA FERREIRA-032498511392
 DIA: 25.04.95
 01-EDIVAN RODRIGUES FEITOSA-032498391309
 02-EDSON ALMEIDA SANTA BRIGIDA-032498421309
 03-ELIANE VIANA PEREIRA-032498471309
 04-ELMAR COLARES ALVES-032498451341
 05-EUDIS MATOS QUINTO-032498411317
 06-JAMIL TEIXEIRA DAMOB-032498401333
 07-JEAN RICARDO AUZIE CORREA-032498411368
 08-JOSÉ AUGUSTO SOUZA SILVEIRA-032483261309
 09-LUCILEIDE LIMA AMADOR-032498481392
 10-MARCIO BRUNO FERREIRA DA SILVA-032498491376
 11-REGINALDO DOS ANJOS SANTOS-032498431284
 12-SHEILA PONTES TAVEIRA-032498331309
 13-SHEILA ROBLEDO DE OLIVEIRA-032498361350
 DIA: 26.04.95
 01-ADRIANO QUEIROZ DE MOURA-032498071317
 02-CRISTIANO PRAZER DA CONCEIÇÃO-032498381317
 03-EDCLÉIA SOARES DE CASTRO ARAUJO-032498111309
 04-ELISANGELA MARIA DA SILVA FERREIRA-032498041376
 05-ELIZABETE DO ROSARIO CABRAL-032498011325
 06-FÁBIO AUGUSTO SOUZA SILVA-032498031376
 07-JEFFERSON DA SILVA BARBOSA-032498081309
 08-JOELSON DA VEIGA TRINDADE-032498101317
 09-JOSIANE BARBOSA PANTOJA-032497981392
 10-MANOEL MEDREiros DOS SANTOS-032483291350
 11-MARCO ANTÔNIO GUIMARÃES ANDRADE-032498341392
 12-MAYK ELTON MIRANDA CONCEIÇÃO-032498051350
 13-SILVIA NEMORA ANDRADE DA SILVA-032498371333
 DIA: 27.04.95
 01-RENATO DA SILVA PEREIRA-032498031392
 02-WALACI LOPES DA SILVA-032498091384

DR. EDINÉA OLIVEIRA TAVARES
 Juiza da 72ª Zona Eleitoral da Comarca de Ananindeua-Pa.

(G. Reg. 2238)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIII - 105º DA REPÚBLICA - Nº 27.969

CADERNO 2

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 1995

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA**

Portaria nº 0786 de 23 de maio de 1995.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e,

CONSIDERANDO a necessidade de algumas Unidades Administrativas desta Secretaria, trabalharem em regime de tempo integral.

R E S O L V E:

AUTORIZAR os servidores relacionados em anexo, lotados no Órgão Central, a perceberem a Gratificação

A N E X O

- GABINETE DO SECRETÁRIO

- Carlos Alberto Pereira de Jesus
- José Fernando Martini Bastos
- Ilka da Silva Nascimento
- Lucileide Miranda Machado
- DAD/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
- Rosimeire do Socorro da Neves Nogueira
- Odaléa Freitas Neves
- Vera do Socorro Nascimento Pinho
- Maria de Fátima Loureiro Barros
- Ana Nilza da Silva Melo
- Neusa Maria Cardoso Moraes
- Vanda Leoníra Souza Sales de Assis
- Laura Ribeiro Ramos
- Raymunda Santanna Amoras
- DAD/DEPARTAMENTO DE APOIO OPERACIONAL
- José de Ribamar Santos Júnior
- Altemir Assunção Souza do Amaral
- João Batista Ribeiro Palhano
- Raimundo Nonato Cardoso
- Raimundo Nonato Benassuli
- José Maria Braga
- Horácio Fernandes Leite
- Antônio Raimundo de Araújo
- Aurora Rodrigues Bessa
- José Ricardo de Moraes

- DAD/DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

- Hilton Haroldo Santos Regateiro
- Veralúcia Vasconcelos Conceição
- José Nazareno Silva do Vale
- Simone Cruz da Silva

- DAD/DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS

- Maria de Nazaré Coutinho da Silva
- Sidney Marilia de Sousa Lopes Cavalcante
- Oberdan Antônio Ferreira Fernandes
- Cilas dos Santos Souza
- Ailton Cordeiro Calilo
- Divaldo Verderosa dos Santos
- Inês do Socorro Rodrigues Machado
- Maria de Nazaré Marques Nunes
- Norma da Conceição Oliveira dos Santos

- DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FISCAIS

- Eliana de Oliveira Pinto
- Terezinha de Jesus Mery

- DAIF/COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO

- Mirthes Inês de Jesus Lago Miranda
- Ana Lúcia Barros de Souza
- Luiz Carlos Cruz Bezerra
- Martha Maria dos Santos Barreira
- Nicelma Lúcia Lima de Oliveira

- DAIF/CARR/DIVISÃO DE CONTROLE E RESULTADOS

- Gleicymar Rodrigues Motta
- Ricardo Antunes Azevedo
- Milene Lima Souza
- Alcides Pantoja da Silva
- Ana Cláudia Araújo de Assis
- Rosângela Rodrigues Pimentel
- Maria das Mercês de Sousa Oliveira

- DAIF/COORDENADORIA DE INFORMÁTICA

- Celso Castro Gomes
- Sônia das Graças Caldas dos Santos

- DAIF/COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

- Lislene do Socorro Lisboa Rodrigues
- Dilcilene Maria Torres Holles
- Márcia Helena Brito da Silva
- Alaci Lima dos Santos
- Marilúcia de Almeida e Silva
- Raimundo Almada
- Claudete Pinto de Souza

- DFI/COORDENADORIA DE PROCEDIMENTOS FISCAIS

- Ivone do Socorro Peçanha Bessa

- DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

- Lidia Nazareth da Silva Ferraz

- DAIF/CIRE/DIVISÃO DE CADASTRO/JUCERA

- Dorálice Maria Peniche Pinheiro
- Edson Ubiratan Silva Parente
- Raimundo Ferreira Mendes
- Tereza Cleonice Santos Carneiro

- DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA

ESTADUAL - 17ª REGIÃO FISCAL

- Leny do Socorro Oliveira de Amorim

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER POR FG/DAS.

Portaria nº 0726, de 12/05/95
Nome do servidor: FABIANO DE CRISTO CRUZ
Matrícula nº 0048690-010
Cargo/Função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais/Chefe da Divisão Regional de Fiscalização da 16ª RF.
Nível de FG: Símbolo FG-3
Processo nº 01154/95.

CP95/0050055-5

de Tempo Integral, de acordo com o art. 137 da Lei nº 5.810/94, regulamentada através dos Decretos 2538 e 2608/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 23 de maio de 1995.

FREDERICO ANTÔNIO DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0050137-5

Portaria nº 0728, de 12/05/95
Nome do servidor: MARIZA PINHEIRO MENDES
Matrícula nº 0050687-011
Cargo/Função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais/Chefe da Divisão Regional de Arrecadação da 16ª RF.
Nível de FG: Símbolo FG-3
Processo nº 01154/95.

CP95/0050057-4

Portaria nº 0729, de 12/05/95
Nome do servidor: MARIA DO PERPETUO SOCORRO JESUS DE SOUZA
Matrícula nº 0050440-014
Cargo/Função/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização/ Chefe da Divisão Regional de Administração da 16ª RF.
Nível de FG: Símbolo FG-3
Processo nº 01154/95.

CP95/0050073-5

Portaria nº 0731, de 12/05/95
Nome do servidor: CLÓVIS TADEU DOS SANTOS BECKMANN
Matrícula nº 0048330-015
Cargo/Função/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização/ Chefe do Posto da Fazenda Estadual da Pratinha da 16ª RF.
Nível de FG: Símbolo FG-2
Processo nº 01154/95.

CP95/0050081-7

Portaria nº 0734, de 16/05/95
Nome do servidor: JOSE LUIZ OLIVEIRA DE MIRANDA
Matrícula nº 5097401-019
Cargo/Função/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização/ Chefe da Agência da Fazenda Estadual em São João do Araguaia da 3ª RF.
Nível de FG: Símbolo FG-3
Ofício nº 079/95 - 3ª RF.

CP95/0050089-2

Portaria nº 0773, de 19/05/95
Nome do servidor: REGINALDO CHAAR
Matrícula nº 5126072-016
Cargo/Função/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização/ Chefe do Serviço Regional de Arrecadação da 7ª RF.
Nível de FG: Símbolo FG-3
Ofício nº 030/95 - Gab. Del. - 7ª RF.

CP95/0050097-3

Portaria nº 0777, de 19/05/95
Nome do servidor: RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO
Matrícula nº 0046213-010
Cargo/Função/Lotação: Agente Tributário/Chefe do Serviço Regional de Informações Econômico-Fiscais da 8ª RF.
Nível de FG: Símbolo FG-3
Processo nº 02915/95.

CP95/0050105-3

Portaria nº 0778, de 19/05/95
Nome do servidor: LUIZ MONTEIRO RIBEIRO
Matrícula nº 5128110-027
Cargo/Função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais/Chefe do Serviço Regional de Fiscalização da 7ª RF.
Nível de FG: Símbolo FG-3

CP95/0050049-3

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria nº 0727, de 12/05/95
Nome do servidor: ALCIRITA MAGALHÃES BARBOSA
Matrícula nº 0045551-012
Cargo/Função/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização/ Chefe da Divisão Regional de Arrecadação da 16ª RF.
Tipo de Gratificação: FG-3
Processo nº 01154/95.

CP95/0050055-3

Portaria nº 0730, de 12/05/95
Nome do servidor: JORGE LUIZ LOPEZ SOARES
Matrícula nº 5128404-018
Cargo/Função/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização/ Chefe do Posto da Fazenda Estadual da Pratinha da 16ª RF.
Tipo de Gratificação: FG-2
Processo nº 01154/95.

CP95/0050074-5

Portaria nº 0772, de 19/05/95
Nome do servidor: MARIA ODINEIDE BESSA RIBEIRO
Matrícula nº 5097215-013
Cargo/Função/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização/ Chefe do Serviço Regional de Arrecadação da 7ª RF.
Tipo de Gratificação: FG-3
Ofício nº 030/95 - Gab.Del.-7ª RF.

CP95/0050082-5

Portaria nº 0776, de 19/05/95
Nome do servidor: MARIO SERGIO MATOS GIUSTI
Matrícula nº 2056712-018
Cargo/Função/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização/ Chefe do Serviço Regional de Informações Econômico-Fiscais da 8ª RF.
Tipo de Gratificação: FG-3
Processo nº 02916/95.

CP95/0050390-5

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 0774, de 19/05/95
Tornar sem efeito a Portaria nº 0250 de 02/03/95, publicada no DOE nº 27.914 de 03/03/95.

CP95/0050953-2

Portaria nº 0775, de 19/05/95
Tornar sem efeito as Portarias nºs 0442 de 07/04/95, publicada no DOE nº 27.941 de 11/04/95 e 0677 de 08/05/95, publicada no DOE nº 27.960 de 11/05/95.

CP95/0050509-7

COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

Portaria 0774, de 19/05/95
Designar os servidores FERNANDO AUGUSTO BARATA FILHO, Agente Tributário, matrícula nº 5132460-013, CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN DE MELO, Contador, matrícula nº 0049778-015 e JANE DO SOCORRO CARNEIRO GOMES, Agente Auxiliar de Fiscalização, matrícula nº 5128200-018.
Nome do Presidente: FERNANDO AUGUSTO BARATA FILHO
Motivo: a fim de apurar os fatos relacionados no Processo nº 05234/94.
Processo nº 01705/95.

SINDICANIA CP95/0050059-9

Portaria nº 0775, de 19/05/95
Designar os servidores NAZARE MARIA SA DE AZEVEDO, Consultor Jurídico, matrícula nº 5190851-027, HILARIO JOSE FREITAS BORGES, Agente Administrativo, matrícula nº 0123269-012 e MARIVONE AMORIM VAZ, Datilógrafo, matrícula nº 5206947-019.
Nome do Presidente: NAZARE MARIA SA DE AZEVEDO
Motivo: a fim de apurar os fatos relacionados na solicitação datada de 18/04/95.

CP95/0050057-1

REMOÇÃO DE SERVIDOR ENTRE UNIDADES

Portaria nº 0728, de 12/05/95
Nome do servidor: MARIZA PINHEIRO MENDES
Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 16ª RF.
Local de remoção: 15ª RF.
Processo nº 01154/95

CP95/0050075-2

Portaria nº 0729, de 12/05/95
Nome do servidor: MARIA DO PERPETUO SOCORRO JESUS DE SOUZA
Cargo/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização da 16ª RF.
Local de remoção: 15ª RF.
Processo nº 01154/95

CP95/0050051-5

Portaria nº 0731, de 12/05/95
Nome do servidor: CLÓVIS TADEU DOS SANTOS BECKMANN
Cargo/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização da 16ª RF.
Local de remoção: 15ª RF.
Processo nº 01154/95

CP95/0050083-3

RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E ERRATA

Fica ratificado na Portaria nº 627, de 12/05/95, publicada no DOE nº 27.967, de 23/05/95:
Onde se lê: Nome do servidor: LUIZ GUILHERME DUARTE MAFFA
Lê-se: LUIZ GUILHERME DUARTE MAFFA CP95/0050091-4

REMOÇÃO DE SERVIDORES ENTRE UNIDADES

Portaria nº 629, de 12/05/95
Nome do servidor: REINALDO RODRIGUES MARVÃO
Cargo/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização da 2ª RF.
Local de remoção: 9ª RF.
Requerimento do servidor datado de 10/05/95.

CP95/0050076-0

Portaria nº 630, de 12/05/95
Nome do servidor: MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 9ª RF.
Local de remoção: Gabinete do Secretário
Processo nº 02977/95.

CP95/0050060-4

Portaria nº 631, de 12/05/95
Nome do servidor: ELIEZER PINHEIRO FILHO
Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 15ª RF.
Local de remoção: 16ª RF.
Processo nº 03008/95.

CP95/0050352-3

Portaria nº 632, de 12/05/95
Nome do servidor: INACIO ABDON DA COSTA
Cargo/Lotação: Auxiliar de Administração da 9ª RF.
Local de remoção: 1ª RF.
Processo nº 02988/95.

CP95/0050084-1

Portaria nº 633, de 12/05/95
Nome do servidor: DEUSDETH ANTONIO CORREA PANTOJA
Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 1ª RF.
Local de remoção: Diretoria de Fiscalização
Requerimento do servidor datado de 09/05/95.

CP95/0050092-2

Portaria nº 634, de 12/05/95
Nome do servidor: RENATA VIEGAS PAULO
Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da Coordenadoria de Programação Fiscal/DFI.
Local de remoção: 1ª RF.
Processo nº 02727/95.

CP95/0050093-1

Portaria nº 635, de 12/05/95
Nome do servidor: BENEDITO AUGUSTO BANDEIRA FERREIRA
Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 3ª RF.
Local de remoção: 13ª RF.
Processo nº 02587/95

CP95/0050099-0

Portaria nº 636, de 12/05/95
Nome do servidor: RUI DE CARVALHO
Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 1ª RF.
Local de remoção: 9ª RF.
Processo nº 02585/95.

CP95/0050100-7

Portaria nº 637, de 12/05/95
Nome do servidor: MARIO DOS SANTOS
Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 2ª RF.
Local de remoção: 15ª RF.
Processo nº 02528/95.

CP95/0050113-9

Portaria nº 641, de 12/05/95
Nome do servidor: JOSE ANTONIO RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 2ª RF.
Local de remoção: 15ª RF.
Requerimento do servidor datado de 10/05/95.

CP95/0050121-3

Portaria nº 642, de 12/05/95
Nome do servidor: RAIMUNDO PINHEIRO PANTOJA
Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico da 8ª RF.
Local de remoção: 1ª RF.
Processo nº 02796/95.

CP95/0050125-6

Extrato de Termo Aditivo

Nº Termo Aditivo: Quinto Termo Aditivo
Contrato Originário: S/Nº

Partes: Estado do Pará, através da SEFA e José Valmir de Oliveira Rodrigues

Objeto: Alteração do valor locatício do imóvel situado à Rue Lameira Bitencourt s/nº - Ourem - Pa.

Válor: R\$140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS)

Dotação Orçamentária: 17.101.0308021.2521.3132.11.100

Foro: Belém

Data: 15.05.95

Ordenador Responsável: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO CP95/0050114-7

Nº Termo Aditivo: Quinto Termo Aditivo

Contrato Originário: S/Nº

Partes: Estado do Pará, através da SEFA e MARIA ARLETE DE OLIVEIRA

Objeto: Alteração do valor locatício do imóvel situado à Trav. Marcião Dias nº 379, Vila de Sta. Luzia Km 47 BR 316 Ourem-Pa.

Valor: R\$140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS)

Dotação Orçamentária: 17.101.0308021.2521.3132.11.100

Foro: Belém

Data: 15.05.95

Ordenador Responsável: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO CP95/0050137-4

Nº Termo Aditivo: Quinto Termo Aditivo

Contrato Originário: S/Nº

Partes: Estado do Pará, através da SEFA e ALAMIR DE JESUS DA PAZ MARINHO

Objeto: Alteração do valor locatício do imóvel situado à Rua Sebastião de Freitas, nº 1500 - Capanema-Pa.

Valor: R\$450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Dotação Orçamentária: 17.101.0308021.2521.3132.11.100

Foro: Belém

Data: 15.05.95

Ordenador Responsável: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO CP95/0050122-3

Nº Termo Aditivo: Sétimo Termo Aditivo

Contrato Originário: S/Nº

Partes: Estado do Pará, através da SEFA e CARMEM BOULHOSA

Objeto: Alteração do valor locatício do imóvel situado à Rua D. Pedro II S/Nº - Município de Ponta de Pedras-Pa. e retificar as emendas do quarto e quinto Termos Aditivos ao Contrato, passando a viger como quinto e sexto Termos Aditivos ao Contrato.

Valor: R\$270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)

Dotação Orçamentária: 17.101.0308021.2521.3132.11.100

Foro: Belém

Data: 15.05.95

Ordenador Responsável: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO CP95/0050115-5

Extrato de Termo Aditivo

Nº Termo Aditivo: Quinto Termo Aditivo

Contrato Originário: S/Nº

Partes: Estado do Pará, através da SEFA e ROSA LIA CUNHA BRITO MORAES

Objeto: Alteração do valor locatício do imóvel situado à Av. Presidente Kennedy, s/nº - Centro-Augusto Corrêa Pa. e retificar a emenda do quinto Termo Aditivo ao Contrato, passando a viger como quarto Termo Aditivo ao Contrato.

Valor: R\$120,00 (CENTO E VINTE REAIS)

Dotação Orçamentária: 17.101.0308021.2521.3132.11.100

Foro: Belém

Data: 15.05.95

Ordenador Responsável: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO CP95/0050115-5

Extrato Contratual

Contrato nº 028/95/SEFA

Partes: Estado do Pará, através da SEFA e ALVARO AGOSTINI GOMES

Objeto: Locação do imóvel situado à Av. Dionísio Bentes S/Nº na Zona Urbana de Quatro Bocas, município de Tomé-Açu.

Vigência: De 15.05.95 a 31.12.95

Valor: R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS)

Dotação Orçamentária: 17.101.0308021.2521.3132.11.100

Foro: Belém

Data da Assinatura: 15.05.95

Ordenador Responsável: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO CP95/0050130-9

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a contratação da pessoa jurídica denominada Amazon Systemens Comercial Ltda., para prestação de serviços técnicos, com fundamento no inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, nos termos do respectivo processo.

Belém, 19 de maio de 1995

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado do Fazende

CP95/0050129-5

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIA

Port. 0437/12.05.95 Remover a contar de 27.04.95, a servidora SILVIA REGINA KLAUTAU DE ARAÚJO GOMES, Administrador, do Departamento de Administração de Serviços, para o Gabinete, com 40 horas semanais.

CP95/0050116-3

Port. 0438/12.05.95 Remover a pedido contar de 02.05.95 o servidor JOÃO DIAS GONCALVES, Agente de Portaria, da Unidade Mista Limoeiro do Ajuru, para a Divisão de Comunicação, com 40 horas semanais.

CP95/0050124-4

Port. 0439/12.05.95 Remover por necessidade de serviços

QUARTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADerno 2

da Prestação de Contas é de 15(quinze) dias após o período, sujeitando-se a Tomada de Contas, se não o fiz no prazo determinado.

CP95/0050155-4

- PORTARIA Nº 115/95-DG, de 17.05.95.

- CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de SANDRA REGINA DO SOCORRO PEREIRA ALVES, Chefe do Setor de Compras deste Hospital, nos seguintes elementos de despesas: 3.1.2.0: R\$500,00(Quinhentos reais) e 3.1.3.2: R\$200,00* (Duzentos reais), para fazer face as*despesas de pronto pagamento do referido setor. Sendo o prazo para utilização do Suprimento de Fundos de 45(quarenta e cinco) dias, e, o prazo para a Prestação de Contas de 15(quinze) dias após o período.

CP95/0050153-5

- PORTARIA Nº 116/95-DG, de 17.05.95.

- CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS à ELIZABETH SILVA SANTOS, Administradora, Chefe do Setor de Manutenção deste Hospital, nos seguintes elementos de despesas: 3.1.2.0: R\$500,00(Quinhentos reais) e 3.1.3.2: R\$200,00(Duzentos reais), para fazer face as*despesas de pronto pagamento do referido setor. Sendo o prazo para utilização do Suprimento de Fundos de 45(quarenta e cinco) dias, e, o prazo para a Prestação de Contas de 15(quinze) dias após o período.

CP95/0050171-6

- PORTARIA Nº 117/95-DG, 17.05.95.

- LOTAR a partir de C0.04.95, a servidora AUREA HELVETE GOMES RAMOS, Arquiteta, funcionária da Fundação Cultural do Município de Belém, na DIRETORIA ADMINISTRATIVA deste Hospital, com crôns para o órgão de origem, conforme os termos do Ofício nº 300/95-GAPRES/FUMBEI.

CP95/0050173-3

- PORTARIA nº 0109/95-DG, de 22.05.95.

- DESIGNAR, Dr. LUIZ ABILIO DA SILVA DE OLIVEIRA; Dr. MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA PINTO; Dr. ANA MARIA DE ALMEIDA SOUZA e Agente Administrativo ALCILENE MARIA PALHETA DE CARVALHO, para sob a Presidência do Primeiro comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA para apurarem fato ocorrido no Centro Cirúrgico.

Dr. ARMANDO GAMA DA ROCHA

Belém, 22.05.95

Diretor Geral do H.O.L.
CP95/0050167-4

(Fat. nº 224, Reg. nº 224, Dia: 24/05/95)

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, pela CPL, comunica que foi interposto recurso por ROMA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, no processo licitatório CONVITE NO 046/95-CPL/SEDUC, pelo que tem o prazo do art. 109, § 3º, da lei nº 8.666/93 para impugná-lo.

Belém, 23 de maio de 1995.

A Comissão

CP95/0042480-0

AVISO DE ADIAMENTO

Com relação ao EDITAL da TOMADA DE PREÇO nº 017/95, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.962 do dia 15.05.95, cuja objeto é MATERIAL PERMANENTE (MICROCOMPUTADOR), fica adiada para o dia 07.06.95 às 10:00 horas.

Belém, 23 de maio de 1995.

A Comissão

CP95/0042488-6

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 035/95

FIRMA (VENCEDORA): A. A. COMERCIAL ITEM: 07 e 24.

CP95/0042488-6

FIRMA (VENCEDORA): ZALUSO ITEM: 03,04,05,09,13,
15,18,20,21,26 e 31.FIRMA (VENCEDORA): EXCELSIOR ITEM: 02,08,11,14,
19,25 e 30.

FIRMA (VENCEDORA): PAPEL & CIA ITEM: 10,12 e 29.

FIRMA (VENCEDORA): ASTRAL ITEM: 01,16 e 17.

FIRMA (VENCEDORA): LAP. COMERCIAL ITEM: 06,22,23,
27 e 28.

PRESIDENTE: MARLY ROCHA MARTINS

Belém, 22 de maio de 1995.

CP95/0042479-7

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 013/95
FIRMA (VENCEDORA): FIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
LTDA. ITEM: ÚNICO

PRESIDENTE: MARIA CELESTE ALVES LIMA

Belém, 22 de maio de 1995.

CP95/0042472-0

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 014/95
FIRMA (VENCEDORA): FIS ITEM: ARROZ

FIRMA (VENCEDORA): B R S ITEM: MACARRÃO e ÓLEO

PRESIDENTE: OLGA PARENTE SOUZA

Belém, 22 de maio de 1995. CP95/0042471-1

(Fat. nº 235, Reg. nº 235, Dia: 24/05/95)

FÉRIAS

Port. nº 3729 de 10.05.95
Período: 03.07.95 a 16.07.95Ano: 1995
Unidade: EEC Cristo Redentor - Ananindeua

Port. nº 3728 de 10.05.95 CP95/0042437-3

Período: 06.06.95 a 20.07.95

Ano: 1995
Unidade: EEC 1G Brig. Fontenelle - Belém

Port. col. nº 3738 de 10.05.95 CP95/0042495-9

Período: 03.07.95 a 01.08.95

Ano: 1995
Unidade: EEC 1G Caldeira C. Branco - Belém

Port. Col. nº 3732 de 10.05.95 CP95/0042496-0

Período: 03.07.95 a 01.08.95

Ano: 1995
Unidade: EEC Cristo Redentor - Ananindeua

Port. Col. nº 3733 de 10.05.95 CP95/0042478-9

Período: 03.07.95 a 01.08.95

Ano: 1995
Unidade: EEC Cristo Redentor - Ananindeua

Port. Col. nº 3731 de 10.05.95 CP95/0042494-0

Período: 03.07.95 a 01.08.95

Ano: 1995
Unidade: EEC Cristo Redentor - Ananindeua

Port. Col. nº 3744 de 10.05.95 CP95/0042496-7

Período: 03.07.95 a 01.08.95

Ano: 1995
Unidade: EEC Antonio B. Falcao - Ananindeua

Port. Col. nº 3737 de 10.05.95 CP95/0042504-1

Período: 03.07.95 a 01.08.95

Ano: 1995
Unidade: EEC 1G Caldeira C. Branco - Belém

Port. Col. nº 3736 de 10.05.95 CP95/0042503-3

Período: 03.07.95 a 01.08.95

Ano: 1995
Unidade: EEC 1G Caldeira C. Branco - Belém

Port. Col. nº 3735 de 10.05.95 CP95/0042511-4

Período: 03.07.95 a 16.08.95

Ano: 1995
Unidade: EEC 1G Caldeira C. Branco - Belém

Port. Col. nº 3734 de 10.05.95 CP95/0042512-2

Período: 03.07.95 a 16.08.95

Ano: 1995
Unidade: EEC 1G Caldeira C. Branco - Belém

CP95/0042520-3

Port. N° 3601 de 09.05.95

Nome: Claudiomir Palmeira das Mercês

Mat: 5282411-015

Cargo/Lotação: Esc. Datilógrafo na EEC 1G Justo

Chermont - Belém

Período: 18.01.95 a 27.01.95

Port. N° 3602 de 09.05.95 CP95/0042470-3

Nome: Joana da Silva Rente

Mat: 0301876-010

Cargo/Lotação: Ag. de Portaria na EEC 1G Justo

Chermont - Belém

Período: 13.01.95 a 13.03.95

Port. N° 3603 de 09.05.95 CP95/0042472-9

Nome: Giancarlos Quadros dos Santos

Mat: 5324823-013

Cargo/Lotação: Vista na EEC Luiz Nun. Direito -

Ananindeua

Período: 16.01.95 a 30.01.95

Port. N° 3604 de 09.05.95 CP95/0042463-0

Nome: Camarão Gonçalves de Abreu

Mat: 0405370-015

Cargo/Lotação: Ag. de Portaria na EEC Machado de

Assis - Ananindeua

Período: 26.12.94 a 24.01.95

Port. N° 3605 de 12.05.95 CP95/0042462-2

Nome: Nezilia Batista do Nascimento

Mat: 0357588-010

Cargo/Lotação: Profª na EEC 1G Aníbal Duarte - Be-

lém

Período: 05.01.95 a 14.01.95

Port. N° 3606 de 09.05.95 CP95/0042456-6

Nome: Deusimara Lima Barata

Mat: 5443156-017

Cargo/Lotação: Esc. Datilógrafo na EEC 1G Grão Pará

no Município de Tucuruí

Período: 28.12.94 a 11.01.95

LICENÇA SAÍDA PROEROGAÇÃO CP95/0042455-0

Port. N° 3689 de 10.05.95

Nome: Maria Zarita Santana Naiff Furtado

Mat: 5369924-013

Cargo/Lotação: Esc. Datilógrafo na EEC Movimento

de Povo. da Mulher - MOPROM - Belém

Período: 12.01.95 a 11.04.95

CP95/0042449-7

Port. Col. n° 3747 de 10.05.95

Período: 03.08.95 a 01.08.95

Ano: 1995

Unidade: EEC 1G Amílcar A. Tupiassu - Belém

Port. Col. n° 3745 de 10.05.95 CP95/0042447-9

Período: 03.07.95 a 16.08.95

Ano: 1995

Unidade: EEC 1G Amílcar A. Tupiassu - Belém

Port. Col. n° 3746 de 10.05.95 CP95/0042447-8

Período: 03.07.95 a 01.08.95

Ano: 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADerno 2

QUARTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 1995

Port. nº 3691 de 10.05.95 Nome: Hélio Pimentel de Assunção Mat: 6320554-012 Cargo/Lotação: Profº na EEC. N.SRA do Carmo - Iacoa Período: 19.12.94 a 16.02.95	LICENÇA ASSISTÊNCIA CP95/0042392-8 Port. nº 3727 de 10.05.95 Mat: 0394084-014 Cargo/Lotação: Ag. de Portaria na EE 1G Renato Franco - Belém Período: 24.01.95 a 09.02.95	LICENÇA ESPECIAL CP95/0042414-2 Port. nº 3379 de 03.05.95 Nº de dias: 060 Nome: Maria Léa Barros Braga Mat: 0308854-014 Cargo/Lotação: Ag. de Portaria na Div. de Registro de Movimento de Pessoal - Belém Período: 10.05.95 a 08.07.95 Triênio: 01.06.89 a 31.05.92	DISPENSA DE FUNÇÃO CP95/0042375-8 Port. nº 3776 de 12.05.95 Nome: Dulce Helena Luz Damasceno Mat: 6021530-010 Cargo/Lotação: Professor na EEC Centro Educ. Cônego Batista Campos - Ananindeua Tipo de gratificação: GD 1 (Vice Diretor) Port. de designação: 9094 de 27.07.94	Port. nº 1773 de 01.04.95 CP95/0042383-9 Nome: Sônia Maria Peçury Castelo Branco Mat: 0314196-011 Cargo/Lotação: Professor na Escola Celina Anglada - Belém Tipo de gratificação: GD 2 (Diretor) Port. de designação: 4519 de 12.05.95	LICENÇA ESPECIAL CP95/0042391-0 Port. nº 3698 de 10.05.95 Nº de dias: 060 Nome: Maria das Graças Souza Saraiva Mat: 0392545-014 Cargo/Lotação: Servente na EE Maria E. Araújo - Belém Período: 02.05.95 a 30.06.95 Triênio: 18.03.90 a 17.03.93	LICENÇA MATERNIDADE CP95/0042406-1 Port. nº 3703 de 10.05.95 Nome: Eli do Socorro Brabo Dantas Mat: 5377765-010 Cargo/Lotação: Ag. Administrativo na EE 1G Maria Luisa Vela Alves - Belém Período: 03.01.95 a 02.05.95	FÉRIAS CP95/0042374-0 Port. nº 3067 de 25.04.95 Período: 25.04.95 a 24.05.95 Ano: 1995 Unidade: C.E.P. Profº Zulima Vergolino Dias - Ananindeua	LICENÇA SAÚDE - PRORROGAÇÃO CP95/0042392-0 Port. nº 3069 de 25.04.95 Nome: Conceição dos Santos Sales Mat: 0359998-017 Cargo/Lotação: Profº na EE 1G Prof. Anésia - Belém Período: 11.03.95 a 09.04.95	Port. nº 3110 de 27.04.95 CP95/0042390-1 Nome: Jozimo Azevedo Botelho Mat: 0238481-012 Cargo/Lotação: Escr. Datilóg. na EE 1G Vilhena Alves - Belém Período: 06.03.95 a 20.03.95 CP95/0042398-7	Port. nº 3111 de 27.04.95 Nome: Leonor Pena da Silva Mat: 0300837-017 Cargo/Lotação: Ag. Administrativo na EE 1G Rui Barbosa - Belém Período: 04.03.95 a 02.05.95 CP95/0042373-1	Port. nº 3112 de 27.04.95 Nome: Gracilda Tenório de Moraes Mat: 5369762-018 Cargo/Lotação: Servente na EE 1G Sálio Maroja - Belém - Período: 15.03.95 a 13.05.95	DEPARTAMENTO DE PESSOAL CP95/0042391-2 PORTARIAS DIVERSAS	DESIGNAR PORT. nº 4021/95 de 18.05.95 Nome: Marluce Vasconcelos da Silva Matr: 0588563/012 Cargo/Lotação: PROF/70 URE/MONTE ALEGRE Nível: GD-2 (DIRETOR) Período: A PARTIR DE 18.05.95, ATÉ ULT.DELIBERAÇÃO CP95/0042399-3
--	--	---	---	---	--	---	---	---	---	--	---	--	---

DIÁRIO OFICIAL - CADerno 2

DISPENSA DE FUNÇÃO
PORT. Nº 4020/95 de 18.05.95
NOME: CLAURIBERTO LEVY MORAES CORRÉA
MATR: 0196223/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/70 URE/MONTE ALEGRE
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD-2 (DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIG.: 537/92 de 13.01.92

PORT. Nº 3582/95 de 09.05.95 CP95/0042397-7
NOME: JAYNE EYRE MIGLIATI
MATR: 5530253/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC CENTRO EDUCACIONAL BARÃO DO RIO BRANCO/ITAITUBA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)
PORT. ANT. DE DESIG.: 3037/94 de 18.03.94

(Fat. nº 228, Reg. nº 228, Dia: 24/05/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTRARIA Nº 040/95-GAB/SEC DE 15 DE MAIO DE 1995.
O Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA, Secretário de Estado de Segurança Pública, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender a letra "d" do item II do artigo 113 do Regimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que esta Secretaria de Estado de Segurança Pública está se reestruturando para melhor acompanhar a execução do Orçamento em todos os aspectos e fases de realização da Despesa, bem como executar os demais procedimentos correlatos com as funções de Auditoria Interna.

RESOLVE: I- Designar os servidores ALICE KIMICO FUKU SHIMA MURAKAMI, ROSANA MARIA RIBEIRO, IANA BARCESSAT PINTO e PEDRO MONTEIRO DE PAIVA, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Controle Interno, destinada a acompanhar a execução do Orçamento desta Secretaria de Estado de Segurança Pública em todos os aspectos e fases de realização, desempenhar atividades de controle e proteção ao seu patrimônio e executar procedimentos correlatos com as funções de Auditoria Interna.

II- Determinar que a Presidente da Comissão de Controle Interno desta Secretaria, tome as providências necessárias para o imediato início dos trabalhos, visando os prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará.

III- A Comissão realizará os seus trabalhos até 10/01/96 ou até a criação do Órgão de Controle Interno na nova estrutura desta Secretaria de Estado.

IV- Para a realização dos trabalhos, será atribuída aos integrantes da Comissão, a gratificação prevista no art. 139 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, que corresponde a 80% (oitenta) calculados sobre a remuneração do servidor.

V- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP95/0042413-4

(Fat. nº 229, Reg. nº 229, Dia: 24/05/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDACAO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES
COMISSAO DE SINDICANCIA
PROCESSO Nº 0621/95

ATO DE INSTALAÇÃO

Aos vinte e tres dias do mês de maio de um mil novecentos e noventa e cinco, presentes os

membros abaixo subscritos, instalou-se na sala da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Cultura, no Prédio do Centur, 4º andar, a Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 200 de 16/05/95 do Sr. Secretário de Estado da Cultura/Superintendente da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", para apurar o fato relatado no Processo nº 0621/95. Belém(Pa), 23 de maio de 1995.

VALDIR MARTIRES COELHO
PRESIDENTE
BENEDICTO WILFREDO MONTEIRO FILHO
MEMBRO
ROSANGELA FERNANDA DO NASCIMENTO LIMA
MEMBRO

CP95/0042421-5

COMISSAO DE SINDICANCIA
PROCESSO Nº 0621/95

PORTARIA Nº 001 DE 23 DE MAIO DE 1995
A Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, Processo nº 0621/95, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, a servidora DEUSA MARIA DOS SANTOS BEZERRA, funcionária desta Secretaria de Estado da Cultura/Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, lotada na Consultoria Jurídica, para exercer as funções de Secretário "ad hoc" junto à Comissão de Sindicância, ficando à disposição da mesma até o encerramento dos trabalhos.

Belém, 23 de maio de 1995
VALDIR MARTIRES COELHO
Presidente

CP95/0042429-0

(Fat. nº 238, Reg. nº 238, Dia: 24/05/95)

LICENÇA SAÚDE
Port. nº 195 de 17 de maio de 1995
Laudo Médico nº 1988/95
Matrícula nº 0033057-016
Servidor: FELICILENA DE JESUS CORREA DA COSTA
Cargo: Contador
Período: 27.03.95 a 09.04.95

ASSISTIR PESSOA DA FAMÍLIA
Port. nº 196 de 17 de maio de 1995
Laudo Médico nº 2027/95
Servidor: SORAYA STELA CARVALHO BRAGA
Matrícula nº 0006394-019
Nº de dias: 07 (sete) dias
Período: 28.03.95 a 03.04.95

(Fat. nº 236, Reg. nº 236, Dia: 24/05/95)

LICENÇA ESPECIAL
Port. nº 204 de 18 de maio de 1995
Nº de dias: 30 (trinta) dias
Servidor: MARIA LECIR RODRIGUES DA SILVA
Matrícula nº 5134927-015
Cargo: Aux. Técnico
Período: 06.07 a 04.08.95
Triênio: 01.03.83 a 28.02.86

CP95/0042453-3

Port. nº 189 de 17 de maio de 1995
Nº de dias: 60 (sessenta) dias
Servidor: MARIA REGINA QUINTAS PEIXOTO
Matrícula nº 5085314-019
Cargo: Aux. Técnico
Período: 12.06.95 a 10.08.95
Quinquénio: 01.09.88 a 31.08.93

Port. nº 192 de 17 de maio de 1995
Nº de dias: 30 (trinta) dias
Servidor: JOSE RIBAMAR CHACON PINTO
Matrícula nº 2015757-010
Cargo: Téc. Cultural
Período: 30.06.95 a 29.07.95
Quinquénio: 01.04.87 a 31.03.92

CP95/0042461-4

LICENÇA SAÚDE
Port. nº 197 de 17 de maio de 1995
Laudo Médico nº 1936/95
Servidor: ODINAIRA CONCEIÇÃO CORREA ANDRADE
Matrícula: 5275261-016
Cargo: Recepcionista
Período: 20.03 a 23.03.95

LICENÇA REPOUSO A GESTANTE
Port. nº 194 de 17 de maio de 1995
Laudo Médico nº 2044/95
Servidor: NIVEA TERTULIANA DA SILVA MOTTA
Matrícula nº 5432804-010
Cargo: Agente Administrativo
Período: 03.04.95 a 31.07.95

CESSÃO DE SERVIDOR
Port. nº 202 de 16 de maio de 1995
Servidor: SILVIA COUTINHO PROENÇA
Matrícula nº 5042879-020
Cargo: Técnico de Nível Superior
Local de Cessão: Fundação Curro Velho
Onus: Fundação Curro Velho

CP95/0042493-2

(Fat. nº 237, Reg. nº 237, Dia: 24/05/95)

QUARTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADerno 2

SECRETARIA DE ESTADO
DO TRABALHO E
PROMOÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONVÉNIO

Convênio nº 001/95
 Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social - SETEPS e Conselho Regional de Serviço Social - CRESS - 1ª Região.
 Objeto: Cooperação técnica na implantação de projetos de orientação e fiscalização junto à categoria.
 Vigência: 16.05.95 a 15.05.96
 Foro: Belém, capital do Estado do Pará.
 Data da Assinatura: 16.05.95

Belém, 18 de maio de 1995.
Souleima Faria Pecado
 SULEIMA FRAIMA PEGADO
 Secretária Adjunta

EXTRATO DE TERMO DE DENÚNCIA CP95/0042501-7

Partes: Seteps e Grupo para Valorização, Integração e Dignificação dos Doentes de Aids-PARAVIDA
 Objetivo: Denunciar a partir da data de assinatura deste Termo, as cláusulas e condições pactuadas através do Convênio nº 024/95, com alteração introduzida pelo Termo Aditivo de 23.12.94
 Data da Assinatura: 18.05.1995

Belém, 18 de maio de 1995.
Souleima Faria Pecado
 SULEIMA FRAIMA PEGADO
 Secretária Adjunta

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO CP95/0042510-6

Contrato nº 005/95.
 Modalidade de Licitação: C. Convite nº 009/95
 Partes: Seteps e Empresa Global Produtos e Serviços Ltda.
 Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica a serem executados em 39 (trinta e nove) aparelhos condicionadores / ar, localizados na Sede e nas Unidades da Seteps.
 Vigência: 16.05.95 a 15.05.96
 Valor: R\$ 9.795,00 (nove mil setecentos e noventa e cinco reais), importando a despesa total do contrato.
 Dotação Orçamentária: 14.80.477.2207.3132.00
 Foro: Fórum Civil da Comarca de Belém, Estado do Pará.
 Data da Assinatura: 16.05.1995
 Ordenador de Despesas: Maria do Socorro França Gabriel

Belém, 18 de maio de 1995.
Souleima Faria Pecado
 SULEIMA FRAIMA PEGADO
 Secretária Adjunta
 CP95/0042509-2

(Fat. nº 232, Reg. nº 232, Dia: 24/05/95)

PORTARIA Nº 0170/95-SETEPS, de 04.04.95 (Férias)
 Férias referente ao exercício de 1994/95.
 Nome: LIZETE MARIA ARAUJO SOUZA
 Período: 03.04 a 02.05.95
 Unidade: A disposição do Hospital Ofir Loiola

CP95/0042513-0
 PORTARIA Nº 0171/95-SETEPS, de 04.04.95 (Férias)
 Férias referente ao exercício de 1993/94.
 Nome: ALDENOR FRANCISCO DA SILVA LARANJEIRA
 Período: 03.04 a 02.05.95
 Unidade: A disposição da Casa Militar da Gobernadoria do Estado.

CP95/0042518-1
 PORTARIA Nº 0195/95-SETEPS, de 17.04.95 (Férias)
 Férias referente ao exercício de 1994/95.
 Nome: ALMIR NELSON ARAÚJO DE OLIVEIRA
 Período: 03.04 a 02.05.95
 Unidade: A disposição da Casa Militar da Gobernadoria do Estado

CP95/0042528-9
 PORTARIA Nº 0196/95-SETEPS, de 17.04.95 (Férias)
 Férias referente ao exercício de 1993/94.
 Nome: LAZILDA CONCEIÇÃO LOBATO REIS
 Período: 03.04 a 02.05.95
 Unidade: SINE/PARÁ

CP95/0042517-3
 PORTARIA Nº 0197/95-SETEPS, de 17.04.95 (Férias)
 Férias referente ao exercício de 1994/95.
 Nome: VERÔNICA MARIA BARROS P. MARQUES
 Período: 03.04 a 02.05.95
 Unidade: A disposição da FUNPAPA.

CP95/0042527-0
 PORTARIA Nº 0198/95-SETEPS, de 17.04.95 (Férias)
 Férias referente ao exercício de 1994/95.
 Nome: RAIMUNDO DE SOUZA TELES
 Período: 03.04 a 02.05.95
 Unidade: Creche Carlos Costa

CP95/0042526-2
 PORTARIA Nº 0199/95-SETEPS, de 17.04.95 (Férias)
 Férias referente ao exercício de 1994/95.
 Nome: MARIA IVONE DE OLIVEIRA PEREIRA
 Período: 03.04 a 02.05.95
 Unidade: Creche Cremcão

CP95/0042525-4
 PORTARIA Nº 0200/95-SETEPS, de 17.04.95 (Férias)
 Nome: EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
 ANTONIO LIMA CORRÉA 94/95 03.04 a 02.05.95
 DEUILRES SOUTO PEREIRA 94/95 03.04 a 02.05.95
 LAUCIDIA DE SOUZA CABRAL 94/95 03.04 a 02.05.95
 MANOEL ANTONIO TAVARES 93/94 03.04 a 02.05.95
 MARIA RAIMUNDA DE SOUZA FARÓ 94/95 03.04 a 02.05.95
 SUELMI DO SOCORRO SILE 94/95 03.04 a 02.05.95
 CARLOS AUGUSTO B.CLAUDINO 92/93 03.04 a 02.05.95
 Unidade: Casa do Ancião Dom Macêdo Costa

CP95/0042535-0
 PORTARIA Nº 0201/95-SETEPS, de 17.04.95 (Férias)
 Férias referente ao exercício de 1994/95.
 Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO A. ANTUNES
 Período: 02.01 a 31.01.95
 Unidade: Creche Elcione Zahluth Barbalho CP95/0042533-1

PORTARIA Nº 0201/95-SETEPS, de 17.04.95 (Férias)
 Férias referente ao exercício de 1994/95.
 Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO A. ANTUNES
 Período: 02.01 a 31.01.95
 Unidade: Creche Elcione Zahluth Barbalho CP95/0042533-1

PORTARIA Nº 0175/95-SETEPS, de 05.04.95
 CESSAR, a partir de 13 de fevereiro de 1995, à disposição da servidora VERONICA MARIA BARROS PINTO MARQUES, Assistente Social, para a ASIPAG, concedida através da Portaria nº 1142/94-SETEPS.

CP95/0042534-3

PORTARIA Nº 0176/95-SETEPS, de 05.04.95
 I - Colocar à disposição da Fundação Papa João XXIII, com ônus para esta Secretaria de Estado, a servidora VERONICA MARIA BARROS PINTO MARQUES, Assistente Social, a partir de 10 de abril de 1995.

II-O Órgão requisitante assumirá o compromisso de encaminhar à SETEPS, mensalmente a frequência da servidora, para efeito de controle de pagamento do vencimento e registro funcional.

CP95/0042533-5

PORTARIA Nº 0211/95-SETEPS, de 17.04.95
 DISPENSAR, a pedido, OSVALDO AURINO SARATIVA, servidor não efetivo, da função correspondente ao cargo de Servente, a contar de 01.04.95.

CP95/0042544-0

PORTARIA Nº 0237/95-SETEPS, de 18.04.95
 CESSAR, a partir de 08 de março de 1995, à disposição da servidora SILVANA DE FIGUEIREDO MATOS, Agente Administrativo, para a ASIPAG, concedida através da Portaria nº 057/94-SETEPS.

CP95/0042543-2

PORTARIA Nº 0238/95-SETEPS, de 18.04.95
 LOTAR, a partir de 08 de março de 1995, a servidora SILVANA DE FIGUEIREDO MATOS, Agente Administrativo, na Diretoria de Administração e Finanças/DRH.

CP95/0042542-4

PORTARIA Nº 0239/95-SETEPS, de 18.04.95
 CESSAR, a partir de 08 de março de 1995, à disposição da servidora KATIA REGINA SILVA SANTOS, Agente Administrativo, para a ASIPAG, concedida através da Portaria nº 057/94-SETEPS.

CP95/0042551-3

PORTARIA Nº 0240/95-SETEPS, de 18.04.95
 LOTAR, a partir de 08 de março de 1995, a servidora KATIA REGINA SILVA SANTOS, Agente Administrativo, na Diretoria de Administração e Finanças/DMP.

CP95/0042551-3

PORTARIA Nº 0241/95-SETEPS, de 18.04.95
 CESSAR, a partir de 26 de janeiro de 1995, à disposição da servidora ROSARIO DE MARIA DA COSTA FERREIRA, Auxiliar Técnico, para a ASIPAG, concedida através da Portaria nº 057/94-SETEPS.

CP95/0042550-5

PORTARIA Nº 0242/95-SETEPS, de 18.04.95
 LOTAR, a partir de 26 de janeiro de 1995, a servidora ROSARIO DE MARIA DA COSTA FERREIRA, Auxiliar Técnico, na Unidade Operacional Emergencial - Plantão Social da DCCIM.

CP95/0042549-1

PORTARIA Nº 0246/95-SETEPS, de 18.04.95
 CESSAR, a partir de 13 de fevereiro de 1995, à disposição da servidora DULCILEIA FERREIRA ARREU, Assistente Social, para a ASIPAG, concedida através da Portaria nº 057/94-SETEPS.

CP95/0042558-3

PORTARIA Nº 0247/95-SETEPS, de 18.04.95
 LOTAR, a partir de 21 de fevereiro de 1995, à servidora DULCILEIA FERREIRA ARREU, Assistente Social, na Diretoria de Assistência Básica/Coordenadoria de Projetos Especiais.

CP95/0042560-2

PORTARIA Nº 0250/95-SETEPS, de 22.03.95 (COM. LICITAÇÃO)
 Nome e Cargo: JOMAR SOUZA FERREIRA LIMA, Coordenador de Segurança e Saúde do Trabalhador; ELERVAN MOREIRA LOPES, Engenheiro e ARLY NAZARE DA COSTA SILVA, Administradora.

Motivo da licitação: Carta Convite, para firmar contrato de vigilância, a fim de garantir segurança no imóvel onde funciona o Sistema Nacional de Emprego-SINE.

CP95/0042425-8

PORTARIA Nº 0251/95-SETEPS, de 03.04.95 (FÉRIAS)
 Férias referentes aos exercícios de 1993/94 e 1994/95.

NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO

GETÚLIO TEIXEIRA DA SILVA 93/94 03.04 a 02.05.95

GRAÇA MARIA DA ROCHA CORRÊA 93/94 03.04 a 02.05.95

JURANDIR SANTOS DE NOVAES 94/95 03.04 a 02.05.95

JOSÉ AUGUSTO PAMPLONA DOS SANTOS 94/95 24.04 a 23.05.95

CANDIDO DA COSTA LOBO NETO 93/94 03.04 a 02.05.95

LAURA DE SOUZA OLIVEIRA 93/94 03.04 a 02.05.95

Unidade: SETEPS CP95/0042444-4

PORTARIA Nº 138/95-SETEPS, de 03.04.95 (FÉRIAS)
 Nome e Cargo: JOMAR SOUZA FERREIRA LIMA, Coordenador de Segurança e Saúde do Trabalhador; ELERVAN MOREIRA LOPES, Engenheiro e ARLY NAZARE DA COSTA SILVA, Administradora.

Motivo da licitação: Carta Convite, para firmar contrato de vigilância, a fim de garantir segurança no imóvel onde funciona o Sistema Nacional de Emprego-SINE.

CP95/0042425-8

PORTARIA Nº 159/95-SETEPS, de 03.04.95 (FÉRIAS)
 Férias referente ao exercício de 1993/94.

NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO

MARLUCE SANTOS MORAES 93/94 02.05 a 31.05.95

LIGIA THAMAR FERREIRA DE ALMEIDA 94/95 02.05 a 31.05.95

MARTHA TAVARES PORTAL 94/95 02.05 a 31.05.95

WALDECIR PEREIRA RODRIGUES 94/95 02.05 a 31.05.95

Unidade: Centro Social Pedreira CP95/0042412-6

PORTARIA Nº 0216/95-SETEPS, de 18.04.95 (FÉRIAS)
 Nome e Cargo: MARLIANE GOMES S. DA CONCEIÇÃO

Período: 03.04 a 02.05.95

Unidade: Centro Social Tucunduba CP95/0042396-0

PORTARIA Nº 0207/95-SETEPS, de 17.04.95 (FÉRIAS)

Férias referente ao exercício de 1994/95.

Nome: RAIMUNDA GOMES S. DA CONCEIÇÃO

Período: 03.04 a 02.05.95

Unidade: Centro Social Cremcão CP95/0042395-2

PORTARIA Nº 0208/95-SETEPS, de 17.04.95 (FÉRIAS)

Férias referente ao exercício de 1993/94.

Nome: ANTONIO MANOEL A. PAMPLONA JUNIOR

Período: 03.04 a 02.05.95

Unidade: Creche Cremcão CP95/0042401-0

PORTARIA Nº 0215/95-SETEPS, de 18.04.95 (FÉRIAS)

Férias referente ao exercício de 1994/95.

Nome: JOEL SILVA DOS SANTOS

Período: 05.05 a 03.06.95

Unidade: SINE/PARÁ CP95/0042378-2

PORTARIA Nº 0209/95-SETEPS, de 17.04.95 (FÉRIAS)

Férias referente ao exercício de 1994/95.

DIÁRIO OFICIAL - CADerno 2

QUARTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 1995

senac serviço nacional de aprendizagem comercial
Administração Regional do Pará

TOMADA DE PREÇOS N° 08/95 - DN**AVISO**

OBJETO: A Administração Regional do SENAC do Pará, torna público que fará realizar às 15:00h, do dia 28 de junho de 1995, na Av. Assis de Vasconcelos nº 359 - Centro - Belém - PA, a Tomada de Preços em epígrafe, objetivando a ampliação com área estimada de 472,00 m², e a reforma com área estimada de 394,00 m², do CFP de Castanhal/PA.

LOCAL: Rua Pedro Propino da Silva nº 2.773 - Centro - Castanhal/PA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias corridos.

RECURSOS: As despesas decorrentes da contratação da obra ora licitada correrão por conta de verba específica do SENAC.

CONDICÕES: Prova de capital mínimo registrado e realizado ou patrimônio líquido mínimo no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), entre as outras fixadas no Edital e haver sido a empresa habilitada pelo SENAC a participar da presente Tomada de Preços.

REGIME DE CONTRATAÇÃO: Empreitada de material e amão-de-obra por preço global e irrevogável.

AQUISIÇÃO DO DOSSIER COMPLETO: A partir do dia 25 de maio de 1995, mediante indenização de R\$ 100,00 (Cem reais).

DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO: 13 de junho de 1995.

O dossier completo da obra e maiores informações, poderão ser obtidas até o dia 13 de junho de 1995, na Administração Regional do SENAC em Belém - PA, na Av. Assis de Vasconcelos nº 359 - Centro ou na Administração Nacional do SENAC, na Rua Dona Mariana nº 48, 4º andar - DIFIN - CINV - no Rio de Janeiro, no horário das 10:00 às 18:00h. O procedimento licitatório será regido pela Resolução SENAC nº 601/90, publicada no D.O.U. de 21/09/90.

Belém, 15 de maio de 1995.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONSTRUÇÃO

(Fat. n° 230, Reg. n° 230, Dia: 24/05/95)

BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S/A - CGC/MF nº 04.737.144/0001-86
EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os Srs. Acionistas da Sociedade, agendado para se reunir, em Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, no dia 30.06.95 às 10:00 hs (dez) em sua Sede Social, no Lote 2, setor I, Quadra 3 do Distrito Industrial na cidade de Ananindeua - PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Na Assembleia Geral Ordinária: a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.94; b) Deliberação sobre a destinação dos resultados; c) Capitalização da Correção Monetária do Capital Integralizado; d) Demais assuntos de interesse da Sociedade. 2) Na Assembleia Geral Extraordinária: a) Aprovação da capitalização da provisão para imposto de renda. Aviso aos Acionistas: acham-se à disposição dos senhores acionistas na Sede Social da Empresa os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76 relativo ao exercício encerrado em 31.12.1994. Cúntiba, 22 de maio de 1995. Saul Chuny Zugman - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. n° 234, Reg. n° 234, Dias: 24, 25 e 26/05/95)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA-AACOSAME.

DENOMINAÇÃO: Associação dos Agentes Comunitários de Saúde do município de Medicilândia-AACOSAME.

DATA DA FUNDAÇÃO: 09 de março de 1995.

SEDE FORO: Sede na cidade de Medicilândia e Fórum na Comarca de Medicilândia.

NATUREZA JURÍDICA: Entidade Civil de Direito Privado de representação dos Agentes Comunitários de Saúde, sem fins lucrativos.

TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

FINALIDADE: Exercer atividades que visem a melhoria de vida dos seus associados, através de projetos, convênios, doações e outros; impulsionar o status dos agentes Comunitários de Saúde, visando alcançar mais igualdade no trabalho, no aspecto social, estimulando assim o acompanhamento entre os membros, explorar direto ou indiretamente atividades ligadas à saúde visando maiores conhecimentos.

ADMINISTRAÇÃO: Compor-se-á pela Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal.

DIRETORIA: Presidente, Segundo Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro e Segundo Tesoureiro.

DO PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO: As contribuições dos Associados, As Doações e Legados, Bens e Valores Adquiridos e Alugueis de Imóveis e Títulos.

DISSOLUÇÃO: No caso de extinção da AACOSAME, o patrimônio será destinado de acordo com a decisão da Assembleia convocada para esse fim.

CASOS OMISSOS: Os casos omissos neste presente estatuto, serão resolvidos pela Diretoria e Conselho Fiscal.

ELISEU ALIVEIRA DE JESUS
Presidente

(Fat. n° 231, Reg. n° 231, Dia: 24/05/95)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI/PA
CGC 05.416.839/0001-29

Extracto de Ata da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA de 28.04.95

Date, hora e local: 28.04.95, às 11 hs. na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, situado à Av. Presidente Vargas, 1020 - 12 andar. **Presentes:** Dr. DILERMANDO GUERDES CABRAL, que presidiu os trabalhos, os acionistas APONSO BRITO CHERMONT, OTÁVIO AUGUSTO CHAVES, e seu representante da Companhia. Os trabalhos foram por mim, Paulo Marinho D'Antona, secretariados, a convite do Sr. Presidente. **Pauta de Reunião:** Edital de Convocação publicado no Jornal "Província do Pará" nos dias 19,20 e 21/04/95 e no Diário Oficial do Pará, nos dias 19,20 e 24/04/95, concernente os seguintes itens: I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; II) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social; III) Eleger os membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e Diretoria; IV) Fixar a remuneração dos membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e Diretoria; V) Outro que ocorrer. Belém(PA), 18 de abril de 1995.

OTÁVIO AUGUSTO CHAVES, Diretor Superintendente. Deliberações tomadas por unanimidade: 1) Aprovação das contas dos administradores e respectivas Demonstrações Financeiras. 2) Aprovacão da correção da expressão monetária do Capital Social, bem como seu aumento pela incorporação das Reservas de Capital em Assembleia Geral a ser convocada para essa finalidade, ficando também a Diretoria incumbida de apresentar um estudo aprofundado sobre a origem e aplicação de tais reservas com vistas a sua incorporação ao Capital da Empresa. A Diretoria também ficou encarregada de apresentar na mesma Assembleia, documento circunstanciado e com detalhamento do imobilizado da Companhia. 3) Eleição dos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, ficando assim constituído: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, COM MANDATO PARA O BIENIO 1995/1997, COINCIDINDO O MANDATO COM A REALIZAÇÃO DA AGO - DILERMANDO GUERDES CABRAL, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, brasileiro, casado, industrial, CI. 192 1968 SEGUP-PA, CPF 000.550.002-82, TERESA LUZIA MÁRTIRES CO ELBO CATIVO ROSA, Diretora do Instituto de Desenvolvimento Econômico Social do Pará, brasileira, casada, economista, CI. 1992612 SEGUP-PA, CPF 042.103.012-72, FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, brasileiro, casado, economista, CI. 347318 SSP/CE, CPF 029.010.722-91, OTÁVIO AUGUSTO CHAVES, Diretor Superintendente da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará, brasileiro, casado, geólogo, CI. 1688531 SEGUP-PA, CPF 004.108.452-72, APONSO BRITO CHERMONT, representando o acionista majoritário, brasileiro, casado, economista, CI. 727231 SSP/PA, CPF 000.037.432-68 e DANILLO OLIVEIRA CARLOTTO REMOR, representando os acionistas minoritários, brasileiro, casado, industrial, CI. 773724 SEGUP-PA, CPF 000.568.392-00, todos residentes e domiciliados nesta Capital. CONSELHO FISCAL COM MANDATO PARA O PERÍODO DE 01/05/95 A 30/04/96 OU ATÉ QUANDO FOR REALIZADA A AGO PARA ESSA FINALIDADE. MEMBROS EFETIVOS: INÁCIO KOURY GABRIEL NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI. 697448-6, RUI LUIZIMAR TEIXEIRA SIZO, brasileiro, separado judicialmente, economista, CI. 859407 INF-PA, CPF 000.232.132-72 e SEBASTIÃO ALBERTO M. CONSTANTE, brasileiro, casado, analista de sistemas, CI. 1486782 SEGUP-PA, CPF 024.037.492-49, todos residentes e domiciliados nesta Capital. Com a eleição dos novos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, fica encerrado o mandato dos conselheiros anteriores. 4) Decidido que a remuneração dos membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e Diretoria, permanecerão os mesmos valores atualmente pagos, ou sejam: Os membros do Conselho de Administração e Fiscal, receberão o valor correspondente a 10% (dez por cento) da média da remuneração dos membros da Diretoria, da qual o Diretor Superintendente recebe o valor correspondente ao DAS-6 e os demais Diretores o correspondente ao DAS-5, podendo esses valores serem reajustados de conformidade com a política salarial do Estado. Encerramento: Às 11 horas, sendo lavrada a ata, por todos assinada, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA sob o nº 95/015462-8 em 19.05.95. Belém(PA), 22 de maio de 1995. Saul

CHAVES, Presidente. Deliberações tomadas por unanimidade: 1) Aprovação das contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; II) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social; III) Eleger os membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e Diretoria; IV) Fixar a remuneração dos membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e Diretoria; V) Outro que ocorrer. Belém(PA), 18 de abril de 1995.

OTÁVIO AUGUSTO CHAVES, Diretor Superintendente. Deliberações tomadas por unanimidade: 1) Aprovação das contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; II) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social; III) Eleger os membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e Diretoria; IV) Fixar a remuneração dos membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e Diretoria; V) Outro que ocorrer. Belém(PA), 18 de abril de 1995.

OTÁVIO AUGUSTO CHAVES, Diretor Superintendente. Deliberações tomadas por unanimidade: 1) Aprovação das contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; II) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social; III) Eleger os membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e Diretoria; IV) Fixar a remuneração dos membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e Diretoria; V) Outro que ocorrer. Belém(PA), 18 de abril de 1995.

OTÁVIO AUGUSTO CHAVES, Diretor Superintendente. Deliberações tomadas por unanimidade: 1) Aprovação das contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; II) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social; III) Eleger os membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e Diretoria; IV) Fixar a remuneração dos membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e Diretoria; V) Outro que ocorrer. Belém(PA), 18 de abril de 1995.

OTÁVIO AUGUSTO CHAVES, Diretor Superintendente. Deliberações tomadas por unanimidade: 1) Aprovação das contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; II) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social; III) Eleger os membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e Diretoria; IV) Fixar a remuneração dos membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e Diretoria; V) Outro que ocorrer. Belém(PA), 18 de abril de 1995.

OTÁVIO AUGUSTO CHAVES, Diretor Superintendente. Deliberações tomadas por unanimidade: 1) Aprovação das contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; II) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social; III) Eleger os membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e Diretoria; IV) Fixar a remuneração dos membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e Diretoria; V) Outro que ocorrer. Belém(PA), 18 de abril de 1995.

OTÁVIO AUGUSTO CHAVES, Diretor Superintendente. Deliberações tomadas por unanimidade: 1) Aprovação das contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; II) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social; III) Eleger os membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e Diretoria; IV) Fixar a remuneração dos membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e Diretoria; V) Outro que ocorrer. Belém(PA), 18 de abril de 1995.

OTÁVIO AUGUSTO CHAVES, Diretor Superintendente. Deliberações tomadas por unanimidade: 1) Aprovação das contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; II) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social; III) Eleger os membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e Diretoria; IV) Fixar a remuneração dos membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e Diretoria; V) Outro que ocorrer. Belém(PA), 18 de abril de 1995.

OTÁVIO AUGUSTO CHAVES, Diretor Superintendente. Deliberações tomadas por unanimidade: 1) Aprovação das contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; II) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social; III) Eleger os membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e Diretoria; IV) Fixar a remuneração dos membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e Diretoria; V) Outro que ocorrer. Belém(PA), 18 de abril de 1995.

OTÁVIO AUGUSTO CHAVES, Diretor Superintendente. Deliberações tomadas por unanimidade: 1) Aprovação das contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; II) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social; III) Eleger os membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e Diretoria; IV) Fixar a remuneração dos membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e Diretoria; V) Outro que ocorrer. Belém(PA), 18 de abril de 1995.

OTÁVIO AUGUSTO CHAVES, Diretor Superintendente. Deliberações tomadas por unanimidade: 1) Aprovação das contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; II) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social; III) Eleger os membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e Diretoria; IV) Fixar a remuneração dos membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e Diretoria; V) Outro que ocorrer. Belém(PA), 18 de abril de 1995.

OTÁVIO AUGUSTO CHAVES, Diretor Superintendente. Deliberações tomadas por unanimidade: 1) Aprovação das contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; II) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social; III) Eleger os membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e Diretoria; IV) Fixar a remuneração dos membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e Diretoria; V) Outro que ocorrer. Belém(PA), 18 de abril de 1995.

OTÁVIO AUGUSTO CHAVES, Diretor Superintendente. Deliberações tomadas por unanimidade: 1) Aprovação das contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; II) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social; III) Eleger os membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e Diretoria; IV) Fixar a remuneração dos membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e Diretoria; V) Outro que ocorrer. Belém(PA), 18 de abril de 1995.

OTÁVIO AUGUSTO CHAVES, Diretor Superintendente. Deliberações tomadas por unanimidade: 1) Aprovação das contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; II) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social; III) Eleger os membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e Diretoria; IV) Fixar a remuneração dos membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e Diretoria; V) Outro que ocorrer. Belém(PA), 18 de abril de 1995.

OTÁVIO AUGUSTO CHAVES, Diretor Superintendente. Deliberações tomadas por unanimidade: 1) Aprovação das contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; II) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social; III) Eleger os membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e Diretoria; IV) Fixar a remuneração dos membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e Diretoria; V) Outro que ocorrer. Belém(PA), 18 de abril de 1995.

OTÁVIO AUGUSTO CHAVES, Diretor Superintendente. Deliberações tomadas por unanimidade: 1) Aprovação das contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; II) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social; III) Eleger os membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e Diretoria; IV) Fixar a remuneração dos membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e Diretoria; V) Outro que ocorrer. Belém(PA), 18 de abril de 1995.

OTÁVIO AUGUSTO CHAVES, Diretor Superintendente. Deliberações tomadas por unanimidade: 1) Aprovação das contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; II) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social; III) Eleger os membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e Diretoria; IV) Fixar a remuneração dos membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e Diretoria; V) Outro que ocorrer. Belém(PA), 18 de abril de 1995.

OTÁVIO AUGUSTO CHAVES, Diretor Superintendente.</b

QUARTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 1995

JUIZO DE DIREITO DA 14a. VARA CÍVEL DA CAPITAL
CARTÓRIO "SARMENTO" - 14º OFÍCIO CÍVEL

EDITAL DE PRAÇA (Prazo da Lei)

A DOUTORA MARTA INES ANTUNES LIMA, JUIZA DE DIREITO DA 14a. VARA CÍVEL, PRIVATIVA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS DA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE PRAÇA virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 05 de Junho/95, às 10:00 horas, na FTERPA- FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO PARÁ, à Praça do Operário s/n, irá a público pregão de Venda e Arrematação a quem mais oferecer sobre o valor da A valiação de R\$ 5.468,62, os bens penhorados para garantia da Ação de EXECUÇÃO que FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ - FTERPA move contra BELL MODAS COM. REPRESENTAÇÕES LTDA, a saber : TRINTA E HUM Biquinis de marca, tamanho e padrão diversos; SETE - Maïs, de marca, cores e padrão diversos; TRINTA E SETE - Bermudas, de marca, cores e padrão e tamanho diversos; SEIS - Calças, cores e padrão e tamanho diversos; VINTE - Sungas, de marca, tamanho e padrão diversos; QUATRO - Blusas de Cotton, marca e padrão diversos; UM - Sutiã, na cor preta, tamanho normal; TRÊS - Saídas de Praia, marca, tamanho e padrão diversos; DEZ - Jaquetas, mangas compridas, marca, tamanho e padrão diversos; DEZ - Sapatos e marca diversas; TRINA - Blusas de Cotton, marca e padrão diversos; SEIS - Sandálias, tipo havaianas, marca, tamanho e padrão diversos; CINCOENTA E SETE-Cintos, marca e tamanho e padrão diversos; de couro crú, marca e tamanho e padrão diversos; DUAS - Canisas, para mulher, marca, tamanho e padrão diversos; UM - Macaquinho, marca e padrão sem identificação; UMA - Camiseta, marca e tamanho normal; UMA - Saia, tipo Jean, padrão e marca ignorada; DUAS - Mochilas, de napa, padrão e marca diversas; VINTE E NOVE - Mochilas e Porta-chaves, marca, tamanho e tipo diversos; DZIS - Detalhadores de teto, alumínio, marca ignorada; DEZESSEIS - Peças de roupas para mulher, marca, tamanho e padrão e tamanho diversos; CENTO E OITENTA - Bonés de marca, tamanho e padrão diversos; DEZESSEIS - Calças, tipo Jean, marca, tamanho e padrão diversos; DOIS - Porta Gelô, de isopor, pequenos, com revestimento; UM - Espelho, com moldura de alumínio, tamanho grande, com pequenos defeitos nos cantos. - QUEM pretender arrematar referidos bens, deverá comparecer à hora, local e data designados a fim de dar seu lance ao Leiloeiro, que aceitará o igual ou maior que for dado acima do total. O ARREMATANTE pagará à Banca o valor de sua arrematação e demais despesas dela decorrentes. SE naquele dia os bens não encontrarem arrematante serão vendidos, no mesmo local, quando então serão vendidos pelo preço encontrado, desde que não seja considerado preço vil. E PARA que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância, é o presente Edital publicado na forma da Lei e fixado no lugar de costume, na sede deste Juizo. Fica desde já INTIMADO o Requerido, no caso de não ser encontrado para intimação pessoal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 18 dias do mês de Maio de 1995. Eu, *[Assinatura]*, Escrevente Juramentada do Cartório do 14º Ofício Cível, subscrevi.

MARTA INES ANTUNES LIMA
Juiza de Direito

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO N° 002/95
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE N° 004/CPL/95
PARTES: FTERPA E BRS ADMINISTRADORA SEGUROS LTDA.
OBJETO: LOCACAO DE 02 (DOIS) VEICULOS
VIGÊNCIA: 16.05.95 a 15.11.95 (SEIS MESES)
VALOR: R\$ 23.520,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
ATIVIDADE: 16070214.328
NATUREZA DA DESPESA: 3132.00
FONTE: 12.202
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 16.05.95
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
(PRESIDENTE DA FTERPA)

(Fat. n° 243, Reg. n° 243, Dia: 24/05/95)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Portaria: n° 0282/95 de 17 de maio de 1995
Assunto: CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
CONCEDER a servidora MARIA GORETH NASCIMENTO LEMOS DA SILVA, matrícula n° 0369004-023, ocupante do cargo de Prof. Colaborador, lotado no Pólo de Conceição do Araguaia-Curso de Peda-

DIÁRIO OFICIAL - CADerno 2

gogia, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 07.03.95 a 21.03.95, de acordo com o Art. 81, da Lei 5.810, de 24.01.94. CP95/0050195-5

Portaria: n° 0072/95 de 25 de janeiro de 1995

Assunto: AVERBACAO DE TEMPO DE SERVICO

AVERBAR, para efeito do disposto no Art. n° 70 da Lei 5.810, de 24.01.94 em favor de CLAUDETTE RAMOS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Prof. Adj. IV-40h., o tempo de 1.810 dias, ou seja, 04 anos, onze meses e 20 dias, prestados à SEDUC, no período de 17.03.71 a 29.02.76, conforme Proc. n° 1206 de 02.09.94

CP95/0050177-5

(Fat. n° 226, Reg. n° 226, Dia: 24/05/95)

Retificação do Termo Aditivo : 04/95
Contrato Originário: S/N, de 19.02.94

Partes: Universidade do Estado do Pará-UEPA e Fiel Vigilância e Transportes de Valores LTDA.

Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância pelo contratado à contratante, nos seguintes prédios:
01- Prédio Sede da Reitoria da UEP - Rua do Una-156.

01 posto de 12 horas noturnas de segundas às sextas-feiras, e de 24 horas, nos sábados, domingos, feriados e dias facultados.

02- Campus I - Rua Djalma Dutra s/n

01 posto de 12 horas noturnas de segundas às sextas-feiras, e de 24 horas, nos sábados, domingos, feriados e dias facultados.

03- Campus II - Rua Perebebu, nº2623

02 postos de 12 horas noturnas, de segundas às sextas-feiras, e de 24 horas, nos sábados, domingos, feriados e dias facultados.

Vigência: O presente Termo Aditivo vigorá até o final do exercício, sendo contada a partir da data de sua assinatura.

Valor: R\$ 85.971,23

Fica retificado o extrato publicado no D.O.E de 03.05.95, nos itens vigência e valor ficando sem efeito o anteriormente divulgado, nos aspectos supra.

CP95/0050219-4

(Fat. n° 244, Reg. n° 244, Dia: 24/05/95)

Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos Senhores Acionistas que, atendendo disposições legais e estatutárias, esta Empresa promoverá aumento de seu Capital Social, com recursos provenientes de participação financeira de promitentes-assinantes (Portaria n. 86 do extinto MINFRA) nas condições abaixo:

1) Valor do Aumento: R\$5.231.498,79

2) Quantidade de Ações a serem emitidas: 37.208.384

3) Tipos de Ação: serão emitidas após preferenciais Classe "A"

4) Preço de emissão e de Subscrição: será de R\$0,140600, que corresponde ao valor patrimonial apurado em 31.12.94, R\$0,134746, corrigido pela UFIR até à data de aprovação deste aumento pelo Conselho de Administração.

5) Forma de Pagamento: à vista no ato da subscrição

6) Dividendos: as ações decorrentes deste aumento terão direito a dividendo integrals relativos ao exercício de 1995.

7) Prazo para Exercício do Direito de Preferência: fica assegurado aos acionistas na proporção das ações que possuirem o prazo de 30 dias iniciando em 22.05.95 e terminando em 20.06.95.

8) Local de Atendimento: Travessa Doutor Moraes, 121 - Loja de Atendimento Comercial.

Belém, 19 de maio de 1995.
MARcos AURELIO LOPES DE OLIVEIRA
Presidente

(Fat. n° 169, Reg. n° 169, Dias: 22, 23 e 24/05/95)

MAGRESA-Moju Agroindustrial e Energética S/A-CGC.07015416/0001-89. Edital de Convocação. Ficam convocados os Srs. Acionistas para participarem das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que realizaremos em 31.05.95 às 09:00hs, na Sede Social, na Rod.PA-150, Km 240, Est. Proj. Serengueira, Km 42-Moju PA, para deliberarem sobre:
Ordinária:a) Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.94; b) Aprovar a correção da expressão monetária do Cap. Social; c) Eleger os membros do Conselho de Administração e fixar a remuneração dos administradores; d) Outros assuntos de interesse social. Poderão participar da Assembléa os titulares de ações nominativas e os possuidores de ações ao portador que até 03 (três) dias antes de sua realização depositarem seus títulos na nossa sede social, ou em qualquer instituição financeira, terá direito a voto, entretanto, somente as ações ordinárias nominativas.

São Paulo, 17 de maio de 1995.
a) Henry Maksoud - Presidente do Conselho de Administração
(22, 23 e 24/05/95)

FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a dispensa de licitação em caráter de EMERGÊNCIA, com fundamento no Inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93, com a finalidade de adquirir equipamento para o berçário, composta por oito (08) unidades de incubadoras conforme solicitação da Vice-Presidência, e com base em parecer técnico da casa.

Belém, 23 de maio de 1995

DR. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Diretor Presidente da FSCMPA.

CP95/0050173-3

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n° 07-95
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883, de 08 de junho de 1994, em seu artigo 23 e 24, Inciso II.

PARTES: FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ e CENTRO DE SERVIÇOS ELETROMÉDICOS LTDA.

OBJETO: Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva no aparelho de Raio X SIEMENS de exame motorizado com sonografo, estativo porta tubo raios-X, mural bucky, instalado na sede da contratante.

VIGÊNCIA: Início 19 de maio de 1995 à 18 de maio de 1996.

VALOR: R\$ 371,43 (TREzentos e Setenta e um Reias e Quarenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Na classificação funcional e programática 1375428432 de elemento de despesa 3132.11

FORO: Belém-Pará.

DATA ASSINATURA: 19 de maio de 1995

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR- Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

CP95/0050179-1

(Fat. n° 239, Reg. n° 239, Dia: 24/05/95)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Resultado de Licitação

Processo: N° 1741/95
Assunto: Carta Convite N° 014/95
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática
Fornecedor: Memoria Computadores e Suprimentos Ltda

Valor Global: R\$ 23.550,00

Despacho da Presidência da PRODEPA: Homologo

Resumo de Portaria CP95/0050203-8

O Presidente da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Portaria n° 196/95 - 17.05.1995

Torna inexistente a licitação para contratação de Assessoramento sobre Estrutura Organizacional, fornecidas pelas Sras. HELOISA MARIA VALENTE DA SILVA e MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA GUIMARÃES.

CP95/0050211-9

(Fat. n° 222, Reg. n° 222, Dia: 24/05/95)

CITAG-Companhia Tocantins Agroindustrial.CGC:04871372/0001-44. Edital de Convocação. Ficam convocados os Srs. Acionistas para participarem das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que realizaremos em 31.05.95, às 09:00hs, na sede social na Rod.PA-150, Km 122, Est. Proj. Serengueira, Km 42, Moju-PA, para deliberarem sobre:
Ordinária:-a) Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.94; b) Aprovar a correção da expressão monetária do Cap. Social; c) O que ocorrer. Extraordinária:-a) Alteração parcial do Art. 4º do Estatuto Social para aumento do Cap. Autorizado; b) O que ocorrer. Comunicamos que se encontra a disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 8.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31.12.94. Moju-PA, 22.05.95. Omar Telles Figueiredo-Pres. do Conselho de Administração.

(Fat. n° 199, Reg. n° 199, Dia: 23, 24 e 25/05/95)

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DO
SISTEMA PENAL**

ENTRADA DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

INSTRUMENTO DE DISTRATO N° 097/95
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL E RAIMUNDO HONATO GUIMARÃES PIMENTA
OBJETO: Distratar a partir de 01.04.95 o Contrato de Prestação de Serviço Administrativo celebrado em 01.02.93
ASSINATURAS: JOSÉ ALVIRIO WANZELER SABBÁ e RAIMUNDO HONATO GUIMARÃES PIMENTA.

CP95/0050164-3

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA: 354/95 de 05.05.95
NOME: RAHMUDA SILVA DA SILVEIRA
MATRÍCULA: 0042919 - 013
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: Depto de Assistência e Controle Legal
PERÍODO: 18.04.95 a 01.06.95

CP95/0050185-4

PORTARIA: 355/95 de 05.05.95
NOME: LILIA DO SOCORRO BEZERRA DA CRUZ
MATRÍCULA: 5414180 - 016
CARGO: AGENTE PRISIONAL
LOTAÇÃO: CENTRO DE REEDUCAÇÃO FEMININO
PERÍODO: 25.04.95 a 20.05.95

CP95/0050187-2

PERDA DE SUSPENSÃO

PORTARIA N° 372/95 de 16.05.95
NOME: ROSIVÂNIA MARIEL OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5431042 - 013
CARGO: AGENTE PRISIONAL
LOTAÇÃO: PRISÓDIO DE SANTARÉM
PERÍODO: 05 (cinco) dias por desidão no exercício de sua função.

CP95/0050195-3

TORNAR SEM EFEITO *

Diário Oficial n° 27.960 de 11.05.95 (PERDA DE SUSPENSÃO)
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL E MAGISTER COSTA PIMENTEL.
* Devido a mesma já ter sido publicada no D.O.E. de n° 27.951 de 27.05.95.

CP95/0050194-5

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA N° 332/95 - GAB. SUSIPE
O Superintendente do Sistema Penal do Estado resolve conceder aos servidores a uso de suas atribuições resolvendo conceder aos servidores a baixo, gratificação de tempo integral conforme o disposto no Decreto n° 2.538 de 20.05.94 e alterações através do Decreto n° 0182 de 03.04.95 de que trata o Art. 137, da Lei n° 5.810/94
-ROBERTO CARLOS NUNES BARROSO
-ARNALDO FERREIRA DA COSTA

CP95/0050193-7

PORTARIA 333/95 - GAB. SUSIPE
Excluir do anexo I da Portaria n° 278/95, GAB. SUSIPE de 06.04.95, publicada no D.O.E. n° 27.941 de 11.04.95 os servidores JANE BENEDITA GONÇALVES BRAZO, Agente administrativo e MÁRCIO DE JESUS GONÇALVES FERREIRA, Agente de Portaria, considerando que os servidores ora relacionados não desenvolvem atualmente atividades que justifiquem percepção de gratificação de tempo integral.

CP95/0050172-4

PERDA DE SUSPENSÃO

PORTARIA: 379/95 - GAB. SUSIPE de 18.05.95
NOME: WALDIONAR SIZO MELO
MATRÍCULA: 5565367-016
CARGO: AGENTE PRISIONAL
LOTAÇÃO: PRISÓDIO SÃO JOSÉ
PERÍODO: 05 (cinco) dias por desidão no exercício de sua função.

CP95/0050202-3

PORTARIA: 375/95 - GAB. SUSIPE de 18.05.95
NOME: DOUGLAS JOSÉ ALMEIDA CUNHA
MATRÍCULA: 5152470-017
CARGO: AGENTE PRISIONAL
LOTAÇÃO: PRISÓDIO SÃO JOSÉ
PERÍODO: 05 (cinco) dias por desidão no exercício de sua função.

CP95/0050201-1

PORTARIA: 376/95 - GAB. SUSIPE de 18.05.95
NOME: GERALDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5415543-019
CARGO: AGENTE PRISIONAL
LOTAÇÃO: PRISÓDIO SÃO JOSÉ
PERÍODO: 05 (cinco) dias por desidão no exercício de sua função.

CP95/0050203-7

PORTARIA: 377/95 - GAB. SUSIPE de 18.05.95
NOME: ALBA SOCORRO MAIA LOBATO
MATRÍCULA: 5630506-011

CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PERÍODO: 05 (cinco) dias por desidão no exercício de sua função.
LOTAÇÃO: PRISÓDIO SÃO JOSÉ

CP95/0050217-3

PORTARIA: 378/95 - GAB. SUSIPE de 18.05.95

NOME: KENNER FARIA FERRETE

MATRÍCULA: 5414938-016

CARGO: AGENTE PRISIONAL

LOTAÇÃO: PRISÓDIO SÃO JOSÉ

PERÍODO: 05 (cinco) dias por desidão no exercício de sua função.

CP95/0050225-7

PORTARIA: 380/95 - GAB. SUSIPE de 18.05.95

NOME: ÁLVARO DIAS DOS ANJOS

MATRÍCULA: 3404897-021

CARGO: AGENTE PRISIONAL

LOTAÇÃO: PRISÓDIO SÃO JOSÉ

PERÍODO: 05 (cinco) dias por desidão no exercício de sua função.

CP95/0050233-3

PORTARIA: 381/95 - GAB. SUSIPE de 18.05.95

NOME: JOÃO LUIZ PANTALEÃO MIRANDA

MATRÍCULA: 3398501-035

CARGO: AGENTE PRISIONAL

LOTAÇÃO: PRISÓDIO SÃO JOSÉ

PERÍODO: 05 (cinco) dias por desidão no exercício de sua função.

CP95/0050225-9

PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

ÓRGÃO CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ESTAGIÁRIO: ILMA ROSA MARTINS DE SOUZA
CURSO: SERVIÇO SOCIAL LOTAÇÃO: CENTRO DE REEDUCAÇÃO FEMININO.

PERÍODO: 01.03.95 a 30.04.95

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.3131-00-4330

VALOR: R\$ 59,50

CP95/0050210-0

ÓRGÃO CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ESTAGIÁRIO: REGINA COELHO BASTOS PINHEIRO

CURSO: SERVIÇO SOCIAL LOTAÇÃO: PRISÓDIO SÃO JOSÉ

PERÍODO: 01.03.95 a 30.04.95

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.3131-00-4330

VALOR: R\$ 70,00

CP95/0050213-6

(Fat. n° 225, Reg. n° 225, Dia: 24/05/95)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO
DO PARÁ**

RESUMO DE PORTARIA

ERRATA, da portaria N° 074 de 08.02.95, de Suprimento de Fundo, concedido ao Sr. JOSE RAIMUNDO MARQUES PIMENTEL.

ONDE-SE LE: 3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$-155,00

3.1.3.2 - SERVIÇO E ENCARGOS - R\$- 85,00

LEIA-SE: 3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$-121,84

3.1.3.2 - SERVIÇO E ENCARGOS - R\$-109,00

CP95/0050227-5

PORTARIA N° 403 de 18.05.95.

NOME/MATRÍCULA DOS SERVIDORES: ENVANDILSON FREITAS DE ANDRADE, Mat.Nº 5703476-016.

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$- 850,00

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.310-3123-4.310-3132

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 Dias

DATA DE CONCESSÃO: 18.05.95

BENEDITA SONIA SILVA DE MENDONÇA, Mat.Nº 3153142-016.

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-820,00

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.245-3120-4.245-3132

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 Dias

DATA DE CONCESSÃO: 18.05.95

LEILA KLAUTAU ACATAUASSÚ NUNES, Mat.Nº 2010151-011.

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-1.200,00

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.310-3120-4.310-3132

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 Dias

DATA DE CONCESSÃO: 18.05.95

CARLOS FERNANDOS DA FONSECA CARVALHO, Mat.Nº 5241316-017.

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-820,00

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.245-3120-4.245-3132

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 Dias

DATA DE CONCESSÃO: 18.05.95

JOSE CLERBER NASCIMENTO DOS SANTOS, Mat.N/T

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-800,00

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.310-3120-4.310-3132

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 Dias

DATA DE CONCESSÃO: 18.05.95

ROBERTO BATISTA RAMOS, Mat.Nº 6121489-010

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-820,00

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.245-3120-4.245-3132

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 Dias

DATA DE CONCESSÃO: 18.05.95

CLEIDE DA CUNHA LIMA, Mat.Nº 6121667-014

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-500,00

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.123-3120-3.123-3132

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 Dias

DATA DE CONCESSÃO: 18.05.95

FRANCISCO MARTINS DE LIMA, Mat. Nº 3153258-011.

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-950,00

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.310-3120-4.310-3132

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 Dias

DATA DE CONCESSÃO: 18.05.95

VALDENOR BOTELHO GODINHO, Mat.Nº 5103484-018

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-740,00

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.310-3120-4.310-3132

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 Dias

DATA DA CONCESSÃO: 18.05.95

SERGIO NONATO JEZINI, Mat.Nº 7026153-021

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-1.100,00

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.310-3120-4.310-3132

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 Dias

DATA DA CONCESSÃO: 18.05.95

APARECIDA FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA, Mat.Nº 3155226-017

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-634,00

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.310-3120-4.310-3132

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 Dias



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

0677

ANO CIII - 105º DA REPÚBLICA - Nº 27.969

MARIVALDO FERNANDES DE LIMA, Mat. Nº 5706300-016
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-1.000,00
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.310-3120-4.310-3132
DATA DE APLICAÇÃO: 30 Dias
DATA DA CONCESSÃO: 18.05.95

JUDITH SOARES DE MELO, Mat. Nº 5706653-016
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-410,00
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.310-3120-4.310-3132
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 Dias
DATA DA CONCESSÃO: 18.05.95

ORFÁ MARQUEZ DA SILVA SOUZA, Mat. Nº 5694108-019
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-410,00
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.310-3120-4.310-3132
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 Dias
DATA DA CONCESSÃO: 18.05.95

RAIMUNDO CARDOSO BARAT FILHO, Mat. Nº 5229802-022
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-410,00
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.310-3120-4.3103132
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 Dias
DATA DA CONCESSÃO: 18.05.95

ROSEMEIRE OLIVEIRA DIAS, Mat. Nº 3158187-010
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-600,00
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.310-3120-4.310-3132
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 Dias
DATA DA CONCESSÃO: 18.05.95

ROSILDO DA COSTA MORAES, Mat. Nº 3153436
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-1.100,00
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.310-3120-4.310-3132
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 Dias
DATA DA CONCESSÃO: 18.05.95

RAMUNDA DA COSTA MORAES, Mat. Nº 0173053-028
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-410,00
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.310-3120-4.310-3132
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 Dias
DATA DA CONCESSÃO: 18.05.95

SÔNIA BAIA CAÍRES, Mat. Nº 3158110-015
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-714,00
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.310-3120-4.310-3132
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 Dias
DATA DA CONCESSÃO: 18.05.95

SÉRGIO DA SILVA BRABO, Mat. 3157504-015
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-410,00
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.310-3120-4.310-3132
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 Dias
DATA DA CONCESSÃO: 18.05.95

SULAMITA FERREIRA DE ARAÚJO, Mat. 0596361-020
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-410,00
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.310-3120-4.310-3132
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 Dias
DATA DA CONCESSÃO: 18.05.95

WILSON DO CARMO FERREIRA DOS PRAZERES, Mat. Nº 3158004-012
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-410,00
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.310-3120-4.310-3132
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 Dias
DATA DA CONCESSÃO: 18.05.95

ZEPERINA MONTEIRO FERREIRA, Mat. Nº 3159221-019
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-410,00
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.310-3120-4.310-3132
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 Dias
DATA DA CONCESSÃO: 18.05.95

VALDEIR SALOMÃO DA SILVA, Mat. Nº 3156222-012
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-634,00
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.310-3120-4.310-3132
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 Dias
DATA DA CONCESSÃO: 18.05.95

JOSÉ MARIA DA COSTA GUEDES, Mat. Nº 3152073-012
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-410,00
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.310-3120-4.310-3132
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 Dias
DATA DA CONCESSÃO: 18.05.95

EDSON DIAS BOTELHO, Mat. Nº 570320-014
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-634,00
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.310-3120-4.310-3132
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 Dias
DATA DA CONCESSÃO: 18.05.95

PORTEIRA Nº 395 de 23.05.95.
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
VALDENOR BOTELHO GODINHO, Coordenador Chefe, DAS-01.5, Mat. Nº 5703484-018, lot. Coord. Regional
MOTIVO: Substituir ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA, no Car-
go em Comissão de Presidente deste Instituto, Cód. DAS-01.6
PERÍODO: 24.05.95.

(Fat. nº 245, Reg. nº 245, Dia: 24/05/95)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 052/95
(Processo nº 942434-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. LUIZ ROBERTO BORGES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo Art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Luiz Roberto Borges, Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás no exercício financeiro de 1993, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 942434-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 09 de maio de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

CP95/0041790-1
EDITAL Nº 053/95
(Processo nº 942663-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. MARTA MARIA OLIVEIRA DE SANTANA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo Art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, a Sra. Marta Maria Oliveira de Santana, Presidente do Instituto de Previdência de Dom Eliseu no exercício financeiro de 1993, afim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 942663-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 09 de maio de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

CP95/0041732-4
EDITAL Nº 054/95
(Processo nº 942594-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. AFONSO LUIZ BATISTA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo Art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Afonso Luiz Batista, Presidente do Instituto de Previdência de Concordia do Pará no exercício financeiro de 1993, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 942594-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício.

Belém, 12 de maio de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

CP95/0041740-3
(G.Reg. 2142-Dias 15,19 e 24/05/95)

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal Substituto
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria
BOLETIM Nº 454

EXPEDIENTE DE 18.05.95

DESPACHOS

CLASSE 10000 - AÇÃO SUMARÍSSIMA

Nº : 94.244-0
Autor : Inaldo Carlos Costa do Espírito Santo

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 1995

Advogada : Maria de Fátima Brito de Melo
Ré : União Federal
Despacho : Transfiro a audiência para o dia 8 de agosto vindouro. (...)
Nº : 00.31981-3
Autora : União Federal
Ré : Palmeiro Alvão da Costa
Advogado : José Arnaldo de Souza Garra
Despacho : Torno sem efeito o despacho de fls. 108; para que seja dada vista ao réu para requerer o que entender de direito.

PAGAMENTO DE CUSTAS

Nos processos abaixo, o MM. Juiz intima os apelantes para pagarem as custas da apelação (cuja conta segue indicada), no prazo de 5 dias (art. 10, II, da Lei nº 6.032/74), sob pena de deserção.

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 94.5452-1
Impetrantes : Herberto Gomes Tocantins Maltez e outros
Advogado : Egydio Machado Sales
Impeitado : Reitor da Universidade Federal do Pará
Conta : R\$ 9,82

Nº : 94.5762-8
Impetrantes : Antonio Pedro Teixeira de Ataíde e outros
Advogado : Alin Silvio Afifio Garcia
Impeitado : Engenheiro-Chefe do 2º DRF/DNER/PA
Conta : R\$ 20,85

Nº : 94.4798-3
Impetrantes : Antonio Cardoso e outros
Advogado : Otávio Augusto Leão de Salles
Impeitado : Reitor da Universidade Federal do Pará
Conta : R\$ 7,62

INTIMAÇÃO DE PENHORA

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
Nº : 92.2784-9
Executante : Fazenda Nacional
Executada : Soterra Construtora e Imobiliária Ltda.

Advogado : José Maria Castro Castilho
Juntada : 25 de março de 1994
Bem : Lotes do Parque Ilha Bela, em Marahú, Ilha de Mosquero, distrito de Belém-PA, de n°s 9, 10, 16, 17 e 18, conforme Escritura Pública lavrada no Cartório de Notas do 2º Ofício, no livro 7-B, fls. V, registrada sob a matrícula de nº R.01.M.694.P.1.672.
Depositário : Abraão dos Santos Wariss, representante da executada.

EM TEMPO

DESPACHO DE 28.04.95

CLASSE 10000 - AÇÃO SUMARÍSSIMA

Nº : 93.2398-5
Autora : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Advogado : Paulo Mauricio Sales Cardoso
Ré : Tamaq Tratores e Máquinas Ltda.
Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 64/65, para que seja efetuado o levantamento do depósito de fls. 32 verso. 2. Suspendo o feito pelo prazo de um ano.

DESPACHO DE 03.05.95

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR
Nº : 93.2860-0
Requerente : Alcides Pinto Barros
Requerida : Caixa Econômica Federal
Advogada : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Despacho : Defiro o pedido de fls. 66, mediante alvará. (...)

DESPACHO DE 04.05.95

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 95.2477-2
Requis : Cláudio França Salgado dos Santos e outro
Advogado : Luiz Neto
Requerido : INSS
Despacho : Indefiro a medida liminar, por ir de encontro ao estatuído pelo art. 1º da Lei nº 8.437, de 30 de julho de 1992. (...)

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE 04.05.95

CLASSE 05011 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Nº : 95.352-0
Impugnante : Caixa Econômica Federal
Advogada : Maria Cecília Hermes Rodrigues
Impugnados : Sandra Helena Souza do Vale e outro
Advogada : Eliete de Souza Colares
Decisão : (...) Isto posto, julgo improcedente a impugnação ao valor da causa. (...)

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

DESPACHOS DE 16.05.95

Nº : 95.1627-3
Autores : Manoel Luiz dos Santos Jesus e outros
Réu : INSS
Advogado : Elizabeth Lopes Figueiredo
Despacho : Vista ao INSS

Nº : 93.710-6
Autor : Renato Lopes Guerra
Advogado : Paulo Henrique Ramos Moura
Ré : Universidade Federal do Pará
Advogada : Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira
Despacho : 1. Verifica-se que os cálculos de fls. 49 foram homologados após o advento da Lei nº 8.898/94, que alterou o CPC, dando nova redação ao art. 604, 2. Por tais razões, anulo o processo a partir das fls. 53, e determino a citação do devedor para, no prazo de 24 horas, pagar ou nomear bens à penhora, tantos quantos bastem para garantir a execução.

Nº : 92.1159-4
Autores : Naef Leite Nassar e outros
Advogada : Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza
Ré : União Federal
Despacho : 1. Verifica-se que os cálculos de fls. 108/109 foram homologados após o advento da Lei nº 8.898/94, que alterou o CPC, dando nova redação ao art. 604, 2. Por tais razões, anulo o processo a partir das fls. 114, e determino a citação da Fazenda Nacional para os termos do art. 730 do CPC.

Nº : 93.1652-0
Autora : Lojas Brasileiras S/A
Advogada : Grace Aragão Albuquerque
Ré : SUNAB
Advogado : Heloisa Maria Cavalheiro Fagundes
Despacho : 1. Processo em ordem; dou-o por saneado. 2. Defiro a prova pericial requerida pela autora às fls. 97. 3. Para o trabalho de perícia, nomeio o sr. Ademir Azevedo, residente na Trav. Rui Barbosa, 1034, aptº 101,fone 224-7522. 4. Assino o prazo de 5 dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos; c) indicação de assistentes técnicos. 5. Intime-se o perito para apresentar proposta de honorários, no prazo de 5 dias.

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 91.1972-0
Impetrantes : Brascomp Compensados do Brasil S/A e outros
Advogado : Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho
Impetrada : União Federal
Despacho : Arquive-se.

CLASSE 05012 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Nº : 93.317-8
Exproprie. : Estado do Pará
Exproprios. : Espólio de Márcio Martins Costa, João Américo França Vieira e Inca
Advogados : Walquíres Tibúrcio de Faria, Suzana Christina Dias da Silva e Antonio Rito das Graças Tavares
Despacho : Manifestem-se os réus e a União sobre o pedido de desistência.

Nº : 95.70-9
Exproprie. : INCRA
Advogado : Antonio Rito das Graças Tavares
Exproprios. : Jorge Bastos Gaby e outro
Despacho : Vista ao Incra sobre as petições de fls. 53/58.

Nº : 00.36278-6
Exproprie. : INCRA
Advogado : Edmilson Batista de Oliveira Dantas
Exproprios. : Maria Laurel Santos Salomão e outros.
Advogado : Deny Ferreira Ângelo
Despacho : Aguarde-se a manifestação da parte interessada.

Nº : 00.31334-3
Exproprie. : INCRA
Advogado : Enock Raul Esteves
Expropria. : Cooperativa Agrária dos Cafeicultores de Nova Londrina
Advogado : Celso Burtamaqui Freire
Despacho : Aguarde-se a manifestação da parte interessada.

CLASSE 05011 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Nº : 95.2188-2
Impugnante : Caixa Econômica Federal
Impugnado : José Colares Ribeiro da Costa
Advogada : Eliete de Souza Colares
Despacho : (...) Vista ao impugnado.

CLASSE 05018 - AÇÃO CÔNSIGNATÓRIA

Nº : 92.3160-9
Requerente : Terezinha de Jesus Amaral Torres
Advogado : Ary Jansen Branco
Requeridos : Banco Bradesco S/A e União Federal
Advogado : José Maurício Menasseh Nahon
Despacho : 1. Cancelle-se a distribuição dos autos de agravo de instrumento nº 94.1059-1, a fim de que este fique retido nos autos principais. 2. Devolva-se ao Bradesco a contraminuta de agravo.

Nº : 92.3285-0
Requis. : Rui Guilherme Pirá Mendes
Advogado : José William Coelho Dias
Requerida : Caixa Econômica Federal
Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Despacho : Vista às partes sobre o laudo pericial.

CLASSE 05020 - AÇÃO DECLARATÓRIA

Nº : 93.599-5
Requis. : Lázaro Antonio Meireles e outros
Advogada : Eliete de Souza Colares

Requerida : Caixa Econômica Federal
Advogada : Paula Maria Soares Cunha
Despacho : Aguarde-se a apresentação do laudo pericial no processo nº 93.311-9.

Nº : 93.598-7
Requis. : Zíbeon Albuquerque Teixeira e outros
Advogada : Eliete de Souza Colares
Requerida : Caixa Econômica Federal
Advogada : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Despacho : Vista às partes sobre a proposta de honorários de fls. 99/100 e sobre o laudo pericial de fls. 101/126.

Nº : 92.2602-8
Requis. : Antonio Ronaldo Camacho Baena e outro
Advogado : Regina Márcia Raio Lima
Requerida : Caixa Econômica Federal
Despacho : Defiro o pedido de fls. 157, pelo prazo de 10 dias.

CLASSE 05021 - CARTA DE SENTENÇA

Nº : 94.4307-4
Requis. : José Maria dos Santos Correa e outros
Advogado : Haroldo Souza Silva
Requerido : INSS
Despacho : Aguarde-se a manifestação dos autores.

CLASSE 11000 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Nº : 00.34100-2
Reclamante : Maria Lenil Sacramento Vanzeler
Advogado : Oswaldo Blanco de Abrunhosa Trindade
Reclamada : Companhia de Desenvolvimento de Barcarena
Despacho : Vista à exequente.

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 93.170-1
Requerente : Renato Borges Guerra
Advogado : Paulo Henrique Ramos Moura
Requerida : Universidade Federal do Pará
Advogado : Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira
Despacho : 1. Verifica-se que os cálculos de fls. 53 foram homologados após o advento da Lei nº 8.898/94, que alterou o CPC, dando nova redação ao art. 604, 2. Por tais razões, anulo o processo a partir das fls. 66, e determino a citação do devedor para, no prazo de 24 horas, pagar ou nomear bens à penhora, tantos quantos bastem para garantir a execução. (...)

Nº : 93.427-1
Requis. : Orlando Nascimento Freire e outros
Advogada : Adriene Martins Cavalcante Brabo
Requerida : União Federal
Despacho : 1. Convertam-se os depósitos de fls. 98 verso e 99 em renda da União. 2. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

CLASSE 12003 - JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL

Nº : 95.1857-8
Justificante : Rômulo de Carvalho Chaves
Advogada : Tereza Vânia Bastos Monteiro
Justificado : INSS
Despacho : 1. Tomo sem efeito o despacho de fls. 14, para deferir o pedido de isenção das custas. 2. Cite-se.

CLASSE 12005 - PROTESTO JUDICIAL

Nº : 94.4171-3
Autora : Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S/A - Capaf
Advogado : Ariel Fróes do Couto
Réus : INSS e outros
Despacho : Arquive-se.

DESPACHO DE 17.05.95

CLASSE 05011 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Nº : 95.821-1
Impugnante : Caixa Econômica Federal
Impugnado : José Augusto Rodrigues Trindade e outro
Advogada : Eliete de Souza Colares
Despacho : (...) Vista aos impugnados.

(G.Reg.2329)

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL: RUI COSTA GONÇALVES (em exercício)
DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES

BOLETIM Nº 48/95

EXPEDIENTE DO DIA 04.05.95

DESPACHOS EM TELEX, OFÍCIOS E PETIÇÕES:

TELEX Nº 477/95 de 03.05.95

Do: JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL.

ASSUNTO: Comunica designação do dia 13.06.95, às 16:30 horas, para audiência de inquirição de testemunha de acusação FERNANDO GAMA TENÓRIO conforme Carta Precatória extraída da ação criminal nº 00.21846-4, movida p/ MPF contra ROBERTO SUDA DE ANDRADE.

DESPACHO: Junte-se aos autos, dando-se ciência às partes.

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSO:

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 7000

Despacho comum aos proc. abaixo:
-Cumpre-se o disposto no art. 500 do CPP.
Proc.: 00.23471-0; / 00.26038-0; / e00.29140-4.
Autor: MPF, em todos.
Rep.: Almerindo Trindade e outros
Reu: DEUSARINA SILVA TORRES; / PEDRO CELIO DE MELO E SILVA; / eADÃO GOMES DA ROCHA; respectivamente.
Adv.: Cadmo Bastos Jº; / Marco Rosário; / e Raimundo Silva e Souza.

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSO:

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 2000

proc.: 95.2927-8
Impte.: COMPANHIA AGRO-PASTORIL DO RIO FRESCO
Adv.: Paulo Meira e outros
Impdo.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM

DESPACHO: Indefiro o pedido de liminar, por não vislumbrar nos autos, os requisitos legais à sua concessão.
Notifique-se a autoridade impetrada para responder no decêndio legal.
Apos, vistas ao representante do MPF.

proc.: 95.3203-1
Impte.: ANTONIO JOSE DA CUNHA BEZERRA
Adv.: Regina da Silva
Impdo.: COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO AGENTE POLICIA FEDERAL.

DESPACHOS DE 16.05.95

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 95.1627-3
Autores : Manoel Luiz dos Santos Jesus e outros
Réu : INSS
Advogado : Elizabeth Lopes Figueiredo
Despacho : Vista ao INSS

Nº : 93.710-6
Autor : Renato Lopes Guerra
Advogado : Paulo Henrique Ramos Moura
Ré : Universidade Federal do Pará
Advogada : Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira
Despacho : 1. Verifica-se que os cálculos de fls. 49 foram homologados após o advento da Lei nº 8.898/94, que alterou o CPC, dando nova redação ao art. 604. 2. Por tais razões, anulo o processo a partir das fls. 53, e determino a citação do devedor para, no prazo de 24 horas, pagar ou nomear bens à penhora, tantos quantos bastem para garantir a execução.

Nº : 92.1159-4
Autores : Naeff Leite Nassar e outros
Advogada : Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza
Ré : União Federal
Despacho : 1. Verifica-se que os cálculos de fls. 108/109 foram homologados após o advento da Lei nº 8.898/94, que alterou o CPC, dando nova redação ao art. 604. 2. Por tais razões, anulo o processo a partir das fls. 114, e determino a citação da Fazenda Nacional para os termos do art. 730 do CPC.

Nº : 93.1652-0
Autora : Lojas Brasileiras S/A
Advogada : Grace Aragão Albuquerque
Ré : SUNAB
Advogado : Heloisa Maria Cavalheiro Fagundes
Despacho : 1. Processo em ordem; dou-o por saneado. 2. Defiro a prova pericial requerida pela autora às fls. 97. 3. Para o trabalho de perícia, nomeio o sr. Ademir Azevedo, residente na Trav. Rui Barbosa, 1034, aptº 101, fone 224-7522. 4. Assino o prazo de 5 dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos; c) indicação de assistentes técnicos. 5. Intime-se o perito para apresentar proposta de honorários, no prazo de 5 dias.

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 91.1972-0
Impetrantes : Brascomp Compensados do Brasil S/A e outros
Advogado : Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho
Impetrada : União Federal
Despacho : Arquive-se.

CLASSE 05012 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Nº : 93.317-8
Exproprie. : Estado do Pará
Exproprios. : Espólio de Márcio Martins Costa, João Américo França Vieira e Inca
Advogados : Walques Tibúrcio de Faria, Suzane Christina Dias da Silva e Antonio Rito das Graças Tavares
Despacho : Manifestem-se os réus e a União sobre o pedido de desistência.

Nº : 95.70-9
Exproprie. : INCRA
Advogado : Antonio Rito das Graças Tavares
Exproprios. : Jorge Bastos Gaby e outro
Despacho : Vista ao Incra sobre as petições de fls. 53/58.

Nº : 00.36278-6
Exproprie. : INCRA
Advogado : Edmilson Batista de Oliveira Dantas
Exproprios. : Maria Laurel Santos Salomão e outros.
Advogado : Derly Ferreira Ângelo
Despacho : Aguarde-se a manifestação da parte interessada.

Nº : 00.31334-3
Exproprie. : INCRA
Advogado : Enock Raul Esteves
Expropria. : Cooperativa Agrária dos Cafeicultores de Nova Londrina
Advogado : Celso Burinamaqui Freire
Despacho : Aguarde-se a manifestação da parte interessada.

CLASSE 05011 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Nº : 95.2188-2
Impugnante : Caixa Econômica Federal
Impugnado : José Colares Ribeiro da Costa
Advogada : Eliete de Souza Colares
Despacho : (...) Vista ao impugnado.

CLASSE 05018 - AÇÃO CÔNSIGNATÓRIA

Nº : 92.3160-9
Requerente : Terezinha de Jesus Amaral Torres
Advogado : Ary Jansen Branco
Requeridos : Banco Bradesco S/A e União Federal
Advogado : José Maurício Menasseh Nahon
Despacho : 1. Cancete-se a distribuição dos autos de agravio de instrumento nº 94.1059-1, a fim de que este fique retido nos autos principais. 2. Devolva-se ao Bradesco a contramulta de agravio.

Nº : 92.3285-0
Reques. : Rui Guilherme Pirá Mendes
Advogado : José William Coelho Dias
Requerida : Caixa Econômica Federal
Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Despacho : Vista às partes sobre o laudo pericial.

CLASSE 05020 - AÇÃO DECLARATÓRIA

Nº : 93.599-5
Reques. : Lázaro Antonio Meireles e outros
Advogada : Eliete de Souza Colares

Requerida : Caixa Econômica Federal
Advogada : Paula Maria Soares Cunha
Despacho : Aguarde-se a apresentação do laudo pericial no processo nº 93.311-9.

Nº : 93.598-7
Reques. : Zíbeon Albuquerque Teixeira e outros
Advogada : Eliete de Souza Colares
Requerida : Caixa Econômica Federal
Advogada : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Despacho : Vista às partes sobre a proposta de honorários de fls. 99/100 e sobre o laudo pericial de fls. 101/126.

Nº : 92.2602-8
Reques. : Antonio Ronaldo Camacho Baena e outro
Advogado : Regina Márcia Raio Lima
Requerida : Caixa Econômica Federal
Despacho : Defiro o pedido de fls. 157, pelo prazo de 10 dias.

CLASSE 05021 - CARTA DE SENTENÇA

Nº : 94.4307-4
Reques. : José Maria dos Santos Correa e outros
Advogado : Haroldo Souza Silva
Requerido : INSS
Despacho : Aguarde-se a manifestação dos autores.

CLASSE 11000 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Nº : 00.34100-2
Reclame. : Maria Lenil Sacramento Vanzeler
Advogado : Oswaldo Blanco de Abrunhosa Trindade
Reclamada : Companhia de Desenvolvimento de Barcarena
Despacho : Vista à exequente.

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 93.170-1
Requerente : Renato Borges Guerra
Advogado : Paulo Henrique Ramos Moura
Requerida : Universidade Federal do Pará
Advogado : Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira
Despacho : 1. Verifica-se que os cálculos de fls. 53 foram homologados após o advento da Lei nº 8.898/94, que alterou o CPC, dando nova redação ao art. 604. 2. Por tais razões, anulo o processo a partir das fls. 66, e determino a citação do devedor para, no prazo de 24 horas, pagar ou nomear bens à penhora, tantos quantos bastem para garantir a execução. (...)

Nº : 93.427-1
Reques. : Orlando Nascimento Freire e outros
Advogada : Adiene Martins Cavalcante Brabo
Requerida : União Federal
Despacho : 1. Convertam-se os depósitos de fls. 98 verso e 99 em renda da União. 2. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

CLASSE 12003 - JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL

Nº : 95.1857-8
Justificante : Rómulo de Carvalho Chaves
Advogada : Tereza Vânia Bastos Monteiro
Justificado : INSS
Despacho : 1. Torno sem efeito o despacho de fls. 14, para deferir o pedido de isenção das custas. 2. Cite-se.

CLASSE 12005 - PROTESTO JUDICIAL

Nº : 94.4171-3
Autora : Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S/A - Capaf
Advogado : Ariel Fróes do Couto
Réus : INSS e outros
Despacho : Arquive-se.

DESPACHO DE 17.05.95

CLASSE 05011 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Nº : 95.821-1
Impugnante : Caixa Econômica Federal
Impugnado : José Augusto Rodrigues Trindade e outro
Advogada : Eliete de Souza Colares
Despacho : (...) Vista aos impugnados.

(G.Reg.2329)

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL: RUI COSTA GONÇALVES (em exercício)
DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES

BOLETIM Nº 48/95

EXPEDIENTE DO DIA 03.05.95

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSO:

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 2000

Proc.: 95.2927-8
Impte.: COMPANHIA AGRO-PASTORIL DO RIO FRESCO
Adv.: Paulo Meira e outros
Impdo.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
DESPACHO: Indefiro o pedido de liminar, por não vislumbrar nos autos, os requisitos legais à sua concessão.
Notifique-se a autoridade impetrada para responder no decêndio legal.
Apos, vistas ao representante do MPF.

Proc.: 95.3203-1
Impte.: ANTONIO JOSE DA CUNHA BEZERRA
Adv.: Regina da Silva
Impdo.: COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO AGENTE POLÍCIA FEDERAL.

DESPACHO: IDÊNTICO AO ANTERIOR.

Proc.: 95.3449-2
Impte.: BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
Adv.: Paulo de Oliveira e outro
Impdo.: DIRETOR PRESIDENTE DA TELECOMUNICAÇÕES AERONAUTICAS S/A - TASA.

DESPACHO: A medida pleiteada através do presente mandamus, ..., afetará terceira interessada frontalmente, a qual não figura no feito a juizado. Emende, a Impetrante, a inicial, providenciando o chamamento da empresa TATICA SERVIÇOS ESPECIALEZADOS DE SEGURANÇA LTDA. para integrar a lide como litisconsorte passiva necessária. Apos, conclusos. Intime-se.

INQUÉRITO - CLASSE 9008

Proc.: 93.2606-2
Autor: MPF
Rep.: Almerindo Trindade
Indo.: ANTÔNIO SOARES NASCIMENTO E OUTRO
DESPACHO: N. A. Ao MPF paar os devidos fins.

DESPACHO COMUM AOS PROC. ABAIXO:

-Concedo a prorrogação requerida por mais 60 (sessenta) dias.
Proc.: 92.216-1; / 93.2728-0; / 93.3078-7; / 94.5092-5; / 94.5094-1; / 94.5096-8; / 95.2222-2; / 95.2260-5; / 95.2264-8; / 95.2271-9-6; / 95.2358-0; / 95.2359-8; / 95.2594-9; / 95.2598-1.

Autor: MPF, em todos.
Repr.: Almerindo Trindade e outros
Indo.: GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABA; / APURAR POSSIVEIS PRATICAS DE ALICIAMENTO DE TRABALHADORES REDUZINDO A CONDIÇÃO DE ESCRAVOS; / ARROMBAMENTO DA AGENCEIA DE CORREIOS DE ALTAMIRA/PA; / NELMA LOTADA NO POSTO DA CABANAGEM DO INSS EM BELEM/PA; / RITA LOPES PEREIRA; / DEPOIMENTO CONTRADITORIO DE TESISTE MUNUNHA ANTONIO EDIMILSON DE S. SOUZA EM PROCESSO TRABALHISTA; / EMISSÃO DE CHEQUE SEM FUNDOS EM NOME DO CREA/PA; / FURTO NAS DEPENDENCIAS DA DELEGACIA DO PATRIMONIO DA UNIAO NO PARA; / APROPRIAÇÃO INDEVIDA DE VALORES PREVIDENCIAIS POR PARTE DA EMPRESA PRODUTOS DE PESCA DO PARA; / PEDRO MENDES DA ROCHA; / FRAUDE NA OBTEÇÃO DE BENEFICIO DO INSS DE INTERESSE DE JOSEFA DOS SANTOS RAMOS; / JOSE CLARINDO DE BRITO; / REPRESENTAÇÃO CONTRA POLICIAIS LOTADOS NA DPF2/STM; / IRREGULARIDADES DE ATIVIDADE DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA POR PARTE DA EMPRESA PATROMONIAL NORTE SUL; respectivamente.

CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL (TESTEMUNHA/PERITO) - CLASSE 9012

Proc.: 95.1474-2
J. Depte.: JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO
Repte.: MPF
Reqdo.: GUALDINO HAGE DE OLIVEIRA JUNIOR

DESPACHO: Restitua-se ao Deprecante, com as nossas homenagens.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL: RUI COSTA GONÇALVES (em exercício)
DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES

BOLETIM Nº 49/95

EXPEDIENTE DO DIA 04.05.95

DESPACHOS EM TELEX, OFÍCIOS E PETIÇÕES:

TELEX Nº 477/95 de 03.05.95
Do: JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL.

ASSUNTO: Comunica designação do dia 13.06.95, às 16:30 horas, para audiência de inquirição de testemunha de acusação FERNANDO GAMA TENÓRIO, conforme Carta Precatória extraída da ação criminal nº 00.21846-4, movida p/ MPF contra ROBERTO SUDA DE ANDRADE.

DESPACHO: Junte-se aos autos, dando-se ciência às partes.

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSO:

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 7000

Despacho comum aos proc. abaixo:
-Cumpre-se o disposto no art. 500 do CPP.
Proc.: 00.23471-0; / 00.26038-0; / e00.29140-4.
Adv.: MPF, em todos.
Rep.: Almerindo Trindade e outros
Reu.: DEUSARINA SILVA TORRES; / PEDRO CELIO DE MELO E SILVA; / eADAO GOMES DA ROCHA; respectivamente.
Adv.: Cadmo Bastos Jr.; / Marco Rosário; / e Raimundo Silva e Souza.

QUARTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 3

Despacho comum aos proc. abaixo:

-Colha-se manifestação do MPF sobre o contido no expediente de fls.
 Proc.: 00.22947-4; / 00.23351-0; / 00.30130-2 ; /
 00.30278-3; / e 00.31103-0.
 Autor: MPF, em todos.
 Rep.: Paulo Meira e outros

Reu: FRANCISCO MOREIRA DE MENDONÇA NETO; / HELIO INACIO SANTANA E OUTROS; / MARIO AUGUSTO IAI PRIST LOBATO E OUTROS; / ODINEIA MOREIRA RAIOL E OUTRO; / e CARLOS VINICIO FERREIRA E OUTROS; respectivamente.

Adv.: Paulo Rola; / Wilmar Rocha; / Alberto Campos / Manoel Figueiredo Neto; / e Walmir Bandeira; respectivamente.

Proc.: 00.16209-4
 Autor: MPF
 Rep.: Paulo Meira
 Reu: LUIZ RIBEIRO DA SILVA E OUTROS

Adv.: João Barbosa de Souza

DESPACHO:Forme-se o segundo volume.
 Diga o MPF sobre o contido na certidão de fls. 249.

Proc.: 00.17700-8
 Autor: MPF
 Rep.: Paulo Meira
 Reu: MARIA DE BELEM MAMORE CARREIRA E OUTROS

Adv.: Ana Maria Barros e outros

DESPACHO:Conforme consta da certidão de fls. 351-v, o acusado ERASTÓTENES NASSIF FREIRE mudou de endereço, sem contudo ter comunicado a este Juízo, razão pela qual declaro-o revel. Deferindo o requerimento do MPF ..., determino que se oficie ao DPF/PA, solicitando diligências para localização da testemunha FABIANO DE CRITO DOS SANTOS. Forme-se o terceiro volume destes autos.

Proc.: 00.21246-6
 Autor: MPF
 Rep.: Paulo Meira
 Reu: REGINALDO ITAPARICA DE OLIVEIRA E OUTROS

Adv.: Manoel Garcia da Costa e outros

DESPACHO:manifestem-se as partes sobre o disposto no art. 499 do CPP brasileiro.

Proc.: 00.22641-6
 Autor: MPF
 Rep.: Almerindo Trindade
 Reu: ABEL BARROS DOS SANTOS

Adv.: Miguel Galvão

DESPACHO:Observo que o patrono do acusado não substituiu as testemunhas FÉLIX EMANUEL REIXEIRA DE OLIVEIRA e MIGUEL NEVES GALVÃO. Cumpra-se o disposto no art. 499 do CPP brasileiro.

Proc.: 00.22803-6
 Autor: MPF
 Rep.: Paulo Meira
 Reu: RAIMUNDO DA SILVA SANTOS

Adv.: Ezio Costa.

DESPACHO:1- Expeça-se novo Ofício Precatório à Comarca de Aveiro, deprecando a inquirição da testemunha MANOEL RAIMUNDO MARTINS VIANA; 2- Reitere-se os termos do Ofício nº 029/94, de 17/10/94; 3- Depreque-se a inquirição da testemunha ZÉLIA REAL DA SILVA, à Comarca de Altamira; 4- Colha-se a manifestação do MPF, sobre o terceiro item da certidão de fls. 294. 5- Forme-se o 2º volume destes autos.

Proc.: 00.23760-4
 Autor: MPF

Rep.: Paulo Meira
 Reu: SATURNINO GOMES DOS SANTOS E OUTROS

Adv.: Paulo Rola

DESPACHO:Diga o MPF sobre o contido na certidão de fls. 242.

Cumprida a formalidade, com a juntada dos documentos as fls. 240/241, torno sem efeito o despacho de fls. 239.

Proc.: 00.23455-9
 Autor: MPF
 Rep.: Almerindo Trindade
 Reu: JOSE MARIA FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS

Adv.: Vanderlei Simor

DESPACHO:Expeça-se Ofício Precatório à Comarca de Ca

panema, deprecando a inquirição da testemu-

nha LAUDICEIA DE PAULA COSTA.

Proc.: 00.24325-6
 Autor: MPF
 Rep.: Paulo Meira
 Reu: JOSE DE SOUZA COELHO Fº.

Adv.: Raimundo Raigl

DESPACHO:Expeça-se Ofício Precatório à Comarca de A

baetetuba, deprecando a inquirição da teste-

munha CARLOS NATALINO BRITO DE ANDRADE.

Colha-se a manifestação do MPF, quanto ao

item b do expediente de fls. 88.

Proc.: 00.24436-8
 Autor: MPF
 Rep.: Almerindo Trindade
 Reu: SATURNINO GOMES DOS SANTOS E OUTROS

Adv.: Walmir Bandeira

DESPACHO:Em virtude do contido na ... destituo os drs. NILTON SENA RIBEIRO e JOSE CLAUDIO DE LIMA PINHEIRO e, em substituição, nomeio a Drº. JAMILLE ANDRADE REGIS, defensora dativa dos acusados Antônio Carlos B. Falcão e Tereza Alves Ferreira e Dr. LEOPOLDO COSTA, Defensor Dativo dos acusados José Souza De Abreu e Maria Raimunda V. Ribeiro. Intimem-se, inclusive para o disposto no art. 500 do CPPB. Ouça-se o MPF, sobre o contido na segunda parte da certidão de fls. 353.

Proc.: 00.24532-1
 Autor: MPF
 Rep.: Almerindo Trindade
 Reu: JOSE DE OLIVEIRA CARDOSO E OUTROS

Adv.: Jose Pombo

DESPACHO:Declaro-me INCOMPETENTE para processar este feito, considerando que o acusado PAULO SERGIO RODRIGUES TITAN exerce mandato eleutivo, como Deputado Federal, gozando de foro privilegiado, nos termos do art. 102, inciso I, alínea "B", da Constituição Federal.

Vislumbro a existência de Continência por cumulação subjetiva, nos termos do item I do art. 77 do CPPB, fator determinante da Competência, art. 77-caput, razão pela qual determino a remessa destes autos ao SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, para os devidos fins. Intimem-se.

Proc.: 00.25682-0
 Autor: MPF
 Rep.: Almerindo Trindade
 Reu: JOSE MARIA DE LIMA E SOUZA E OUTRO

Adv.: Georgete Yabek

DESPACHO:Defiro o requerido p/ MPF, as fls. 152. Expeça-se Ofício Precatório à Comarca de Breves, para inquirição da testemunha CHEKER RAUDA NAJM.

Visto o contido na primeira certidão de fls. 151, nomeio o Dr. ALEXANDRE MESQUITA BRANCO Defensor Dativo do acusado Jose Maria de Lima e Souza.

Intime-se sobre a nomeação, bem como da audiência designada as fls. 149.

Proc.: 00.26099-1
 Autor: MPF
 Rep.: Almerindo Trindade
 Reu: JOSE BARBOSA RIBEIRO E OUTROS

DESPACHO:Citem-se os acusados por Edital, para se verem processar até final Sentença.

Designo a Audiência do dia 12/01/96, às 14:00 horas, para qualificar e interrogar os acusados.

Ciencia ao MPF.

Proc.: 00.28114-0
 Autor: MPF
 Rep.: Almerindo Trindade
 Reu: JAIR DE SOUZA E OUTROS

Adv.: Leopoldo Costa e outros

SENTENÇA:À Seção de Calculos, para proceder ao levantamento dos valores mínimo e máximo devidos nos termos da resolução nº 5, de 25/04/91, alterada pela resolução nº 003, de 21/03/94 do TRF - 1ª Região.

Proc.: 00.28307-0
 Autor: MPF
 Rep.: Paulo Meira
 Reu: PEDRO SAMPAIO BARBOSA

Adv.: Walmir Bandeira

DESPACHO:Visto o contido na certidão supra, reitero-se os termos do Ofício nº 153, - fls. 148.

Proc.: 00.30099-3
 Autor: MPF
 Rep.: Almerindo Trindade
 Reu: IVANDRO FONSECA PASSOS E OUTRO

Adv.: Marcondes Fonseca

DESPACHO:Depreque-se a inquirição da testemunha JOSE ELISON M. PACHECO à Seção Judiciária de Alagoas.

Diga o MPF sobre o contido na certidão de fls. 202.

Proc.: 00.30165-5
 Autor: MPF
 Rep.: Paulo Meira
 Reu: JOAO HENRIQUE FELIX PERERA NETO E OUTROS

Adv.: Carlos Platinha e outros

DESPACHO:Remeta-se cópia da da decisão de fls. 1134/1137, à Superintendência do DPF/PA.

À Distribuição para as devidas anotações.

Após, arquivem-se os autos.

Proc.: 00.30501-4
 Autor: MPF
 Rep.: Almerindo Trindade

Reu: EDUARDO AUGUSTO LAVOR DOS SANTOS E OUTROS

Adv.: Gerson Vilhena e outros

DESPACHO:Os acusados JUVENAL DANTAS DA COSTA e OSVALDINA PANTOJA DOS SANTOS constituiram advogado, conf. se ve as fls. 296/299, razão pela qual destitui os Drs. FRANCISCO AUGUSTO DE C. RIBEIRO e EUGENIO SALGADO DOS SANTOS, respectivamente, das funções de Defensores Defensivos daqueles.

Manifestem-se as partes, requerendo, sobre o disposto no art. 499 do CPPB.

Reitere-se o Ofício de fls. 308.

Proc.: 00.30553-7
 Autor: MPF

Rep.: Paulo Meira

Reu: CARLOS ROBERTO MELO CORDEIRO

Adv.: Jose Lourinho

DESPACHO:Em virtude do contido na certidão de fls. 135, determino o prosseguimento do feito. Intimem-se as partes para se manifestarem, querendo, sobre o contido no art. 499 do Código Processual Brasileiro.

Proc.: 00.30651-7

Autor: MPF

Rep.: PAULO DA SILVA BARBOSA E OUTROS

DESPACHO:Em virtude do que consta na certidão de fls. 726, determino a expedição de novo Ofício Precatório à Comarca de Portel, para intimação da testemunha. Ciência ao MPF. Forme-se o quarto volume.

Proc.: 00.30736-0

Autor: MPF

Rep.: Almerindo Trindade

Reu: RAIMUNDO TADEU MOIA GAIA

Adv.: Adelmira Maia

DESPACHO:Defiro o Requerimento às fls. 251.

CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL (testemunha/perito) - CLASSE 9012

Proc.: 95.3629-0

J.Dpcto.: JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

Repte.: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO

Reqdo.: JUSTIÇA PÚBLICA

DESPACHO:Cumpre-se.

Intime-se.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL: RUI COSTA GONÇALVES (em exercício)
 DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES

BOLETIM Nº 50/95

EXPEDIENTE DO DIA 05.05.95

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSO:

INQUERITO - CLASSE 9008

Proc.: 90.611-2

Autor: MPF

Rep.: Moacir Fº.

Indcid.: ARTHUR SAMPAIO CAREPA

DESPACHO:Vresa o presente sobre pedido de arquivamento do Inquerito ... Ante o exposto, declaro NULO DE PLENO DIREITO o presente feito a apartir do despacho de fls. 571, nos termos do art. 564, item III, letra "a", primeiramente Hipótese, do CPP, ante a não contemplação pelo sistema jurídico patrio de inexistência de ato processual nesta esfera. DEFIRO o pedido de arquivamento formulado p/ MPF, acatando os fundamentos de sua manifestação de fls. 03/07. Publique-se. Intime-se.

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

Proc.: 95.2806-9

Repte.: CAVAN S/A

Adv.: Zanon Barros e outros

Reqdo.: UNIÃO FEDERAL

DESPACHO:Chamo o processo à ordem.

Tratam os presentes autos de AÇÃO ANULATÓRIA DE ATO ADMINISTRATIVO-FISCAL com pedido de concessão de liminar incidental, arrimado no art. 273 do CPC. Não se trata, portanto, de Ação Cautelar, ao contrário do interpretado p/ Distribuição, mas de feito principal, com rito ordinário. Proced-se desta forma, as retificações necessárias. Após, conclusos.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL: RUI COSTA GONÇALVES (em exercício)

DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES

BOLETIM Nº 51/95

EXPEDIENTE DO DIA 08.05.95

SENTENÇAS:

</

Sujeita a reexame necessário.
P. R. I. Oficie-se.

EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 3000

Proc.: 90.1266-0
Expte.: SUNAB
Procur.: Maria A. de Oliveira
Exclo.: IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
Adv.: Laurenio da Rocha

SENTENÇA: Vistos etc. ... Ante o exposto, julgo extinta a execução, nos termos do art. 794, item I, c/c o art. 794, item I, do CPC. Despesas ... por conta da Executada, a qual deverá ser intimada p/ efetuar seu pagamento em dez dias. Expeça-se os competentes alvarás de levantamento a favor de GUTEMBERG DE OLIVEIRA PEIXOTO, MARLENE RIBEIRO ARAUJO e ROBSON NUNES LIMA, pelos valores desembolsados, conf. peças de fls. 48/50. Levante-se a penhora efetuada. P. R. I.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
JUIZ FEDERAL: RUI COSTA GONÇALVES (em exercício)
DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES

BOLETIM Nº 152/95

EXPEDIENTE DO DIA 09.05.95

DESPACHOS PROFERIDOS EM TELEX, OFÍCIOS E PETIÇÕES:
OFÍCIO Nº 112/95 - SCD/CRJ/SR/DPF/PA de 08.05.95
Assunto: Delegado de polícia Federal: Bel. Geraldo Jose de Araujo.
Encaminha os autos do IPL nº 026/93 - DPF/2/SNM/PA. Devidamente relatado, tendo como indicada TEREZINHA DA SILVA SUSSUARANA, in cursa nos art. 299 e 319 do CPB.
DESPACHO: N. A. Ao MPF, para os devidos fins.

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSO:

EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 3000

Proc.: 00.30435-2
Expte.: UNIÃO FEDERAL
Procur.: Dénio Cardoso
Exclo.: SOTAVE NORTE S/A
DESPACHO: Em virtude do Executado não ter sido regularmente intimado, ..., considero anulados os leilões realizados nestes autos, constantes as fls. 61/62. Designe a Secretaria nova data p/ realização do leilão do bem penhorado, desta feita intimando o Executado no endereço indicado, as fls. 63, por Carta Precatória.

Proc.: 91.2161-0
Expte.: SUNAB
Procur.: Maria A. de Oliveira
Exclo.: ROMUALDO SILVA SOUSA
DESPACHO: Remetam-se estes autos ao E. Tribunal Regional da 1ª Região.

Proc.: 94.3495-4
Expte.: INCRA
Exclo.: TEREZA CEZARIO DE OLIVEIRA RIBEIRO
DESPACHO: Vistos etc. ... Desta forma, é parte legítima para figurar no polo ativo da rel. judicial-processual inaugurada a Procuradoria da Fazenda Nacional, com a consequente exclusão do INCRA, providência que desde já determino. ... Providencie-se a regularização dos registros respectivos. Intimem-se o INCRA e a PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, esta para requerer o que entender cabível.

EXECUÇÃO DIVERSA - CLASSE 4000

Proc.: 00.11080-9
Expte.: CEF
Adv.: Maria Sério e outros
Exclo.: EDUARDO CORREA LINCH E OUTROS
DESPACHO: Expeça-se Mandado de notificação ao Executado para apresentar ao Oficial de Justiça encarregado da diligência, comprovante de propriedade do bem penhorado as fls. 50.

Proc.: 90.1780-7
Expte.: CEF
Adv.: Maria Franco
Exclo.: MARIA DO SOCORRO FERREIRA SANTOS E OUTROS
DESPACHO: Defiro o pedido relativo à Penhora. Expeça-se o competente Mandado. Defiro o pedido de desocupação de imóvel, posto que não foi dado, ainda, prazo para embargos.

Proc.: 91.3218-2
Expte.: CEF
Adv.: Maria Franco e outros
Exclo.: ZOZIMO GOES DA SILVA Fº. E OUTROS
DESPACHO: Expeça-se novo termo de compromisso, ficando como fiel depositário o funcionário indicado p/ CEF as fls. 59.

Proc.: 93.04-7
Expte.: CEF
Adv.: Maria Franco e outros
Exclo.: DALVA HELENA DA LUZ SANTANA

DESPACHO: Torno insubstancial a penhora de fls. 31. Expeça-se novo Mandado de Penhora à Comarca de Bragança, com vista a serem penhorados outros bens do Executado.

Proc.: 93.4500-8
Expte.: CEF
Adv.: Hideraldo Machado
Exclo.: BENEDITO CELIO DE ARAUJO PAIVA E OUTRO
DESPACHO: Tendo em vista o desencontro de dados relativamente à nomenclatura do conjunto ... (v) de Certidão de fls. 25-v) - diga a Expte.

Proc.: 94.048-0
Expte.: CEF
Adv.: Maria Franco e outros
Exclo.: SENCO SOCIEDADE DE ENGENHARIA IND E COM LTDA. E OUTROS
DESPACHO: Com Razão a Expte.
Expeça-se Mandado de Penhora, devendo a mesma recair sobre os bens indicados as fls. 26/27.

Proc.: 94.573-3
Expte.: CAIXA DE CONSTRUTORES DE CASAS P/ O PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA
Adv.: Ronaldo Bastos
Exclo.: JOSE PANTOJA RODRIGUES
DESPACHO: Cite-se por Editorial.

Proc.: 94.3113-0
Expte.: CEF
Adv.: Liana Coelho
Exclo.: LOBEL ENGENHARIA E COM LTDA E OUTROS
DESPACHO: Expeça-se novo Mandado de Citação retificando o nome do Exclo.

Proc.: 94.5178-6
Expte.: CEF
Adv.: Paula Cunha
Exclo.: JOAQUIM TIRADENTES DE SOUZA LEMOS
DESPACHO: Expeça-se novo Mandado de Citação.

Proc.: 94.5170-7
Expte.: CEF
Adv.: Hideraldo Machado e outros
Exclo.: SETTARK - COM E EXPORTAÇÃO LTDA E OUTROS
DESPACHO: Expeça-se Carta Precatória a Comarca de Alenquer, encaminhando Mandado de penhora, a qual deverá recair sobre os bens indicados as fls. 19.

DESPACHO COMUM AOS PROC. ABAIXO:

- Diga o(a) Expte.
Proc.: 00.7400-4; / 00.11098-1; / 93.907-9; / 93.3613-0; / 93.4093-6; / 93.4316-1; / 93.4428-1; / 93.4666-7; / 94.33-2; / 94.411-7; / 94.631-4; e 94.637-3.

Expte.: CEF, em todos
Adv.: Maria A. Franco e outros, em todos
Exclo.: Respectivamente, PAULO ELIAS DE LIMA E OUTROS; / ROSEMIRIO SALGADO DO CANTO E OUTROS; / RAIMUNDO MORAES DA PAIXÃO E OUTRO; / JOSE HONÓRIO DA SILVA FERREIRA E OUTRO; / LUCIVALDA ALBUQUERQUE E OUTRO; / IVANA COSTA DE OLIVEIRA; / JOSE OLAVO DOS SANTOS OLIVEIRA E OUTRO; / CICERO TADEU DOS SANTOS LOPEZ; / NAULIS DE JESUS MOURA DE FIGUEIREDO; / MADRI; / RAIMUNDO NONATO FERREIRA LEITE; / MARIA DO SOCORRO LIMA SOUZA; e JOSE MARQUES DA SILVA E OUTRO.

-CONTINUAÇÃO:

Proc.: 94.841-4; / 94.1105-9; / 94.1126-1; / 94.1198-9; / 94.1342-6; / 94.1345-0; / 94.1397-3; / 94.1441-4; / 94.1642-5; / 94.2399-5; / 94.2422-3; e 94.2430-4.

Expte.: CEF, em todos
Adv.: Maria A. Franco e outros, em todos
Exclo.: Respetivamente, IZABEL REGINA ARAUJO DA ROCHA; / EVALDO MACIEL DE MELO E OUTRO; / ANTONIO JOAQUIM CARVALHO TAVARES; / CLAUDIO ONORA ALMEIDA SILVA; / LUCIA MARIA CRUZ DE ARAUJO; / EDILSON PEREIRA DA SILVA; / MARIA CONCEIÇÃO SILVA DUARTE E OUTRO; / CLAUDIONOR OLIVEIRA DA SILVA; / JOSE LIBERIO FERREIRA; / ANTONIO VICENTE DA SILVA; / ENAQUE SA DE SOUZA E OUTRO; / e CARLOS RIBEIRO MENDES.

-CONTINUAÇÃO:

Proc.: 94.2441-0; / 94.2454-1; / 94.2460-6; / 94.2471-1; / 94.4847-5; / 94.5026-7; / 94.5581-1; / 94.5729-6; / 94.6048-3; / 94.6080-7; / e 94.6444-6.

Expte.: CEF, em todos
Adv.: Maria A. Franco e outros, em todos
Exclo.: Respetivamente, ANTONIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA; / OSVALDINO DA SILVA CARNEIRO; / MARIA DO SOCORRO DA SILVA CARNEIRO; / MARIA DAS GRAÇAS MORAES LUSTOSA; / PANTA DE SOUZA MONTEIRO E OUTRO; / SHEILA IOKO SUGENO; / FATIMA DAS GRAÇAS SAMPAIO VIANA; / ANISIO OLIVEIRA XAVIER E OUTRO; / VICENTE DE PAULA GOMES E OUTRO; / e REGINA CORREA CARNEIRO.

DESPACHO COMUM AOS PROC. ABAIXO:

-Expeça-se Ofício Precatório a Comarca de Marabá, conf. requer a Expte. as fls. ...

Proc.: 95.920-0
Expte.: EBCT
Adv.: Paulo Cardoso
Exclo.: JOSE E F DA ROCHA
DESPACHO: Intime-se a EBCT, para efetuar o recolhimento das custas processuais. Após, voltem-se estes autos conclusos para sentença.

DESPACHO COMUM AOS PROC. ABAIXO:

- Expeça-se Mandado de desocupação de imóvel.
Proc.: 00.30618-5; / 93.1001-8; / 93.4040-5
Expte.: CEF, em todos
Adv.: Maria Amelia Maia Franco e outros, em todos
Exclo.: ANTONIO CARLOS DURANS E OUTROS; / ROBERTO RONALDO BRAGA DUTRA E OUTRO; / PAULO ROBERTO MELGAR HENRIQUES; respectivamente.

Proc.: 94.51-0; / 94.2155-0; / 94.2498-3; / e 94.3475-0.

Expte.: CEF, em todos
Adv.: Maria A. Franco e outros, em todos
Exclo.: ANTONIO ALMEIDA RODRIGUES; / TANHA SORAIA DA SILVA SANTOS; / LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNQUEIRA; / e MARIA DE NAZARE ARAUJO, respectivamente.

DESPACHO COMUM AOS PROC. ABAIXO:

- Cite-se.
Proc.: 95.1748-2; / 95.2193-5; / 95.2197-8; / 95.2199-4; / 95.2242-7; / 95.2245-1; / 95.2301-6; / 95.2888-3; / e 95.2892-1.

Expte.: Respectivamente, EBCT; / CEF; / CEF; / CEF; / EBCT; / EBCT; / UNIÃO FEDERAL; / CEF; / CEF.
Adv.: PAULO CARDOSO E OUTROS-PELA EBCT; M. A. FRANCO E OUTROS-PELA CEF; e ADÃO PAES DA SILVA - PELA UNIÃO FEDERAL.

Exclo.: MARCUS VINICIUS R. VASCONCELOS; / ANTONIO ALVES RODRIGUES E OUTROS; / JOSIVALDO SANTOS DOS ANJOS E OUTRO; / KATIA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA CONDOMÍNIO DO ED. CHOPIN; / GELAD IND E COM DE GELO LTDA; / ARCELIDE VERONESE; / ROSA NEVES SILVA; / ROSANGELA DE NAZARE NASCIMENTO BESSA E OUTRO; respectivamente.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 5005

Despacho comum aos proc. abaixo:

-Remetam-se estes autos ao Arquivo, observadas as cautelas legais.

Proc.: 00.34937-2 / e 89.191-4.
Empte.: ANTONIO CARLOS DURANS E OUTRO / e TENDENCIOSA MAT. DE CONSTRUÇÕES LTDA, respectivamente. Solange Dantas; / e Antonio Abelem; respectivamente.

Adv.: CEF / e SUNAB; respectivamente.
Adv.: Maria A. Franco; / e Heloisa Fagundes, respectivamente.

Proc.: 95.2623-6
Empte.: SENCO SOCIEDADE DE ENGENHARIA IND E COM LTDA
Adv.: VALTER SILVA SANTOS
Empte.: CEF
DESPACHO: Remetam-se estes autos à Seção Judiciária do Estado do Amapá.

CARTA PRECATORIA GRAVOSA - CLASSE 6004

Proc.: 95.1476-9
JDepete.: JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ.

Repte.: CEF
Reqdo.: SENCO SOCIEDADE DE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

DESPACHO: Devolvam-se estes autos ao Juízo Deprecante com as nossas homenagens.

SENTENÇAS

EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 3000

Proc.: 89.2303-9
Expte.: FAZENDA NACIONAL
Procur.: Dénio Cardoso
Exclo.: JUVILANDIA EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA S/A

Adv.: Leo de Souza
SENTENÇA: Vistos etc. ... Homologo por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a despesa apresentada, declarando extinto o proc., sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26 da lei 6.830/80 e art. 267, VIII do CPC.
P. R. I.

Proc.: 91.2963-7
Expte.: FAZENDA NACIONAL
Procur.: Dénio Cardoso
Exclo.: NEWTON CARNEIRO

SENTENÇA: Vistos etc. ... Pelo Pagamento da importância cobrada ... na via administrativa ... o Executado, de forma inequívoca, satisfaz a obrigação, p/ que, com fundamento no que dispõe os arts. 794, I, e 795 do CPC, julgo extinta a presente Ação.
Levante-se a Penhora, se for o caso, e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e o transito em julgado.

P. R. I.

(G.Reg.2231)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT N° A REG 7802/94

RECORPENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Nelson do Carmo FigueiredoRECORRIDOS: EDILÉA DAS GRAÇAS XAVIER BEZERRA
RAGINA MARIA CARDOSO PEREIRA
NELMA LÚCIA CAMPOS DO NASCIMENTO
ANA MARIA DAS GRAÇAS TAVERNARO NOBRE

QUARTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 3

DENISE MARIA FERREIRA SOEIRO MOREIRA
 ANA TERESA MONTEIRO MELO
 JOSÉ CARLOS MACHADO DOS SANTOS
 RUY GUILHERME CARVALHO PEREIRA
 ROSÂNGELA NAZARETH BRAGA LAMEGO PEREIRA
 IRACEMA LUZIA GONÇALVES MENEZES
 E
 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
 SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO

1. Trata-se de recurso ordinário, interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança.

2. Não houve contramídia.

3. O artigo 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei." O parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12º. O recurso deste dispositivo é de apelação.

4. Constate-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale à apelação do processo civil), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antônio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere o plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu decisão definitiva.

5. Admit-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais.

Belém, 20 de abril de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO
 Presidente

PROCESSO : TRT RO 4.608/93
 RECORRENTE: SOUZA CRUZ S/A
 Advogada: Dr. Maria do Socorro Miralha Paiva Neves.

RECORRIDA : FRANCENILSON DE SOUZA FLORENZANO
 Advogada: Dr. Vilma Chavaglia e outra.

DESPACHO

I- O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogado habilitado e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 consolidado.

II-Prende-se o inconformismo da reclamada à sua condenação ao pagamento de diferenças salariais decorrentes dos planos econômicos URP/FEV/89 e IPC/MAR/90. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

III-Quanto ao chamado plano "Verão", o Excelso Supremo Tribunal Federal já firmou jurisprudência dando pela constitucionalidade dos dispositivos da Lei 7730/89 cuja aplicação foi afastada pela Egrégia Turma, tendo o C. TST revogado o Enunciado nº 317. Quanto ao IPC/MAR/90, com a transcrição do Enunciado nº 315/TST consegue a empresa demonstrar a alegada divergência jurisprudencial, pelo que é de ser admitida a revista.

IV-Pelo exposto, admito a interposição do apelo em ambos os efeitos.

Intimar.

Belém, 24 de abril de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-Presidente

PROCESSO : TRT RO 6.302/93
 RECORRENTE: TRANSPORTES MARITUBA LTDA
 Advogado: Dr. Raimundo Barbosa Costa.
 RECORRIDA : MARLICE DE NAZARÉ RODRIGUES MARTINS
 Advogada: Dr. Nilton Neves Ribeiro.

DESPACHO

I- O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogado habilitado e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do texto Consolidado.

II-O objetivo da recorrente é questionar, preliminarmente, a nulidade do acórdão por afronta ao art. 97 da CF e o deferimento de diferenças salariais decorrentes do IPC/MAR/90. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

III-Diante da transcrição do Enunciado 315/TST, a fls. 289, considero evidenciada a alegada divergência jurisprudencial com relação ao IPC/MAR/90, sendo desnecessário enfrentar o outro pressuposto recursal.

IV-Pelo exposto, admito a interposição da revista em ambos os efeitos.

Intimar.

Belém, 25 de abril de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-Presidente

PROCESSO : TRT RO 2.826/93
 RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A
 Advogada: Dr. Ana Nizete Vieira Rodrigues.

RECORRIDA : SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS
 DO PARÁ E AMAPÁ
 Advogado : Dr. Adilson Galvão Verçosa e outros.

DESPACHO

I- O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogado habilitado e fundamenta-se na alínea "a" do art. 896 da CLT.

II-Prende-se o inconformismo da reclamada à sua condenação ao pagamento do Plano BRESSER, URP/FEV/89 e IPC/MAR/90 e diferenças salariais consecutárias. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

III-Com a transcrição do Enunciado 315/TST, a fls. 158, considero evidenciada a alegada divergência jurisprudencial com relação ao IPC/MAR/90, sendo despicando enfrentar o outro pressuposto recursal, diante do contido no Enunciado nº 285 da Excelsa Corte.

IV-Pelo exposto, admito a interposição da revista em ambos os efeitos.

Intimar.

Belém, 24 de abril de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
 HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-Presidente

PROCESSO : TRT REX-OFF E RO 4.688/93
 RECORRENTE- RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ-Secretaria
 DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA- SESPA

Advogado: Dr. Icarai Dias Dantas.

RECORRIDA - RECLAMANTE : ANA CÉLIA BATISTA SANTOS
 Advogado: Dr. Vilma Chavaglia e outra.

DESPACHO

I- O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogado habilitado e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do texto Consolidado.

II-Insurge-se o Estado contra decisão que o condenou ao pagamento de diferenças salariais decorrentes da edição dos Planos Verão e Collor. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

III-Diante da transcrição do Enunciado nº 315/TST, considero evidenciada a alegada divergência jurisprudencial com relação ao IPC/MAR/90, sendo despicando enfrentar o outro pressuposto recursal.

IV-Pelo exposto, admito a interposição da revista em ambos os efeitos.

Intimar.

Belém, 24 de abril de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
 HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-Presidente

PROCESSO TRT N° A REG 7082/94

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo e outros

RECORRIDOS: VANDA CÉLIA FERREIRA DE SOUZA
 E
 FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO
 PARÁ

DESPACHO

1. Trata-se de recurso ordinário, Interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança.

2. Não houve contramídia.

3. O artigo 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei." O parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12º. O recurso deste dispositivo é de apelação.

4. Constate-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale à apelação do processo civil), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antônio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere o plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu decisão definitiva.

5. Admit-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais.

Belém, 25 de abril de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO
 MARILDA WANDERLEY COELHO
 Presidente

PROCESSO : TRT RO 6.944/93
 RECORRENTE: TENENGE-TÉCNICA DE ENGENHARIA S/A
 Advogado: Dr. Iracides Holanda de Castro.

RECORRIDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA
 INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL
 E DO MOBILIÁRIO DE TUCURUÍ.
 Advogado: Dr. Rubens José G. de Lima.

DESPACHO

I- O recurso preenche os requisitos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II-O inconformismo da reclamada prende-se a decisão das instâncias ordinárias deferindo o adicional de periculosidade aos reclamantes. Alega violação ao art. 195, § 2º da CLT.

III-O apelo não merece prosperar. A uma, porque a jurisprudência carreada para os autos carece de especificidade, não abrangendo todos os fundamentos abordados na decisão atacada. A duas, porque a matéria envolve necessariamente o reexame de fatos e provas, o que é incabível nessa fase recursal (Enunciado nº 126 do C. TST).

IV-Pelo exposto, nego seguimento ao recurso de revista.

Intimar.

Belém, 26 de abril de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
 HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-Presidente

PROCESSO : TRT RO 5.556/93
 RECORRENTE: AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR
 S/A - AGRIMEX

Advogado: Dr. Mário Leite Soares.

RECORRIDO: WANDERLEY FROTA DE OLIVEIRA

Advogada: Dr. Olga Bayma da Costa e outros.

DESPACHO

I- O recurso foi interposto no prazo, por advogado habilitado. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do texto consolidado.

II-Insurge-se a recorrente contra a decisão da 1ª Turma que a condenou ao pagamento de diferenças salariais relativas à URP/FEV/89 e IPC/MAR/90. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

III-Com a transcrição do Enunciado 315 do C. TST, consegue demonstrar a alegada divergência jurisprudencial, não sendo necessário enfrentar o outro pressuposto recursal, ao teor do contido no Enunciado 285 do C. TST.

IV-Pelo exposto, admito a interposição da revista em ambos os efeitos.

Intimar.

Belém, 24 de abril de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
 HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-Presidente

PROCESSO : TRT REX-OFF E RO 4.305/93

RECORRENTE: LITISCONSORTE:ESTADO DO PARÁ

Advogado: Dr. Antônio Paulo Moraes das Chagas.

RECORRIDO - RECLAMANTE : RAIMUNDO ARAÚJO DA COSTA

Advogada: Dr. Olga Bayma da Costa.

E

FRIMAPA - FRIGORÍFICOS E

MATADOUROS DO PARÁ S/A - Reclamado

DESPACHO

I- O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogado habilitado e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II-Insurge-se o Estado contra decisão que o conservou na lide, considerando-o subsidiariamente responsável pela condenação referente a diferenças salariais decorrentes da edição dos Planos Bresser, Verão e Collor. Alega em preliminares a negativa de prestação jurisdicional, ilegitimidade passiva do Estado, nulidade da decisão por afronta ao art. 97 da CF e a prescrição do plano Bresser. Aponta divergência jurisprudencial e violação legal.

III-Diante da transcrição do Enunciado nº 315/TST, a fls. 135, considero evidenciada a alegada divergência jurisprudencial com relação ao IPC/MAR/90, sendo desnecessário enfrentar o outro pressuposto recursal ao teor do Enunciado nº 285 do C. TST.

IV-Pelo exposto, admito a interposição da revista no efeito devolutivo.

Intimar.

Belém, 25 de abril de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
 HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 7650/93

RECORRENTE: TRANSPORTES MARITUBA LTDA.

Adv: Dr. Raimundo Barbosa Costa

RECORRIDO: JOSÉ TRINIDADE PINTO

Adv: Dr. Sidney Almeida Júnior

DESPACHO

I- O recurso preenche os pressupostos comuns para a sua admissibilidade e está fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se o recorrente contra a sua condenação ao pagamento do Plano Collor. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

III - Com a transcrição do Enunciado 315 do TST, consegue o recorrente configurar o dissenso de teses capaz de ensejar a revista, sendo desnecessário enfrentar os demais argumentos recursais.

IV - Isto posto, acho a revista em ambos os efeitos.

Intime-se.

<p

DIÁRIO OFICIAL - CADerno 3

QUARTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 1995

PROCESSO TRT RO N° 10.803/93

RECORRENTE : PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA.
Advogado : Dr. Amauri FaciolaRECORRIDO : JOSÉ LUIZ DE SOUZA FRANÇA
Advogado : Dr. Carlos Alberto Prestes de Brito

DESPACHO

I - O recurso é tempestivo e está subscrito por advogado regularmente habilitado, tendo sido feito o respectivo preparo quando da interposição do recurso ordinário. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - A recorrente insurge-se contra o Acórdão Regional, que, embora tenha excluído as diferenças salariais e repercuções da URP de fevereiro/89, manteve a sentença de 1º Grau quanto ao IPC de março/90 e seus reflexos. Alega violação legal e divergência jurisprudencial, transcrevendo aresntos favoráveis à sua tese, além do teor do Enunciado nº 315 do C. TST.

III - Nesse aspecto, o Excelso Supremo Tribunal Federal já firmou jurisprudência dando pela constitucionalidade de parte da MP nº 154/90, cuja aplicação foi afastada pela Egípcia Turma. E o Colendo TST editou o Enunciado nº 315, que consagra a tese de inexistência de direito adquirido, conseguindo a recorrente demonstrar a alegada divergência jurisprudencial, pelo que é de ser admitida a revista, sendo desnecessário enfrentar o outro pressuposto processual invocado.

V - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 25 de abril de 1995.

Haroldo da Gama Alves
Vice-PresidentePROCESSO : TRT RO 3.501/94
RECORRENTE: NORDISK TIMBER LTDA.
Advogado: Dr. George Amorim Paes.RECORRIDO : LUÍS ALBERTO COSTA COUTINHO
Advogada: Dr. Maria José Cabral Cavalli e outros.

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogado habilitado e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do texto Consolidação.

II - O objetivo da recorrente é questionar o deferimento de diferenças salariais e consectárias decorrentes da URP/FEV/89. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

III - O Excelso Supremo Tribunal Federal já firmou jurisprudência pela constitucionalidade dos dispositivos da Lei 7.730/89 cuja aplicação foi afastada pela Egípcia Turma, tendo o Colendo Tribunal Superior do Trabalho revogado o Enunciado nº 317.

IV - Pelo exposto, admito a interposição da revista em ambos os efeitos.

Intimar.

Belém, 25 de abril de 1995.

Haroldo da Gama Alves
Vice-PresidentePROCESSO : TRT RO 7.254/93
RECORRENTE: VIACÃO FORTE LTDA
Advogado: Dr. George Amorim Paes.RECORRIDO : WALDEMAR BORGES DO NASCIMENTO
Advogada: Dr. Erlene Gonçalves Lima.

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade.

II - Versa sobre sua condenação a parcela de horas extras e repercuções.

III - A reclamada, inconformada com a r. decisão, apela de revista fundamentando-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

IV - Em que pese o empenho do ilustre subscritor do apelo, o mesmo não pode ser admitido, uma vez que a hipótese leva ao reexame de fatos e provas, o que é vedado a nível de revista, consoante o disposto no Enunciado nº 126 do Colendo TST.

V - Pelo exposto, denego a interposição da revista.

Intimar.

Belém, 25 de abril de 1995.

Haroldo da Gama Alves
Vice-PresidentePROCESSO : TRT RO 6.950/93
RECORRENTE: TENENGE-TÉCNICA DE ENGENHARIA S/A
Advogado: Dr. Iracides Holanda de Castro.RECORRIDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE TURURUÍ
Advogado: Dr. Rubens José G. de Lima.

DESPACHO

I - O recurso preenche os requisitos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - O inconformismo da reclamada prende-se a decisão das instâncias ordinárias deferindo o adicional de periculosidade aos reclamantes. Alega violação ao art. 195, § 2º da CLT.

III - O apelo não merece prosperar. A uma, porque a jurisprudência carreada para os autos carece de especificidade, não abrangendo todos os fundamentos abordados na decisão atacada. A duas, porque a matéria envolve necessariamente o reexame de fatos e provas, o que é incabível nessa fase recursal (Enunciado nº 126 do C. TST).

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao recurso de revista.

Intimar.
Belém, 26 de abril de 1995.

Haroldo da Gama Alves
Vice-PresidentePROCESSO : TRT RO 5.718/93
RECORRENTE: FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA

Advogado: Dr. Manoel José Monteiro Siqueira.

RECORRIDO : JOSÉ BENEDITO MERCÊS DA CONCEIÇÃO

Advogado: Dr. Carlos Alberto Prestes de Brito e outros.

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogado habilitado e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 Consolidação.

II - O objetivo da recorrente é questionar o deferimento de diferenças salariais decorrentes do IPC/MAR/90. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

III - Diante da evocação do Enunciado 315/TST, a fls. 60, considero evidenciada a alegada divergência jurisprudencial com relação ao IPC/MAR/90, sendo despiciendo enfrentar o outro pressuposto recursal.

IV - Pelo exposto, admito a interposição da revista em ambos os efeitos.

Intimar.
Belém, 25 de abril de 1995.

Haroldo da Gama Alves
Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO N° 8.797/93

RECORRENTE : ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETROCISSA S/A
Advogado : Dr. Nelson Roffé Borges.

RECORRIDO : JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

Advogado : Dr. Abelardo da Silva Cardoso.

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo legal, através de advogado regularmente habilitado, tendo sido feito o respectivo preparo quando da interposição do recurso ordinário. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - O inconformismo da recorrente vai contra a condenação ao pagamento de diferenças salariais decorrentes da URP de fevereiro/89 e do IPC de março/90, confirmada pela E. Turma. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

III - No que diz respeito ao "Plano Verão", a recorrente não aponta qual o dispositivo legal violado e não trouxe nenhum arresto divergente, o que, entretanto, pode atrair a aplicação do Enunciado nº 285 do TST. Relativamente ao "Plano Collor I", com a referência ao Enunciado nº 315 do C. TST, consagrou a recorrente demonstrar a alegada divergência jurisprudencial, pelo que é de ser admitida a revista, sendo desnecessário enfrentar o outro pressuposto processual invocado.

V - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 25 de abril de 1995.

Haroldo da Gama Alves
Vice-PresidentePROCESSO : TRT RO 4.041/94
RECORRENTE: INDÚSTRIA MADEIREIRA PAU D'ARCO LTDA

Advogado: Dr. José Augusto Freire Figueiredo.

RECORRIDO : UMBERTO ALVES FERREIRA

Advogado : Dr. Polidório Barbalho.

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogado habilitado e fundamenta-se na alínea "a" do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra a decisão regional no que se refere às diferenças salariais decorrentes da URP/FEV/89 e IPC/MAR/90. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

III - Diante da transcrição dos Enunciados nºs 315/322, ambos do C. TST, consagrou a reclamada comprovar a alegada divergência jurisprudencial, no que se refere ao Plano Collor.

IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo em ambos os efeitos.

Intimar.
Belém, 25 de abril de 1995.

Haroldo da Gama Alves
Vice-Presidente

PROCESSO : TRT RO 4.465/93

RECORRENTE: AGROPALMA S/A

Advogada : Dr. Maria da Graça Sequeira Melo.

RECORRIDO: WILSON DOS SANTOS LIMA

Advogada: Dr. Vilma Chavaglia e outros.

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo, por advogada habilitada. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do texto consolidado.

II - Insurge-se a recorrente contra a decisão da 1ª Turma que a condenou ao pagamento de diferenças salariais relativas à URP/FEV/89 e IPC/MAR/90. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

III - Com a transcrição do Enunciado nº 315 do C. TST, consegue demonstrar a alegada divergência jurisprudencial, não sendo necessário enfrentar o outro pressuposto recursal, ao teor do conteúdo no Enunciado nº 285 do C. TST.

IV - Pelo exposto, admito a interposição da revista em ambos os efeitos.

Intimar.
Belém, 24 de abril de 1995.

Haroldo da Gama Alves
Vice-Presidente

(G. Reg. 2093)

PROCESSO TRT N° R EX OFF e RO 2498/93

RECORRENTES: ESTADO DO PARÁ - FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP

Adv. : Dr. Maria Avelina Imbiriba Hesketh e outros.

MARIZETE REBELO PONTES

Adv. : Dr. Paula Frassinette Mattos e outros.

RECORRIDOS: OS MESMOS

DESPACHO

I - Os recursos de fls. 104/107 e 109/118, estão no prazo. O interposto pelo Estado do Pará, em consequência da extinção da fundação, está em ordem, fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da CLT e acha-se amparado pelas disposições do DL 779/69. O da reclamante, entretanto, encontra-se deserto, pois não foram recolhidas as custas cominadas à fls. 88.

II - O Estado recorrente questiona a decisão do regional que confirmou a sentença do primeiro grau e manteve sua condenação em relação às diferenças salariais decorrentes da aplicação da política econômica dos chamados planos Bresser e URP de fevereiro/89. Alega violação constitucional e legal, além de divergência jurisprudencial.

III - As pretensões recursais no mesmo sentido da jurisprudência predominante, possibilita a admissão do recurso de revista do Estado, nos dois efeitos. Intimar.

Belém, 04 de maio de 1995.

Lycia Simão Luiz Oliveira
Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO : TRT RO 10.813/93

RECORRENTE : MANOEL DOS SANTOS MAIA

Advogado : Dra. Maria José Cabral Cavalli

RECORRIDO : ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Advogada : Dra. Ediléa Valério

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo legal e por procuradora habilitada, ficando o recorrente isento do pagamento das custas, através do despacho da fls. 82. Está fundamentado no art. 896 da CLT.

II - Insurge-se contra o v. acórdão que decidiu manter o indeferimento das diferenças salariais decorrentes dos IPCs de março e abril/90 e excluir da condenação as diferenças salariais oriundas da URP de fevereiro/89, ao fundamento de que o recorrente não teria direito a esses planos econômicos por perceber remuneração à base de pisos salariais fixados periodicamente em instrumentos normativos. Transcreve aresntos para demonstrar o conflito jurisprudencial a respeito do entendimento adotado no acórdão e sustenta a tese de existência de direito adquirido, anexando decisões sobre a matéria.

III - Considerando-se os fundamentos esposados no acórdão e nas razões recursais, é de se concluir que a matéria em discussão é de caráter interpretativo, além de envolver o reexame de fatos e provas, que é incabível através da revista. Depois, a questão relativa aos planos econômicos em apreço já está superada pela jurisprudência consubstancializada no Enunciado nº 315 e cancelamento do Enunciado 317, ambos do TST.

IV - Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 9 de maio de 1995.

Lycia Simão Luiz Oliveira
Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

QUARTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADerno 3

PROCESSO TRT N° RO 222/94

RECORRENTE: ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Adv.: Dr. Ediléa Valério e outrosRECORRIDO : FRANCISCO DE ASSIS BRITO
Adv.: Dr. Maria José Cabral Cavalli e outra

DESPACHO

I - O recurso está no prazo, foi firmado por advogada com habilitação nos autos e regular quanto ao preparo.

II - Inconforma-se a recorrente com a decisão do Regional que, declarando a inconstitucionalidade de dispositivos da Lei 7730/89 e da MP 154/90, deferiu ao recorrido diferenças salariais. Alega violação legal e conflito jurisprudencial, inclusive com as disposições do Enunciado 315/TST.

III - Por envolver interpretação a hipótese não dá ensejo à revista por violação. Quanto à divergência, os arrestos colacionados para sua configuração conseguem demonstrar o pressuposto da alínea a do art. 896 da CLT, sendo desnecessário o exame das demais pretensões recursais, ao teor do Enunciado 285/TST.

IV - Pelo exposto e com base no Enunciado 315 e o cancelamento do Enunciado 317, ambos do C. TST, admito a interposição do apelo, no regular efeito. Intimar.

Juiza Olívia
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juiza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO : TRT RO 10.808/93
RECORRENTE : MANOEL PEDRO GOMES LOBATO
Advogado : Dra. Maria José Cabral
Cavalli
RECORRIDO : ENCOL S/A - ENGENHARIA,
COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Advogada : Dra. Ediléa Valério

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo legal e por procuradora habilitada, ficando o recorrente isento do pagamento das custas, através do despacho de fls. 78. Está fundamentado no art. 896 da CLT.

II - Insurge-se contra o v. acórdão que decidiu manter o indeferimento das diferenças salariais decorrentes do IPC de abril/90 e excluir da condenação as diferenças salariais oriundas do IPC de março/90, ao fundamento de que o recorrente não teria direito a esses planos econômicos por perceber remuneração à base de pisos salariais fixados periodicamente em instrumentos normativos. Transcreve arrestos para demonstrar o conflito jurisprudencial a respeito do entendimento adotado no acórdão e sustenta a tese de existência de direito adquirido, anexando decisões sobre a matéria.

III - Considerando-se os fundamentos esposados no acórdão e nas razões recursais, é de se concluir que a matéria em discussão é de caráter interpretativo, além de envolver o reexame de fatos e provas, que é incabível através da revista. Depois, a questão relativa aos planos econômicos em apreço já está superada pela jurisprudência consubstanciada no Enunciado nº 315 e cancelamento do Enunciado 317, ambos do TST.

IV - Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 9 de maio de 1995.

Juiza Olívia
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juiza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT RO N° 849/93

RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A
Adv.: Dr. Manoel Monteiro dos SantosRECORRIDO: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
Adv.: Dr. José Torres das Neves

DESPACHO

I - O recurso congrega os pressupostos comuns para a sua admissibilidade e está fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se o recorrente contra a sua condenação aos planos econômicos. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

III - Renova a preliminar de ilegitimidade "ad causam" do sindicato demandante, contudo, considerando a razoabilidade da interpretação conferida pelo acórdão hostilizado, incide na hipótese o Enunciado 221 do TST. No mérito, o recorrente colaciona arrestos

divergentes da tese defendida pelo acórdão questionado, transcrevendo, inclusive, o Enunciado nº 315 do TST, dando ensejo a revista com fulcro na alínea "a" do art. 896 da CLT, sendo desnecessário enfrentar os demais argumentos recursais.

IV - Isto posto, acolho a revista em ambos os efeitos. Intime-se.

Juiza Olívia
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juiza Togada, no exercício da presidência

PROCESSO : TRT RO 10.836/93
RECORRENTE : ENCOL S/A - ENGENHARIA,
COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Advogada : Dra. Ediléa Valério
RECORRIDO : JOÃO PEDRO DA SILVA
Advogado : Dra. Maria José Cabral
Cavalli

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos legais de admissibilidade e está fundamentado nas alíneas "a" e "c", do art. 896, da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra o v. acórdão que, reformando a r. sentença de primeiro grau, decidiu declarar a inconstitucionalidade de dispositivos de lei, deferindo ao reclamante o pleito de diferenças salariais e consecutárias decorrentes do IPC de março/90. Alega divergência jurisprudencial e violação de lei.

III - Diante da transcrição do Enunciado nº 315 do TST, a fls. 51, considero evidenciada a alegada divergência jurisprudencial, admitindo, assim, a interposição do apelo no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 9 de maio de 1995.

Juiza Olívia
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juiza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO : TRT RO 10.777/93
RECORRENTE : ENCOL S/A - ENGENHARIA,
COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Advogado : Dr. Deusdedit Brasil
RECORRIDO : NELSON TRAVASSOS PINTO
Advogado : Dra. Maria José Cabral
Cavalli

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos legais de admissibilidade e está fundamentado nas alíneas "a" e "c", do art. 896, da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra o v. acórdão que, reformando a r. sentença de primeiro grau, decidiu declarar a inconstitucionalidade de dispositivos de lei, deferindo ao reclamante o pleito de diferenças salariais e consecutárias decorrentes do IPC de março/90. Alega divergência jurisprudencial e violação de lei.

III - Diante da transcrição do Enunciado nº 315 do TST, a fls. 75, considero evidenciada a alegada divergência jurisprudencial, admitindo, assim, a interposição do apelo no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 9 de maio de 1995.

Juiza Olívia
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juiza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO : TRT RO 10.378/93
RECORRENTE : HOTAMA - HOTÉIS DE TURISMO DA AMAZÔNIA
Advogada : Dra. Ediléa Valério
RECORRIDO : IRACEMA FIGUEIREDO VIEGA
Advogada : Dra. Maria José Cabral Cavalli

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos legais de admissibilidade e está fundamentado nas alíneas "a" e "c", do art. 896, da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra a decisão do regional que, ratificando a declaração de inconstitucionalidade de dispositivos de lei, confirmou a r. sentença que julgou procedente o pleito de diferenças salariais e consecutárias decorrentes dos Planos Verão e Collor. Alega violação de lei e conflito jurisprudencial.

III - Diante da transcrição do Enunciado nº 315 do TST, a fls. 136, considero evidenciada a alegada divergência jurisprudencial com relação ao IPC de março/90, sendo desnecessário enfrentar as demais alegações recursais.

IV - Ante o exposto, admito a interposição da revista no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 9 de maio de 1995.

Juiza Olívia
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juiza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO : TRT RO 10.796/93
RECORRENTE : MANOEL JOSÉ ALVES E OUTRO
Advogado : Dra. Maria José Cabral
Cavalli
RECORRIDO : ENCOL S/A - ENGENHARIA,
COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Advogada : Dra. Ediléa Valério

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo legal e por procuradora habilitada, ficando os recorrentes isentos do pagamento das custas, através do despacho de fls. 92. Está fundamentado no art. 896 da CLT.

II - Pretendem os recorrentes a reforma do v. acórdão deste Regional, a fim de que lhes seja deferido o pleito de diferenças salariais e consecutárias decorrentes da URP de fevereiro/89 e dos IPCs de março e abril/90. Sustentam a tese de existência de direito adquirido e transcrevem arrestos com a finalidade de demonstrar o conflito jurisprudencial.

III - Considerando que os fundamentos adotados no acórdão para indeferir os planos em apreço foram o de que as perdas salariais teriam sido negociadas através de instrumento normativo e que os recorrentes percebiam remuneração à base de pisos salariais fixados periodicamente nessas normas coletivas, não é de se admitir a revista, eis que a matéria em discussão é de caráter interpretativo, além de implicar em reexame de provas. Depois, a questão relativa aos planos econômicos em apreço já está superada pela jurisprudência consubstanciada no Enunciado nº 315 e cancelamento do Enunciado 317, ambos do TST.

IV - Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 9 de maio de 1995.

Juiza Olívia
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juiza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT N° R EX OFF e RO 3145/93

RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA
Adv. : Dr. Godofredo Martins BorgesRECORRIDO : ILCE MARIA CABREIRA FERREIRA e outros
Adv. : Dr. Luiz de Marillac Campelo e outro

DESPACHO

I - O recurso de fls. 107/110, interposto por entidade com amparo nas disposições do DL 779/69, está em ordem e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - O recorrente questiona a decisão do regional que, rejeitando várias preliminares, manteve sua condenação em relação às diferenças salariais decorrentes da aplicação do IPC de março/90. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

III - As razões do recurso, no mesmo sentido da jurisprudência predominante do C. Tribunal Superior do Trabalho, espelhada através das disposições do Enunciado 315, conseguem viabilizar sua admissão nos dois efeitos. Intimar.

Belém, 08 de maio de 1995.

Juiza Olívia
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juiza Togada, no exercício da Vice-Presidência

